DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASILIA, quinta-feira, 6 de maio de 1976 — ANO IX - Nº 67

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº.- 3.237 DE 03 DE MAIO D4 1976
Aprova a planta do Setor que menciona.
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo item II, do artigo 20, da Lei nº. 3.751, de 13 de abril de 1960, e tendo em vista o constante do processo nº. 069077/75,
DECRETA:

Art 1º. - Fica aprovada a planta AU/S — PR-24/1, que complementa a de nº. PR—14/1, do Setor de Autarquias Sul

Art 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário
Distrito Federal, 03 de maio de 1976
88º da República e 17º de Brasília
ELMO SEREJO FARIAS
SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO

Secretaria de Viaçao e Obras

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 1976
O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL: no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso VII, do artigo 20, da Lei nº. 3751, de 13 de abril de 1960,
RESOLVE:
Designar o servidor ILDEU NOVATO DO NASCIMENTO, Agente Administrativo, Classe "D", Codigo SA/401.5, matrícula 14.766, para exercer a Função em Comissão, Símbolo FC—08, de Chefe da Seção de Transportes, da Divisão de Administração Geral, da Secretaria de Viação e Obras.
Distrito Federal, 30 de abril de 1976
ELMO SEREJO FARIAS
SIZINIO DE ANDRADE GALVÃO

DESPACHOS

PROCESSO Nº.: 121570/76
INTERESSADO: 1º. TEN PM MARCO AURELIO RODRIGUES PINHEIRO E OUTRO
ASSUNTO: Autorização para realizar estágio de comunicações na Escola de Comunicações, no Estado do Rio de Janeiro/RJ
DESPACHO:
AUTORIZO.
Em 29.4.1976
ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

PROCESSO Nº.: 11228/76
INTERESSADO: CAETANO LAURINDO DE BRITO - Soldado BM
ASSUNTO: Aviso 022/SP/GM - Gabinete Militar da Presidência da República requisitando o referido Soldado BM
DESPACHO:
De acordo
Autorizo
Em 30/ABR/76
ELMO SEREJO FARIAS
GOVERNADOR

Gabinete Civil

PORTARIA DE 03 DE MAIO DE 1976
O Chefe do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal, no uso da competência que lhe é atribuida pelo Decreto "E" nº. 340, de 12 de dezembro de 1967, e nos termos do artigo 16, do Decreto nº. 2.951, de 22 de julho de 1975,
RESOLVE:

designar Maria Augusta Almeida de Oliveira, Assistente Administrativo, símbolo EC-5, da Tabela de Empregos em Comissão do DETUR, para substituir o Diretor do Departamento de Turismo, Carlos Black Pereira, no período de 07 a 16 de maio do corrente ano, quando de seu afastamento em viagem a Porto Rico, a fim de representar o Distrito Federal no XIX Congresso da Confereracion de Organizaciones Turisticas de La America Latina — COTAL.

Distrito Federal, 03 de maio de 1976

JORGE DA MOTTA E SILVA
chefe do Gabinete Civil

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

LICENÇA MÉDICA INICIAL— Arts. 123, 97 e 98 da Lei nº 1.711, de 28.10.52;
SERVIDOR: MANOEL ROSA DE OLIVEIRA
MATRICULA: 1.263
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: Concedo Licença Médica no período de 09.03 a 28.03.76.
Laudo Médico nº 0676/76-SM

SERVIDOR: FILOMENO DE SOUZA LEÃO
MATRICULA: 2.036
ASSUNTO: Licença médica
DESPACHO: Concedo Licença Médica no período de 21.10.75 a 04.11.75
Laudo Médico nº 3.202/75-SM

SERVIDOR: LOURIVAL DE PAULA
MATRICULA: 2.164
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: Concedo Licença Médica no período de 31.03 a 09.04.76
Laudo Médico nº 969/76-SM

SERVIDOR: MARIANGELA PFEILSTCKER
MATRICULA: 3.350
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: Concedo Licença Médica no período de 08.03 a 06.04.76
Laudo Médico nº 0776/76-SM

SERVIDOR: TEREZINHA SANTOS ARAUJO
MATRICULA: 12.582
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: Concedo Licença Médica no período de 25.03 a 31.03.76
Laudo Médico nº 955/76-SM

SERVIDOR: RIVALINO RODRIGUES
MATRICULA: 12.810
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: Concedo Licença Médica no período de 16.02 a 07.03.76
Laudo Médico nº 0659/76-SM

SERVIDOR: MANOEL JUVENAL DA SILVA
MATRICULA: 11.177
ASSUNTO: Prorrogação de Licença Médica
DESPACHO: Concedo Prorrogação de Licença Médica no período de 27.11.75 a 30.01.76. Laudo Médico nº. 69/76 - SM.

SERVIDOR: MANOEL JUVENAL DA SILVA
MATRICULA: 11.177
ASSUNTO: Prorrogação de Licença Médica
DESPACHO: Concedo Prorrogação de Licença Médica no período de 31.01.a 07.02.76. Laudo Médico nº. 300/76 - SM.

SERVIDOR: MANOEL JUVENAL DA SILVA
MATRICULA: 11.177
ASSUNTO: Prorrogação de Licença Médica
DESPACHO: Concedo Prorrogação de Licença Médica no período de 08.02 a 07.04.76. Laudo Médico nº. 442/76 - SM.

SERVIDOR: ADELINO LUIZ DA CUNHA
MATRICULA: 12.825
ASSUNTO: Prorrogação de Licença Médica
DESPACHO: Concedo Prorrogação de Licença Médica no período de 28.01 a 27.02.76. Laudo Médico nº. 239/76 - SM.

SERVIDOR: ADELINO LUIZ DA CUNHA
MATRICULA: 12.825
ASSUNTO: Prorrogação de Licença Médica
DESPACHO: Concedo Prorrogação de Licença Médica no período de 28.02 a 07.03.76. Laudo Médico nº. 615/76 - SM.

SERVIDOR: DISCIOLA DE SOUZA
MATRICULA: 15.018
ASSUNTO: Prorrogação de Licença Médica
DESPACHO: Concedo Prorrogação de Licença Médica no período de 01.02 a 31.03.76. Laudo Médico nº. 426/76 - SM.

SERVIDOR: JOÃO FELISBERTO DA SILVA
MATRICULA: 15.933
ASSUNTO: Prorrogação de Licença Médica
DESPACHO: Concedo Prorrogação de Licença Médica no período de 27.01 a 24.02.76. Laudo Médico nº. 266/76 - SM.

SERVIDOR: JOÃO FELISBERTO DA SILVA
MATRICULA: 15.933
ASSUNTO: Prorrogação de Licença Médica
DESPACHO: Concedo Prorrogação de Licença Médica no período de 01.03 a 31.03.76. Laudo Médico nº. 872/76 - SM.

LICENÇA MÉDICA: Art. 106 da Lei nº. 1.711, de 28.10.52
SERVIDOR: MARIA APARECIDA MAIA
MATRICULA: 5.247
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: Concedo Licença Médica no período de 18.03 a 31.03.76 Laudo Médico nº. 784/76-SM

SERVIDOR LOIDE STOPPA CORREIA DANTAS
MATRICULA: Chefe da Seção de Pessoal GAG
AGNALDO COBRA
Diretor da Div. de Adm. Geral GAG

SERVIDOR: MARIA OLIVEIRA SILVA
MATRICULA 5.353
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: Concedo Licença Médica no período de 21.01 a 27.02.76. Laudo Médico nº. 0412/76—SM

SERVIDOR: MILTON CÉSAR MONTEIRO
MATRICULA 9.708
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: Concedo Licença Médica no período de 06.02 a 21.02.76. Laudo Médico nº. 0365/76—SM

SERVIDOR: JOSÉ BATISTA DA SILVA
MATRICULA: 11.742
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: Concedo Licença Médica no período de 16.08 a 14.09.75 Laudo Médico nº. 2.551/75—SM

SERVIDOR: JOSÉ BATISTA DA SILVA
MATRICULA Nº. 11.742
ASSUNTO: Licença Médica
DESPACHO: CONCEDO Licença Médica no período de 16.08 a 14.09.75
Laudo Médico nº 2.551/75-SM

SERVIDOR JOSÉ BATISTA DA SILVA
MATRICULA 11.742
ASSUNTO: LICENÇA MÉDICA
DESPACHO: Concedo Licença Médica no período de 16.02 a 31.03.76 Laudo Médico nº. 0457/76—SM

PRORROGAÇAO DE LICENÇA MÉDICA: Arts. 93, 97 e 99 da Lei nº. 1.711, de 28.10.52
SERVIDOR: ALICE DE PAULA SILVEIRA
MATRICULA: 1.490
ASSUNTO: Prorrogação de Licença Médica no período de 17.01 a 31.01.76. Laudo Médico nº. 234/76—SM

SERVIDOR: ALICE DE PAULA SILVEIRA
MATRICULA 1.490
ASSUNTO: Prorrogação de Licença Médica
DESPACHO: Concedo Prorrogação de Licença Médica no período de 01.03 a 31.03.76. Laudo Médico nº. 793/76—SM

SERVIDOR: ALICE DE PAULA SILVEIRA
MATRICULA: 1.490
ASSUNTO: Prorrogação de Licença Médica no período de 01.03 a 31.03.76. Laudo Médico nº 793/76—SM

SERVIDOR: ALVA RIBEIRO DE CASTRO DIAS
MATRICULA 1.944
ASSUNTO: Prorrogação de licença Médica
DESPACHO: Concedo Prorrogação de Licença Médica no período de 01.01 a 20.01.76. Laudo Médico nº. 188/76—SM

SERVIDOR: ALBA RIBEIRO DE CASTRO DIAS
MATRICULA: 1.944
ASSUNTO: Prorrogação de Licença Médica
DESPACHO: Concedo Prorrogação de Licença Médica, no período de 21.01 a 29.02.76. Laudo Médico nº 252/76-SM

SERVIDOR: ALBA RIBERO DE CASTRO DIAS
MATRICULA: 1.944
ASSUNTO: Prorrogação de Licença Médica
DESPACHO: Concedo prorrogação de Licença Médica no período de 01.03 a 29.04.76 Laudo Médico nº. 779/76—SM

SERVIDOR: MARIA OLIVEIRA DA SILVA
MATRICULA: 5.353
ASSUNTO: Prorrogação de Licença Médica
DESPACHO: Concedo Prorrogação de Licença Médica no período de 28.02 a 13.04.76 - Laudo Médico nº. 697/76—SM

SERVIDOR: WALDEMAR FERNANDES DE ANDRADE
MATRICULA 9.360
ASSUNTO: Prorrogação de Licença Médica
DESPACHO: Concedo prorrogação de licença médica, no período de 17.01 a 17.03.76. Laudo Médico nº. 160/76—SM

SERVIDOR: WALDEMAR FERNANDES DE ANDRADE
MATRICULA: 9.360
ASSUNTO: Prorrogação de Licença Médica
DESPACHO: Concedo Prorrogação de Licença Médica no período de 18.03 a 17.04.76. Laudo Médico nº. 870/76-SM

Licença Gestante: Art. 107 da Lei nº 1 711, de 28.10.52
Servidor: Francisca Silva Faleiros
Matrícula: 6.740
Assunto: Licença Gestante
Despacho: Concedo Licença Gestante no período de 16.02 a 15.06.76 Laudo Médico nº 461/76—S M

ASSINATURAS

- As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

- As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

- Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

- As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março de cada ano.

- Os suplementos às edições só serão remetidos aos assinantes que solicitarem no ato da assinatura.

- Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

REMESSA DE VALORES

- A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento, por cheque visado a favor do Governo do Distrito Federal, acompanhada de esclarecimentos quanto a sua aplicação.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO
EXPEDIENTE
"DISTRITO FEDERAL"

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal

DIRETOR

ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:

Anexo I do Palácio do Buriti - 6° andar

Telefones: 24-1303 e 24—0830 — Ramal 308

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Semestre Cr$ 70,00
Ano Cr$ 140,00

FUNCIONÁRIOS

Semestre Cr$ 55,00
Ano Cr$ 110,00

PORTE AÉREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T. (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos), em Brasília.

NÚMERO AVULSO

— O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

HORARIO DA REDAÇÃO

A redação funciona, para atendimento do público, de 08 às 12 e das 14 às 18 horas.

Os originais para publicação, devidamente autenticados, deverão ser datilografados em um só lado do papel tamanho ofício, em espaço dois, sem rasuras nem emendas.

Texto em 3 (três) vias, sendo que uma deverá ser original, admitindo-se, em caráter excepcional, cópia xerográfica, com impressão nítida em cor preta e garantida sua indelebilidade.

Quadros, tabelas, balanços, balancetes, demonstrativos e outras matérias que, pela sua natureza, tenham que ser reproduzidas em fotofilme, deverão ser encaminhadas ao "Distrito Federal" em original de boa qualidade, na forma prevista acima.

Os contratos, convênios e termos de transação deverão conter em seu texto, cláusula expressa determinando a responsabilidade do custeio de sua publicação no "Distrito Federal", cujo pagamento será sempre antecipado, no caso de pessca física, órgão ou entidade estranha ao Complexo Administrativo do Distrito Federal.

CANCELAMENTO DE SALÁRIO FAMILIA:

Servidor: Romão Firmino Leal
Matrícula: 2 304
Assunto: Cancelamento de salário família
Despacho: Cancelo salário família pelo dependente: ALMIR MENDES LEAL, filho, por motivo de ter rendimentos próprios a partir de janeiro de 1976.

Servidor: Luiz Rodrigues de Aguiar
Matrícula: 5.194
Assunto: Cancelamento de Salário família
Despacho: Cancelo salário família pela dependente, FRANCISCA DAS CHAGAS AGUIAR, filha, por motivo de ter rendimentos próprios a partir de março de 1976.

Servidor: João Batista Cardoso
Matrícula 16 467
Assunto: Cancelamento de salário
Despacho: Cancelo salário-família pela CLEUSA GONÇALVES CARDOSO, filha, por motivo de ter contraído matrimônio 10.03.76.

Servidor: Alda Adami Amorim
Matrícula: 18 405
Assunto: Salário Família concedido
Despacho: Concedo salário família pela dependente: HILDA ADAMI AMORIM, Mãe viúva, a partir de agosto de 1975.
Autorizo pagamento a partir de janeiro de 1976. O período anterior deverá ser requerido por exercícios findos.

SALÁRIO FAMILIA CONCEDIDO

Servidor: Anastácio Dias Martins
Matrícula: 4 665
Assunto: Salário família concedido
Despacho: Concedo salário família pelo dependente: WESLEI DA SILVA MARTINS, filho, nascido em 11.02.76. Autorize pagamento a partir de fevereiro de 1976

Servidor: Luiza Ribeiro
Matrícula: 5 199
Assunto: Continuidade de salário família
Despacho: Concedo continuidade de salário família pela dependente: WANDA SUELY RIBEIRO, filha a partir de janeiro do corrente ano.

Servidor: Laureano Rodrigues de Araújo
Matrícula: 13 289
Assunto: Salário família concedido
Despacho: Concedo salário família pela dependente: RENATA BRITO DE ARAUJO, filha, nascida em 10.12.75. Autorizo pagamento a partir de janeiro e 1976.

Servidor: Alencar Nogueira
Matrícula: 15 741
Assunto: Salário família concedido
Despacho: Concedo salário família pela dependente: MAGDA DA SILVA NOGUEIRA, filha, nascida em 08.02.76. Autorizo pagamento a partir de fevereiro de 1976.

LOIDE STOPPA CORREIA DANTAS
Chefe da Seção de Pessoal
GAG

AGNALDO COBRA
Diretor da Div. de Adm. Geral
GAG

ÓRGÃOS VINCULADOS AO GABINETE CIVIL

DEPARTAMENTO DE TURISMO

Atos do Diretor

Processo n°: 0295/76—DETUR
Interessado: Divisão de Turismo
Assunto: Emissão de Nota de Empenho
Despacho: Nos termos da alínea "c", item II, art. 3°. do Decreto n° 1703 de 31 de maio de 1971, dispenso a licitação e autorizo a emissão da Nota de Empenho em favor da firma "VIAÇÃO AEREA RIOGRANDENSE S/A - VARIG", no valor total de Cr$ 141,70 (cento e quarenta e um cruzeiros e setenta centavos).
Em, 26 de março de 1976
CARLOS BLACK PEREIRA
Diretor

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo n°: 0124/76—DETUR
Interessado: Divisão de Operações
Assunto: Aquisição de tecidos
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: Carta-Convite n° 31/76

A Comissão e Licitação, após consultar a Divisão de Operações e examinar as propostas, opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação, se faça da forma seguinte:
PAULO JOSETTI
01) - 450 (metro) Tergal branco 1,40 de largura .. 53,57 - 23.656,50
02) 250 (metro) Tergal verde 1,40 de largura 52,57 - 13.142,50
03) 250 (metro) Tergal amarelo 1,40 de largura 52,57 -13.142,50
TOTAL Cr$ 49.941,50

Em, 30 de março de 1976
CARLOS BLACK PEREIRA
Presidente
Mª. AUGUSTA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Membro
ANTONIO C. AMANCIO DA SILVA
Membro

Processo n°: 247/76—DETUR
Interessado: Divisão de Operações
Assunto: Aquisição de material
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: Carta-Convite n° 28/76—DETUR
A Comissão de licitação após exame das propostas opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação se faça da forma seguinte:
MADEIREIRA SÃO JORGE-IRMÃOS SEBBA LTDA
01) 55 m2 (cinquenta e cinco) Chapa de Eucatex ranhurado, 0,60 c .0,60 com 19mm. - 65,00 - 3.575,00
TOTAL Cr$ 3.575,00
Em, 23 de março de 1976
CARLOS BLACK PEREIRA
Presidente
Mª AUGUSTA A. DE OLIVEIRA
Membro
ANTONIO CARLOS A. DA SILVA

Processo n°: 0285/76—DETUR
Interessado: DETUR
Assunto: Aquisição de material
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: Carta-Convite n° 030/76—DETUR
A Comissão de licitação após exame das propostas opina no sentido de que a adjudicação do fornecimento do material objeto da presente licitação se faça da forma seguinte:
SCREEN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
01) - Confecção de 200 (duzentas), pastas, conforme modelo em anexo, alusivas à VII Conferência Regional do Clube Soroptimista da América do Sul, com impressão das letras na cor azul, fundo branco, com logotipo - 54,75 - 10.950,00
TOTAL Cr$ 10.950,00
Em, 26 de março de 1976
CARLOS BLACK PEREIRA
Presidente
Mª AUGUSTA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Membro
ANTONIO CARLOS A. DA SILVA
Membro

PROCESSO N°: 1194/75—DETUR
INTERESSADO: Divisão de Turismo
ASSUNTO: Lavagem de roupa
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: Carta-Convite n° 24/76—DETUR

A Comissão de licitação após exame das propostas opina no sentido de que a adjudicação da execução do serviço objeto da presente licitação se faça da forma seguinte:
AIELLO E AIELLO LTDA.
LAVAGEM DE ROUPA DE CAMA E BANHO PARA OS ANEXOS I E IV — HOTÉIS DO LAGO, DURANTE O PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 1976, conforme relação abaixo:
01) - 01 (um) Lençol de solteiro 3,00
02) - 01 (uma) Colcha de solteiro 4,00
03) - 01 (uma) Fronha 2,00
04) - 01 (uma) Toalha de banho 2,40
05) - 01 (um) Cobertor de solteiro 8,00
NOTA DE EMPENHO POR ESTIMATIVA 45.000,00
TOTAL Cr$ 45.000,00
Em 20 de fevereiro de 1976
CARLOS BLACK PEREIRA
Presidente
Mª. AUGUSTA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Membro
ANTONIO CARLOS A. DA SILVA
Membro

PROCESSO N°: 0217/76—DETUR
INTERESSADO: GABINETE DO DIRETOR
ASSUNTO: Realização de Churrasco
JULGAMENTO DE LICITAÇÃO: Carta-Convite n° 026/76
A Comissão de Licitação após exame das propostas, opina no sentido de que a adjudicação da execução dos serviços objeto da presente licitação se faça da forma seguinte:
CHURRASCARIA TORDILHO LTDA.
01) - Churrasco tipo rodízio, acompanhado de refrigerantes, para 90 (noventa) pessoas, objetivando confraternização do Governo do Distrito Federal com as agremiações carnavalescas de Brasília 37,00 - 3.330,00
TOTAL Cr$ 3.330,00
Em 05 de março de 1976
CARLOS BLACK PEREIRA
Presidente
MARIA A. ALMEIDA DE OLIVEIRA
Membro
ANTONIO CARLOS A. DA SILVA Membro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 29 DE ABRIL DE 1976

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso XXX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.978, de 14 de agosto de 1975.

R E S O L V E:

DESIGNAR, nos termos dos artigos 16 e 21, alínea "a". do Decreto nº 2.951, de 22 de julho de 1975 , o funcionário JOSÉ BORGES SOBRINHO, Apontador Fiscal, nível 10, mat. nº 9.807. do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, no período de 6/5 a 4/6/76, o Chefe da Seção de Transporte da Divisão de Administração Geral desta Secretaria, em razão de se achar o titular da referida função em gozo de férias.

Brasília, 29 de abril de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER

Secretário de Administração

"Republicado no "DF" nº 64 de 30/04/76, Pag. 12 por ter saído com incorreção"

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 052660/76
INTERESSADO: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: HOMOLOGO, com fundamento no art. 34 do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1971, o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 019/76-SEA, de acordo com o parecer da Comissão de Licitação, de fls. 216/219, no valor de Cr$ 478.452,50 (Quatrocentos, e setenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e dois cruzeiros e cinquenta centavos).

EM 20 de abril de 1976

JOSÉ AFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº: 052661/76
INTERESSADO: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: HOMOLOGO, com fundamento no art. 34 do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1971, o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 015/76—SEA, de acordo com o parecer de fls. 91/92 da Comissão de Licitação, no valor de Cr$ 215.725,00 (Duzentos e quinze mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros)
Em, 20 de abril de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº: 052664/76
INTERESSADO: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: HOMOLOGO, com fundamento no art. 34 do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 18/76-SEA, de acordo com o parecer da Comissão de Licitação, às fls. 108 e 109, no valor de Cr$ 581.444,92 (quinhentos e oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro cruzeiros e noventa e dois centavos).

Em 13 de abril de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

PROCESSO Nº.: 10.844/76
INTERESSADO: BUCK JONES LASSI, mat. 15.917-SSP.
ASSUNTO: INCLUSÃO NA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE ADMINISTRATIVO, DO GRUPO SA.

Indefiro, tendo em vista que o pedido não tem suporte legal devido o requerente ter sido incluído corretamente no Grupo TP e não constar que o mesmo tenha feito opção por qualquer outra clientela geral.
Publique-se e arquive-se
Em, 19 de abril de 1976
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

Processo nº: 052663/76
Interessado: Governo do distrito Federal
Assunto: Aquisição de Material
Despacho: HOMOLOGO com fundamento no art. 34, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, o resultado da Tomada de Preços nº 14/76-SEA, de acordo com o parecer da Comissão de Licitação, de fls. 281 a 283, no valor de Cr$ 1.186.390,50 (um milhão, cento e oitenta e seis mil, trezentos e noventa cruzeiros e cinquenta centavos)
Em, 09 de abril de 1976
JOSE AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO N.º: 27/487/74
INTERESSADO: TELEBRASILIA — Telecomunicações de Brasília S/A

DESPACHO: Nos termos do inciso III, parágrafo único, artigo 1.º do Decreto nº 62.115, de 15 de janeiro de 1968, reconheço a dívida a que se refere o presente processo, no valor de Cr$ 6.825,43 (seis mil, oitocentos e vinte e cinco cruzeiros e quarenta e três centavos), a favor da TELEBRASILIA — Telecomunicações de Brasília S/A.
Brasília, 29 de abril de 1976

JOSÉ AFFONSO M. DE B. MENUSIER
Secretário de Administração

PROCESSO N.º: 53.949/76
INTERESSADO: S/A CORREIO BRAZILIENSE

DESPACHO: Nos termos do inciso II, parágrafo 1.º do artigo 40 do Decreto nº 3097/75, combinado com o inciso I, parágrafo único artigo 1.º, Decreto n.º 62.115, de 15 de janeiro de 1968, reconhecido a dívida no valor de Cr$ 60.873,60 (sessenta mil, oitocentos e setenta e três cruzeiros e sessenta centavos), a favor da S/A CORREIO BRAZILIENSE.
Brasília, 29 de abril de 1976

JOSÉ AFFONSO M. DE B. MENUSIER
Secretário de Administração

Processo nº: 052666/76
Interessado: Governo do Distrito Federal
Assunto: Aquisição de Material
Despacho: HOMOLOGO, com fundamento no art. 34 do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 17/76-SEA de acordo com o parecer da Comissão de Licitação às fls. 164 e 165, no valor de Cr$ 167.843,77 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e quarenta e três cruzeiros e setenta e sete centavos)

Em, 13 de abril de 1976

JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

Processo nº: 052667/67
Interessado: Governo do Distrito Federal
Assunto: Aquisição de Material
Despacho: HOMOLOGO, com fundamento no art. 34 do Decreto nº 1703, de 31 de maio de 1971, o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº 016/76—SEA, de acordo com o parecer de fls. 80, da Comissão de Licitação no valor de Cr$ 196.992,06 (Cento e noventa e seis mil, seiscentos e noventa e dois cruzeiros e seis centavos)
Em, 12 de abril de 1976
JOSÉ AFFONSO MONTEIRO DE BARROS MENUSIER
Secretário de Administração

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

DIVISÃO DE REGISTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

Atos do Diretor

ORDEM DE SERVIÇO DE 30/03/76
O.I. n.º 151/76—CSTI
Nome: LAZARO MASSARO
Matr. 14.214
Cargo: Ag. Administrativo
Cód. SA-401.2
Retorna da NOVACAP para a SVO remove da SVO para a SEA

ORDEM DE SERVIÇO DE 30/03/76
Processo n.º 008686/76
Nome: LUZELIO DE LIMA GOIS
Matr. 12.910
Cargo: Ag. Administrativo
Cód. SA-401.4
Remove da SEA para a SEF

ORDEM DE SERVIÇO DE 30/03/76
Processo n.º 008528/76
Nome: MESSIAS MOREIRA BORGES
Matr. 14.047
Cargo: Aux. de Medição
Nível 06
Remove da SEA para a SSP

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/04/76
O.I. nº 271/76.
Nome: Nardival Ranulfo da Silva
Matr. 14.746
Cargo: Desenhista
Nível 12-A
Retorna da NOVACAP, para a SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 02/04/76
Processo nº 008847/76
Nome: Orcalindo Antonio da Silva
Matr: 14.798
Cargo: Eletricista Instalador
Nível 12-B
Remove da SVO para a SEA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12/04/76
Processo nº 10062/76
Nome: Odete Martins de Souza
Matr: 14.462
Cargo: Agente Administrativo
Cód. SA-401.5
Retorna da CAESB, para a SSP, remove da SSP para a PRG

ORDEM DE SERVIÇO DE 02/04/76
Processo nº 009128/76
Nome: Pedro Figueira Fonseca
Matr: 09.122
Cargo: Agente Administrativo
Cód. SA-401.6
Remove da RA-Taguatinga, para a SEG

ORDEM DE SERVIÇO DE 08/04/76
Processo nº: 240339/76
Nome: Pedro Mariano de Oliveira
Matr: 00.576
Cargo: Agente de Portaria
Cód. TP-602.2
Retorna da SLU, para a SSP, remove da SSP, para RA—Brazlândia.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/04/76
Processo nº 10.719/76
Nome: Sebastião Rodrigues de Araujo
Matr: 16.449
Cargo: Pedreiro
Nível 10-C
Retorna da NOVACAP, para a SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/04/76
O.I. nº 81/76-SP/SES
Nome: Severino Deocleciano da Silva
Matr: 12.376
Cargo: Agente Administrativo
Cód. SA-401.4
Retorna da FHDF, para a SES

ORDEM DE SERIVÇO DE 05/04/76
O.I. nº 165/76-IDR
Nome: Wilson Rosa Torres
Matr. 09.909.
Cargo: Apontador Fiscal
Nível 10-C
Remove da SEA, para a RA—Taguatinga

ORDEM DE SERVIÇO DE 13/04/76
Processo nº 7223/76
Nome: Eugenio Rodrigues Nepomuceno
Matr. 12.629
Cargo: Eletricista Instalador
Remove da SEA para o GAG

ORDEM DE SERVIÇO DE 13/04/76
Processo nº 262229/76
Nome: Francisco Leandro de Araújo
Matr: 15.268
Cargo: Agente de Portaria
Cód. TP-602.4
Remove da SSP, para a RA—GAMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13/04/76
Processo nº 10934/76
Nome: Francisco Valdenor de Sá
Matr, 15.827
Cargo: Motorista
Nível 10-B
Remove da SSP para a SEA

ORDEM DE SERVIÇO DE 13/04/76
O.I. nº 91/76-ACSNB
Nome: José Alves Barbosa
Matr: 14.026
Cargo: Auxiliar de Medição
Nível 06
Remove da SVO para a RA—Núcleo Bandeirante

ORDEM DE SERVIÇO DE 13/04/76
O.I. nº 91/76-ACSNB
Nome Lázaro Albino Pereira
Matr: 14.330
Cargo: Auxiliar de Medição
Remove da SVO, para a RA—Núcleo Bandeirante

ORDEM DE SERVIÇO DE 13/04/76
O.I. nº 91/76-ACSNB
Nome: Henrique Pereira Gomes
Matr: 17.240
Cargo: Trabalhador
Remove da SVO Para a RA-Núcleo Bandeirante

ORDEM DE SERVIÇO DE 13/04/76
O.I. nº 91/76-ACSNB
Nome: Raimundo Jorge Damasceno
Matr: 00307
Cargo: Agente de Portaria
Cód. TP—602.2
Remove da SVO, para a RA—Núcleo Bandeirante

ORDEM DE SERVIÇO DE 08/04/76
Processo nº. 003443/76
NOME: João Batista da Costa - Matr.: 16.202
Cargo: Oficial de Administração - Nível 16-C
Remove da SEF para a SVO, e coloca à disposição da TERRACAP.

ORDEM DE SERVIÇO DE 05/04/76
Processo nº. 006720/76
NOME: João Batista da Silveira - Matr.: 05.719
Cargo: Agente de Portaria cód. TP-602.2.
Remove da SEA, para o GAG.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/04/76
O.I. nº. 154/76 - SP/DAG/SSP
NOME: João Máximo Sena - Matr.: 14.018
Cargo: Auxiliar de Medição - Nível 06
Retorna da CAESB, para a SSP.

ORDEM DE SERVIÇO DE 05/04/76
Processo nº. 10024/76
NOME: José Alexandre dos Santos - Matr.: 15.364
Cargo: Agente de Portaria - Cód. TP-602.4
Retorna da FEDF, para a SEC, remove da SEC, para a SEA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 02/04/76
Processo nº. 8587/76
NOME: José Correia de Oliveira - Matr.: 09.810
Cargo: Agente Administrativo - Cód. SA - 401.5
Remove da ASRIA, para a SEG.

ORDEM DE SERVIÇO DE 12/03/76
O.I. nº. 178/76 - SP/DAG/SVO
NOME: José Ferreira Filho - Matr.: 15.371
Cargo: Agente de Portaria - Cód. TP - 602.4
Retorna da NOVACAP, para a SVO.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/04/76
Processo nº. 009683/76
NOME: José Gomes da Silva - Matr.: 14.794
Cargo: Eletricista Instalador - Nível 10-C
Remove da SVO, para a SEA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/04/76
Processo nº.: 008375/76
NOME: José Joaquim Moraes

Campos - Matr.: 08.422
Cargo: Agente Administrativo - Cód. SA - 401.6
Remove da SEA, para a SEG.

ORDEM DE SERVIÇO DE 12/04/76
Processo n°.: 009682/76
NOME: José Maria do Nascimento - Matr.: 11.729
Cargo: Agente de Portaria - Cód. TP - 602.4
Retorna da FHDF, para a SES, remove da SES, para a SEA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 1°./04/76
Processo n°. 103885/76
NOME: José Miguel Sobrinho - Matr.: 00.742
Cargo: Carpinteiro - Nível 08 - A
Remove da SES, para a RA - Planaltina.

ORDEM DE SERVIÇO DE 1°/04/76
O.I. nº. 248/76—SP/DAG/SVO.
NOME: Benedito José de Carvalho
Matr. 16.457
Cargo: Pedreiro
Nível 10—C
Retorna da NOVACAP, para a SVO.

ORDEM DE SERVIÇO DE 1°./04/76
O.I. nº. 248/76—SP/DAG/SVO,
NOME: Boaventura José de Carvalho
Matr. 10.813
Nível 05
Cargo: Auxiliar de Artífice de Manutenção
Retorna da NOVACAP, para a SVO,

ORDEM DE SERVIÇO DE 1° /04/76
O.I. j°. 248/76—SP/AG/SVO
NOME: Conrado Borges Fernandes
Matr. 15.717
Cargo: Mestre de Obras
Nível 13—B
Retorna: da NOVACAP, para a SVO.

ORDEM DE SERVIÇO DE 1°/04/76
O.I. nº. 248/76—SP/DAG/SVO
NOME: Crisostomo Lopes Pereira
Matr. 00.404
Cargo: Agente de Portaria
Cód. TP—602.1
Retorna da NOVACAP, para a SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 1°/04/76
O.I. nº. 248/76—SP/DAG/SVO,
NOME: Edigard Hugo da Cruz
Matr. 16.681
Cargo: Agente de Portaria
Cód. TP—602.2
Retorna da NOVACAP, para a SVO.

ORDEM DE SERVIÇO DE 1°/04/76
O.I. 248/76—SP/DAG/SVO,
NOME: Edvino Onofre
Matr. 15.705
Cargo: Mestre de Obras
Nível: 12—A
Retorna da NOVACAP, para a SVO.

ORDEM DE SERVIÇO DE 1°/04/76
O.I. n°. 248/76
NOME: Eldino Alves da Rocha
Matr. 10.936
Cargo: Auxiliar de Bombeiro Hidraulico
Nível: 05
Retorna da NOVACAP, para a SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 1° /04/76
O.I. 248/76—SP/DAG/SVO
NOME: Eliomar Alves de Alencar
Matr. 09.773
Cargo: Apontador Fiscal
Nível 10—C
Retorna da NOVACAP, para a SVO.

ORDEM DE SERVIÇO DE 1°/04/76
O.I. nº. 248/76—SP/DAG/SVO,
NOME: Filete Amaro da Silva
Matr. 11.625
Cargo: Carpinteiro
Nível 10—C
Retorna da NOVACAP, para a SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 1°/04/76
O.I. nº 248/76- SP/DAG/SVO
NOME: Flaviano de Sá
Matr. 15.443
Cargo: Técnico de Laboratório
Nível 12—A
Retorna da NOVACAP, para a SVO.

ORDEM DE SERVIÇO DE 02/04/76
NOME: João Pinto de Souza
Matr.: 10.841
Cargo: Auxiliar Artífice de Manutenção
Nível: 05
Retorna da CAESB, para a SSP, remove da SSP, para a SVO.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/04/76
NOME: Agnaldo Cardoso Abdon
Matr.: 09.319
Cargo: Mecânico de Motor à Combustão
Nível: 08—A
Retorna da NOVACAP, para a SVO.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/04/76
NOME: Expedito Soares Bento
Matr.: 16691
Cargo: Agente de Portaria Cód. TP—602.1
Retorna da NOVACAP, para a SVO.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/04/76
NOME: Salum Bechelene
Matr.: 09.896
Cargo: Agente Administrativo
Cód.: SA—401.5
Retorna da NOVACAP, para a SVO.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/04/76
Processo nº: 10383/76
NOME: Luiz Lima de Souza
Matr.: 17.422
Cargo: Trabalhador
Nível: 01
Remove da SVO, para a RA—Sobradinho

ORDEM DE SERVIÇO DE 05/04/76
O.I. nº 260/76—SP/DAG/SVO,
NOME: Josias Pereira de Souza
Matr.: 09.843
Cargo: Agente Administrativo
Cód. SA—401.5
Retorna da NOVACAP, para a SVO.

ORDEM DE SERVIÇO DE 05/04/76
O.I. nº 260/76—SP/DAG/SVO,
NOME: Julio Soares Godinho
Matr.: 17.402
Cargo: Trabalhador
Nível: 01
Retorna da NOVACAP; para a SVO.

ORDEM DE SERVIÇO DE 05/04/76
O.I. nº 260/76—SP/DAG/SVO,
NOME Julio Targino Gomes
Matr.: 17.403
Cargo: Trabalhador
Nível: 01
Retorna da NOVACAP, para a SVO.

ORDEM DE SERVIÇO DE 05/04/76
O.I. nº 260/76—SP/DAG/SVO,
NOME: Luiz Cesário de Oliveira
Matr.: 00.536
Cargo: Trabalhador
Nível: 01
Retorna da NOVACAP, para a SVO.

ORDEM DE SERVIÇO DE 05/04/76
O.I. nº 260/76—SP/DAG/SVO,
NOME: Manoel José Renato
Matr.: 10.973
Cargo: Auxiliar de Bombeiro Hidráulico
Nível: 05
Retorna da NOVACAP, para a SVO.

ORDEM DE SERVIÇO 1° /04/76
O.I. nº 248/76—SP/DAG/SVO,
NOME: Manoel Alves de Oliveira
Matr.: 17.428
Cargo: Servente
Nível: 05
Retorna da NOVACAP, para a SVO.

ORDEM DE SERVIÇO DE 1°/04/76
O.I. nº 248/86—SP/DAG/SVO,
NOME: Manoel Antonio Barros
Matr.: 15.394
Cargo: Agente de Portaria Cód. TP—602.4
Retorna da NOVACAP, para a SVO.

ORDEM DE SERVIÇO DE 1°/04/76
O.I. nº 248/76—SP/DAG/SVO,
NOME: Manoel Severo das Neves
Matr.: 17.455
Cargo: Trabalhador
Nível: 01
Retorna da NOVACAP, para a SVO.

ORDEM DE SERVIÇO DE 1°/04/76
O.I. nº 248/76—SP/DAG/SVO,
NOME: Manoel Uchoa Campos
Matr.: 17.456
Cargo: Trabalhador
Nível: 01
Retorna da NOVACAP, para a SVO.

ORDEM DE SERVIÇO DE 1°/04/76
O.I. nº 248/76—SP/DAG/SVO,
NOME: Mozart Coutinho Carvalho
Matr.: 17.474
argo: Trabalhador
Nível: 01
Retorna da NOVACAP, para a SVO.

ORDEM DE SERVIÇO DE 1°/04/76
O.I. nº 248/76—SP/DAG/SVO,
NOME: Antonio Evangelista
Matr.: 09.748
Cargo: Agente Administrativo
Cód. SA—401.5
Retorna da NOVACAP, para a SVO.

ORDEM DE SERVIÇO DE 1°/04/76
O.I. nº 248/76—SP/DAG/SVO,
NOME: Antonio Rodrigues dos Santos
Matr.: 16.154
Cargo: Trabalhador
Nível: 01
Retorna da NOVACAP, para a SVO.

ORDEM DE SERVIÇO DE 1°/04/76
O.I. nº 248/76—SP/DAG/SVO,
NOME: Antonio Tobias Sobrinho
Matr.: 09.749
cargo: Agente Administrativo
Cód. SA—401.5
Retorna da NOVACAP, para a SVO.

ORDEM DE SERVIÇO DE 1°/04/76
O.I. nº 248/76—SP/DAG/SVO,
NOME: Ariston José Ribeiro
Matr.: 10.926
Cargo: Auxiliar de Bombeiro Hiráulico
Nível: 05
Retorna da NOVACAP, para a SVO.

ORDEM DE SERVIÇO DE 1°/04/76
O.I. nº 248/76—SP/DAG/SVO,
NOME: Armando Furtado Barbosa
Matr.: 17.100
Cargo: Trabalhador
Nível: 01
Retorna da NOVACAP, para a SVO.

ORDEM DE SERVIÇO DE 05/04/76
Nome: Luiz Antonio Vieira
Matr: 15 672
Cargo: Agente Administrativo
Cód. SA 401.4
Retorna da NOVACAP, para a SVO, remove da SVO, para a SEA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 06/04/76
O.I nº 004/76—SP/DAG/RA/V
Nome: Manoel Alves de Oliveira
Matr: 17 428
Cargo: Servente
Nível 05
remove da SVO. para RA — Sobradinho

ORDEM DE SERVIÇO 06/04/76
O.I nº 80/76—SP-SES
Nome: Manoel Cambraia Bernardes
Matr: 05 211
Cargo: Agente Administrativo
Cód. SA 401.5
Retorna da FHDF, para a SES.

ORDEM DE SERVIÇO DE 08/04/76
Processo nº 11142/76
Nome: Manoel Santos de Souza Machado
Matr: 13 373
Cargo: Agente de Portaria
Cód TP 602.4
Retorna da FEDF, para a SEC, remove da SEC, para a PRG.

ORDEM DE SERVIÇO 08/04/76
Processo nº 009811/76
Nome: Maurício Rodrigues Barbosa
Matr: 14 977
Cargo: Economista
Cód. NS 714.6
remove da SVO, para a SEG.

ORDEM DE SERVIÇO DE 12/04/76
Processo nº: 009681/76
Nome: Raimundo Nonato Matos Leite
Matr: 11 839
Cargo: Agente de Portaria
Cód. TP 602.4
Retorna da FHDF, para a SES, remove da SES, para a SEA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 12/04/76
Nome: Regina Célia Leite Novaes
Matr: 03 519
Cargo: Professora de Ensino Elementar
Nível 13—B
remove da SEC, para a SEA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 12/04/76
O.I nº 18/76—DAG/RA/V
Nome: Reginaldo Pereira dos Santos
Matr: 14 720
Cargo: Condutor Topografia
Nível 13—B
remove da SVO, para a RA — Sobradinho

ORDEM DE SERVIÇO DE 05/04/76
Nome: Rubens Zeferino do Amaral
Matr: 10 201
Cargo: Assessor de Administração
Nível 18—B
Retorna da DER—DF, para a SVO

ORDEM DE SERVIÇO DE 08/04/76
Processo nº 280948/76
Nome: Sebastião Ferreira Oliveira
Matr: 01 717
Cargo: Pedreiro
Nível 08—A
Retorna da NOVACAP, para a SVO, remove da SVO, para RA Núcleo Bandeirante

ORDEM DE SERVIÇO DE 26/03/76
Processo nº 301253/76
Nome: Humberto Cerveira Cavalcante
Matr: 03 979
Cargo: Agente de Portaria
Cód TP 602.2
Retorna da FEDF, para a SEC, remove da SEC, para a ASRIA. (OBS. REPUBLICAR POR TER SAIDO COM INCORREÇÃO NO DF 57, de 14/4/76

ORDEM DE SERVIÇO DE 19/04/76
Processo nº Of. SHIS N° 715/76
Nome: Milton Correa Cavalheiro
Matr: 09 437
Cargo: Agente Administrativo
Cód. SA 401.6
Retorna da SHIS, para a SSS remove da SSS para a SEA.

ORDEM DE SERVIÇO DE 14/04/76
Processo nº: 010626/76
Nome: Manoel Moreira de Oliveira
Matr: 00 556
Cargo: Trabalhador
Nível 01
Remove da ADM REG. DE PLANALTINA para a SSP.

ORDEM DE SERVIÇO DE 19/04/76
Processo nº: 011418/76
Nome: Romano Aviani
Matr. 09 624
Cargo: Condutor Técnico
Nível 17—B
remove da SSP para a SVO.

ORDEM DE SERVIÇO DE 19/04/76
Processo nº: 010932/76
Nome: Francisco Lopes de Lima
Matr: 00.435
Cargo: Feitor
Nível 05
Retorna do SLU para a SSP remove da SSP para o GAG.

LICENÇA ESPECIAL — DEFERIDA

Despacho: — CONCEDO, nos termos do artigo 2.°, combinado com o artigo 5.°, do Decreto "N" n° 649, de 31 de agosto de 1967, LICENÇA ESPECIAL, de seis meses aos funcionários abaixo qualificados.

Proc. 126431/76
Nome: Valmir Gondim de Freitas
Matrícula: 07.934
Cargo: Agente Administrativo — Classe "E"
Nível SA—401.6
Relativo ao decênio de: 01.06.64 a 02.09.74

Proc. 009497/76
Nome: Altamira Martins de Souza
Matrícula: 15.069
Cargo: Agente Administrativo — classe "C"
Nível: SA-401.4
Relativo ao decênio de: 01.08.62 a 26.10.72

Proc. 002744/76
Nome: Avard Moreira Cabral
Matrícula: 01.986
Cargo: Agente Administrativo classe E
Nível SA-401.6
Relativo ao decênio de 01.07.65 a 28.06.75

Proc. 220234/76
Nome: Manoel Silva de Jesus
Matrícula 12.436
Cargo: Trabalhador
Nível: 01
Relativo ao decênio de: 01.01.66 a 29.12.75

Proc. 009552/76
Nome: Antonio Charles Rodrigues
Matrícula 03.741
Cargo: Prof. de Ensino Médio
Nível MG1.02.19
Relativo ao decênio de: 01.08.64 a 15.08.74

Proc. 075801/73
Nome: Joelina Andrade Gomes
Matrícula 04.036

Cargo: Téc em Assuntos Educacionais - classe "A"
Nível NS—718.4
Relativo ao decênio de 01.12.65 a 28.11.75

Proc. 008915/76
Matrícula: 09.169
Nome: Carlos José Pereira
Cargo: Agente de Portaria - classe "B"
Nível TP—602.2
Relativo ao decênio de: 01.10.65 a 28.09.75

Proc. 005806/76
Matrícula 02.566
Nome: Gilberto Pires Tavares
Matrícula: 02.566
Cargo: Servente
Nível 05
Relativo ao decênio de: 01.09.65 a 02.02.76

Proc. 200870/76
Nome: Sebastião Fernandes da Silva
Matrícula: 02.921
Cargo: Trabalhador
Nível: 01
Relativo ao decênio de: 01.10,62 a 27.09.72

Proc. 070622/73
Nome: Maria da Conceição Gomes
Matrícula: 03.142
Cargo: Prof. de Ensino Elementar
Nível 13
Relativo ao decênio de 01.11.64 a 05.11.74

Proc. 006876/76
Nome: Benjamin Ferreira de Almeida
Matrícula 09.758
Cargo: Agente Administrativo - classe "D"
Nível SA-401.5
Relativo ao decênio de: 01.04.60 a 29.03.70

Proc. 070220/75
Nome: João Pinto da Silva
Matrícula: 15.572
Cargo: Mec. de Mot a Combustão
Nível: 12-D
Relativo ao decênio de: 01.11.65 a 13.12.75

Proc. 067791/75
Nome: José Anchieta Crispim
Matrícula: 15.777
Cargo Motorista
Nível: 08—A
Relativo ao decênio de: 11.11.65 a 13.12.75

Proc. 067791/75
Nome: José Anchieta Crispim
Matrícula: 15.777
Cargo: Motorista
Nível: 08—A
Relativo ao decênio de: 11.11.64 a 03.02.75

Proc. 002709/76
Nome: José Rodrigues da Silva
Matrícula 00.721
Cargo: Agente Administrativo - classe "D"
Nível SA—401.5
Relativo ao decênio dea, 01.01.66 a 08.01.76

Proc. 007963/76
Nome: Alberto Carvalho
Matrícula: 13.626
Cargo: Encarregado de Cabista Nível 13
Relativo ao decênio de: 20.03.61 a 15.04.71

Proc. 002725/76
Nome: Jorge Pereira da Silva
Matrícula 00 057
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o(s) -II-:::::::::::: do artigo 4°., do Decreto "N" nº. 649, de 31 de agosto de 1976.

Proc. 054172/76
Nome: Cícero Lúcio Miguel
Matrícula 17 670
Despacho: INDEFIRO, de acordo com o (s) item (ns) - II-::::::: do artigo 4°. do Decreto "N" nº. 649, de 31 de agosto de 1967

Clayr Rechefort de Almeida
Diretor da Divisão de Registro e Movimentação de Pessoal
CSP - SEA

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

Atos do Coordenador

PROCESSO Nº.: 8.476/76
INTERESSADO: GABINETE DO GOVERNADOR

ASSUNTO: AQUISIÇAO DE MATERIAL
DESPACHO, Nos termos do artigo 3° inciso I, alínea "e", do Decreto nº. 1.703, de 31 de maio de 1971, combinado com o artigo 29, parágrafo 3°., inciso II, do Decreto nº. 3.097, de 22 de dezembro de 1975, dispenso a licitação para compra de um veículo maca DODGE DART LL—41, Sedan, modelo 1976, diretamente da firma CHRYSLER CORPORATION DO BRASIL, no valor de Cr$ 69,100,00 (sessenta e nove mil e cem cruzeiros), acrescido no valor de Cr$ 1.200,00 (hum mil e duzentos cruzeiros), à favor da firma SIMAC AUTOMÓVEIS S/A. relativo ao frete São Paulo - Brasília.
Em 23 de abril de 1976
FRANCISCO DE FREITAS
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO Nº.: 54.557/76
INTERESSADO: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRAZLANDIA
ASSUNTO: AQUISIÇAO DE MATERIAL

DESPACHO, Nos termos do artigo 3°., inciso II, alínea "C", do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, combinado com o artigo 29, parágrafo 3°., inciso II, do Decreto nº. 3.097, de 22 de dezembro de 1975, dispenso a licitação para compra do material especificado às fls. 18, diretamente da firma MAREISA S.A. - COMÉRCIO E INDÚSTRIA, no valor de Cr$ 800,00 (oitocentos cruzeiro).
Em 14 de abril de 1976
FRANCISCO DE FREITAS
Coordenador do Sistema de Material

Processo nº: 55.703/76
Interessado: Secretaria de Serviços Públicos - SSP
Assunto: Aquisição de Material
Despacho: Nos termos do artigo 3º inciso II, alínea "c", do Decreto nº 1.703, de 31 e maio de 1971, combinado com o artigo 29, parágrafo 3º inciso II, do Decreto 3.097, de 22 de dezembro de 1975, dispenso a licitação para compra do material especificado às fls. 07, diretamente da firma IRMÃOS SEBRA LTDA: no valor de Cr$ 1.395,00 (um mil, trezentos e noventa e cinco cruzeiros)
Em, 19 de abril de 1976
FRANCISCO DE FREITAS
Coordenador do Sistema de Material

Processo nº: 55.750/76
Interessado: Seção de Material e Patrimônio - DAG—SEA
Assunto: Aquisição de Material
Despacho: Nos termos do artigo 3º inciso II, alínea "c", do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, combinado com o artigo 29, parágrafo 3º inciso II, do Decreto nº 3.097, de 22 de dezembro de 1975, dispenso a licitação para compra do material especificado às fls. 08, diretamente da firma COMPANHIA INDUSTRIAL ZORNITA — EQUIPAMENTOS DE GERENCIA, no valor de Cr$ 840,00 (oitocentos e quarenta cruzeiros)
Em, 23 de abril de 1976
FRANCISCO DE FREITAS
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO Nº.: 55.291/76
INTERESSADO: SECRETARIA DE SAUDE
ASSUNTO: AQUISIÇAO DE MATERIAL

DESPACHO: Nos termos do artigo 3°., inciso II, alínea "C", do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, combinado com o artigo 29, parágrafo 3°. inciso II, do Decreto nº. 3.097, de 22 de dezembro de 1975, dispenso a licitação para compra do material especificado às fls. 08, diretamente da firma TECPLAST INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA., no valor de Cr$ 690,00 (seiscentos e noventa cruzeiros)
Em, 12 de abril de 1976
FRANCISCO DE FREITAS
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO Nº.: 007294/76
INTERESSADO: ODESSIO SOUZA OLIVEIRA FILHO
ASSUNTO: ADIANTAMENTO
DESPACHO: Nos termos do artigo 3°., inciso I, alínea "f", do Decreto nº. 1703, de 31 de maio de 1971, combinado com o artigo 29, parágrafo 3°., inciso II, do Decreto nº. 3.097, de 22 de dezembro de 1975, dispenso a licitação para compra de gêneros alimentícios diretamente da SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASILIA S.A. - SAB, no valor de Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros).
Em, 25 de março de 1976
TIBAGY DE CASTILHO
Coordenador do Sistema de Material
Substituto

Processo nº: 11.208/76
Interessado: Coordenação do Sistema de Transportes Internos
Assunto: Aquisição de Material
Despacho: Nos termos do artigo 3º inciso I, alínea "f", do Decreto nº 1 703, de 31 de maio de 1971, combinado com o artigo 29, parágrafo 3º inciso II, do Decreto nº 3.097, de 22 de dezembro de 1975, dispenso a licitação para compra de gasolina e óleo diesel, diretamente da PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. no valor estimado de Cr$ 2.225.000,00 (dois milhões, duzentos e vinte e cinco mil cruzeiros)
Em, 14 de abril de 1976
FRANCISCO DE FREITAS
Coordenador do Sistema de Material

Processo nº: 54.606/76
Interessado: Secretaria de Serviços Sociais - SSS
Assunto: Aquisição de Material
Despacho: Nos termos do artigo 3º inciso II, alínea "c", do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, combinado com o artigo 29, parágrafo 3º inciso II, do Decreto nº 3.097, de 22 de dezembro de 1975, dispenso a licitação para compra do material especificado às fls. 13, diretamente da firma INDUSTRIAS ETERNIT S.A, no valor de Cr$ 619,66 (seiscentos e dezenove cruzeiros e sessenta e seis centavos)
Em, 08 de abril de 1976
FRANCISCO DE FREITAS
Coordenador do Sistema de Material

Processo nº: 54.602/76
Interessado: Procuradoria Geral
Assunto: Aquisição de Material
Despacho: Nos termos do artigo 3º inciso II, alínea "c", do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, combinado com o artigo 29, parágrafo 3º inciso II, do Decreto nº 3.097, de 22 de dezembro de 1975, dispenso a licitação para compra do material especificado às fls. 12, diretamente da firma CARVALHO DE MORAES e CIA LTDA: no valor de Cr$ 1.308,00 (um mil, trezentos e oito cruzeiros)
Em, 05 de abril de 1976
FRANCISCO DE FREITAS
Coordenador do Sistema de Material

Processo nº: 55.570/76
Interessado: Seção de Material e Patrimônio - DAG—SEA
Assunto: Aquisição de Material
Despacho: Nos termos do artigo 3º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 1.703, de 31 DE MAIO DE 1971, combinado com o artigo 29, parágrafo 3º, inciso II, do Decreto nº 3.097, de 22 de dezembro de 1975, dispenso a licitação para compra do material especificado às fls. 07, diretamente da firma XEROX DO BRASIL S.A. - REPRODUÇÕES GRÁFICCAS, no valor de Cr$ 3.037,45 (três mil, trinta e sete cruzeiros e quuarenta e cinco centavos).
Em, 14 de abril de 1976
FRANCISCO DE FREITAS
Coordenador do Sistema de Material

Processo nº: 55.640/76
Interessado: Gabinete do Governador
Assunto: Aquisição de Material
Despacho: Nos termos do artigo 3º inciso II, alínea "c", do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, combinado com o artigo 29, parágrafo 3º inciso II, do Decreto nº 3.097, de 22 de dezembro de 1975, dispenso a licitação para compra do material especificado às fls. 08, diretamente da firma ALFA BETA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA: no valor deCr$ 141,60 (cento e quarenta e um cruzeiros e sessenta centavos)
Em, 12 de abril de 1976
FRANCISCO DE FREITAS
Coordenador do Sistema de Material

Processo nº: 55.704/76
Interessado: Secretaria deServiços Públicos
Assunto: Aquisição de Material
Despacho: Nos termos do artigo 3º inciso II, alínea "c", do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, combinado com o artigo 29, parágrafo 3º inciso II, do Decreto nº 3.097, de 22 de dezembro de 1975, dispenso a licitação para compra do material especificado às fls. 07, diretamente da fima CASA PLANETA DE BRASILIA S.A. - MAQUINAS E FERRAGENS, no valor de Cr$ 636,00 (seiscentos e trinta e seis cruzeiros)
Em 14 de abril de 1976
FRANCISCO DE FREITAS
Coordenador do Sistema de Material

PROCESSO Nº.: 55.700/76
INTERESSADO: SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL
DESPACHO: Nos termos do artigo 3°., inciso II, alínea "c", do Decreto nº. 1.703, de 31 de maio de 1971, combinado com o artigo 29, parágrafo 3°., inciso II, do Decreto nº. 3.097, de 22 de dezembro de 1975, dispenso a licitação para compra do material especificado às fls. 07, diretamente da firma ELETRICA BRASILIA LTDA., no valor de Cr$ 94,00 (noventa e quatro cruzeiros).

Em 19 de abril de 1976
FRANCISCO DE FREITAS
Cooerdenador do Sistema de Material

DIVISÃO DE COMPRAS

Atos do Diretor

PROCESSO Nº.: 54.558/76
INTERESSADO: GRÁFICA E PAPELARIA SANTA FÉ LTDA
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de-acordo com o disposto no art. 57, do Decreto nº. 1703, de 31 de maio de 1971, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 102 inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.978, de 14 de agosto de 1975, aplico à firma GRÁFICA E PAPELARIA SANTA FÉ LTDA., a multa de Cr$ 66,24 (Sessenta e seis cruzeiros e vinte e quatro centavos), pelo atraso de 08 (oito) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota deEmpenho nº. 003/76—DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização do (a) Convite nº. 001/76, de que participou.
Publique-se ciência ao interessado e, em seguida encaminhe-se à Divisão de Liquidação
Em 02 de abril de 1976
TIBAGY DE CASTILHO
DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS
CSM—SEA

PROCESSO Nº.: 55.077/76
INTERESSADO: MOBILINEA S.A. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS
ASSUNTO PAGAMENTO DE FATURA

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no art. 57, do Decreto nº. 1.703, de 31 de maio de 1971, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 102, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.978, de 14 de agosto de 1975, aplico à firma MOBILINEA S.A. INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS a multa de Cr$ 140,16 (cento e quarenta cruzeiros e dezesseis centavos), pelo atrado de 16 (dezesseis) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho nº 1.168/75-DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização do (a) Convite nº. 525/75, de que participou.
Publique-se, dê-se ciência ao interessado e, em seguida, encaminhe-se à Divisão de Liquidação.
Em 24 de março de 1976.
Nancy Romualdo
Diretora da Div. de Compras
(Substituta)

PROCESSO Nº.: 54.850/76
INTERESSADO: DECORAÇÕES ELITE LTDA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA

DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS Face ao pronunciamento da Seção de Preparo de Liquidação e de acordo com o disposto no art. 57, do Decreto nº. 1.703, de 31 de maio de 1971, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 102, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2.978, de 14 de agosto de 1975, aplico à firma DECORAÇÕES ELITE LTDA., a multa de

Cr$ 278,43 (duzentos e setente e oito cruzeiros e quarenta e três centavos), pelo atraso de 27 (vinte e sete) dias na entrega do material, cujo fornecimento lhe foi adjudicado através da Nota de Empenho n°. 1.290/75—DPC, de acordo com as condições estabelecidas para realização do (a) Convite n°. 365/75, de que participou.
Publique-se dê-se ciência ao interessado e, em seguida, encaminhe-se à Divisão de Liquidação.
Em 24 de março de 1976
Nancy Romualdo
Diretora da Div. de Compras
(Substituta)

Processo n°: 055.720/76
Interessado: Sebastião de Miranda
Assunto: Cancelamento de Nota de Empenho
(NE n° 1.215/75—DPC)
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Tendo em vista a informação da Seção de companhamento e, com base no art. 57, parágrafo 1° do Decreto n° 1 702, de 31 de maio de 1971, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 102, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.978 de 14 de agosto de 1975, determino o cancelamento da Nota de Empenho n° 1.215/75—DPC, emitida em nome da firma SEBASTIÃO DE MIRANDA e, em consequência, aplico à referida firma a multa de Cr$ 121,60 cento e vinte e um cruzeiros e sessenta centavos), importância correspondente a 20% (vinte por cento) do valor cancelado.
Publique-se e encaminhe-se à Seção de Acompanhamento e, a seguir, à Divisão de Programação e Controle.
Em, 14 de abril de 1976
TIBAGY DE CASTILHO
Diretor da Divisão de Compras

Processo n°: 055.721/76
Interessado: Rios Comércio e Representações Ltda
Assunto: Cancelamento de Nota de Empenho (NE n° 1.263/75—DPC)
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: Tendo em vista a informação da Seção de Acompanhamento e, com base no art. 57 parágrafo 1° do Decreto n° 1.703, de 31 de maio de 1971, e ainda, no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 102, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.978, de 14 de agosto de 1975, determino o cancelamento da Nota de Empenho n° 1.263/75, - DPC, emitida em nome da firma RIOS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; e, em consequência aplico à referida firma a multa de Cr$ 58,80 (cinquenta e oito cruzeiros e oitenta centavos) importância correspondente a 20% (vinte por cento) do valor cancelado.
Publique-se e encaminhe-se à Seção de Acompanhamento, e a seguir, à Divisão de Programação e Controle.
Em, 14 de abril de 1976
TIBAGY DE CASTILHO
Diretor da Divisão de Compras

PROCESSO N°.: 053.155/76
INTERESSADO: INDUSTRIA E COMÉRCIO INESTAN S/A.
ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA ENTREGA DE MATERIAL
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: A vista da decisão da Comissão de Licitação, proferida em sua 1.367ª. Reunião (Ordinária), e no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. n.° 102, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto n.° 2.978 de 14 de agosto de 1975, resolvo:
I — prorrogar de "ex ofício" o prazo para entrega das Notas de Empenho n°s. 235/75—SEC, 993, 999, 1.005 e 1.009/75-DPC, emitida em nome da firma INDUSTRIA E COMÉRCIO INESTAN S/A., até 28/01/76.
II — considerar ainda, suspensa a contagem dos prazos das referidas NE. a partir de 28/02/76, até a data em que se verificarem as atestações dos materiais, por parte dos órgãos competentes.
Publique-se e encaminhe-se à Seção de Acompanhamento e, a seguir, a Divisão de Administração Geral da SEC.
Em 14 de abril de 1976
TIBAGY DE CASTILHO
Diretor da Divisão de Compras

PROCESSO N°.: 056.098/76
INTERESSADO: INDUSTRIA E COMÉRCIO INESTAN S/A
ASSUNTO: APLICAÇÃO DE PENALIDADE
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISÃO DE COMPRAS: A vista da informação de fls. 01, da Seção de Acompanhamento desta Divisão e com base do art. 59 inciso I, do Decreto n°. 1.703, de 31 de maio de 1971, e ainda no uso das atribuições que me são conferidas pelo art. 102, inciso III, do Regimento aprovado pelo Decreto n°. 2.978 de 14 de agosto de 1975, aplico a firma INDUSTRIA E COMÉRCIO INESTAN S/A, a pena de suspensão do direito de licitar com o Governo do Distrito Federal e seus órgãos descendentralizados, por 03 (três) meses, a contar da data da publicação deste despacho no "Distrito Federal".
Publique-se e encaminhe-se à Seção de Acompanhamento
Em 23 de abril de 1976
TIBAGY DE CASTILHO
Diretor da Divisão de Compras

PROCESSO N°.: 054.124/76
INTERESSADO: GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: AQUISIÇAO DE MATERIAL (Convite n°. 023/76—SPC—DC)
DESPACHO DO DIRETOR DA DIVISAO DE COMPRAS: REVOGO, com base no art. 11 do Decreto n°. 1703, de 31 de maio de 1971, o Convite n°. 023/76—SPC—DC, tendo em vista a decisão de fls. 16 da Comissão de Licitação.
Publique—se e encaminhe—se ao SRCHF—CSM—SEA, para as providências cabiveis.
Em 23 de março de 1976
NANCY ROMUALDO
Diretora da Divisão de Compras
CSM — SEA
Substituta

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE DOCUMENTAÇÃO E COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA

COMISSÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS, INSTITUIDA PELA PORTARIA Nº 153/75, -SEA, DE 09.04.75, DO SENHOR SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

Aos vinte e dois dias do mês de março de hum mil novecentos e setenta e seis, às nove horas, na sala de reuniões, sita no 6º andar do Edifício Brasília, realizou-se a 136a. reunião da Comissão de Eliminação de Documentos, sob a presidência do Senhor NELSON GRADIL CARDOSO, presentes os Senhores membros, JOSÉ TOMAZ, EDSON CARNEIRO DA CUNHA FILHO, MASSILON FERREIRA DOS SANTOS e RODOLPHO LOBATO PEREIRA. Após constatar a existência de "quorum" a sessão foi aberta com a leitura e aprovação, sem emenda, da Ata da reunião anterior. Na ordem do dia, foram examinados e julgados 454 processos referentes aos anos 1965/66,cujo produto final é a seguir relatado:

a) considerar passíveis de guarda, até completar o prazo para eliminação, 40 processos;
b) considerar passíveis de microfilmagem 54 processos;
c) considerar passíveis de "ELIMINAÇÃO" 360 processos;
d) remeter os processos mencionados no item "a" ao Arquivo Central;
e) remeter os processos citados no item "b" à Seção de Seleção e preparo para microfilmar e
f) remeter os processos citados no item "c" à Seção de Eliminação de Documentos para após a publicação desta Ata e respectiva Súmula, observando um prazo de 5 dias, para possíveis reclamações, providenciar a sua eliminação.

Nada mais constando da pauta, foi encerrada a reunião, da qual para constar, eu, VALMIR LOUREIRO DE ARAUJO, Secretário, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai por todos assinada.

Presidente:
Secretário:
Membros:

Súmula dos trabalhos da reunião nº 136 realizada em 22 / 03 / 1976

RESUMO DA ATA

DE ACORDO COM A ATA Nº 136a. DA CED, FORAM EXAMINADOS E JULGADOS 454 PROCESSOS, SENDO CONSIDERADOS PASSÍVEIS DE GUARDA ATÉ COMPLETAR PARAZO DE ELIMINAÇÃO, 40 PROCESSOS, 54 PARA MICROFILMAGEM E 360 ELIMINADOS.

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO
PROCESSOS PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO DE 02 a 10 ANOS

Nº ORDEM	PROCESSO Nº	INTERESSADO
1	36538/65	Ezi Machado da Rocha
2	39318/65	M. Cunha
3	39330/65	Machado & Cavalcanti Ltda
4	39610/65	Armazem Bandeirante Ltda
5	40935/65	SOBRAS S/A- Comercial de Ferro e Cimento
6	41101/65	" " " " "
7	41160/65	Droga Rose Ltda
8	41427/65	Ezi Machado da Rocha
9	43392/65	Salvatore Nista
10	43531/65	Ely's Alimentícios S/A
11	44265/65	Açougue São José -Luiz Pereira de Brito
12	44443/65	Judh Abdel Rahman Jadallah
13	44444/65	" " " "
14	44786/65	Centrais Elétricas de Goiás
15	00001/66	Camillo Ugolotti
16	00002/66	Loja Ricoco Ltda
17	00003/66	" " "
18	00005/66	Geraldina Dias Balbino
19	00006/66	Iclêa Gonçalves
20	00007/66	Floraci Araujo Guimarães
21	00008/66	Elida Alves Valadares
22	00010/66	Climério Ferreira
23	00011/66	Iracema Carvalho de Aguiar
24	00012/66	Ana Giselda de Vasconcelos
25	00013/66	Valcíria de Azevedo
26	00014/66	Severino Rodrigues do Nascimento
27	00015/66	Avani Barretos Cavalcante
28	00016/66	Terezinha de Sá Moreira
29	00017/66	Jorge Moreira da Luz
30	00018/66	Maria José da Silva
31	00019/66	Edmilson Ribeiro Soares
32	00020/66	Antonio Pereira da Silva
33	00021/66	Dulcy Pinto Ferreira
34	00022/66	Maria das Mercês Nunes Bonfim
35	00024/66	Nilza Coelho
36	00025/66	Clarina Mascarenhas Miranda
37	00026/66	Amilton Guerra Vieira
38	00027/66	Joselanda Dourado Leal
39	00028/66	Nadir Faria de Oliveira
40	00029/66	Rita Moreira Portela Fonseca
41	00030/66	Jovenilha Terêncio de Souza
42	00031/66	Eutália Santana
43	00032/66	Albano Estevão Dias
44	00033/66	Sônia Maria da Costa Neiva
45	00034/66	Maria Pereira Gomes
46	00035/66	Sílvia Salgado Costa
47	00036/66	Amauri Mendes Ferreira
48	00037/66	Vilda Maria da Silva
49	00038/66	Nadir Faria de Oliveira
50	00039/66	Laiz de Lima Albuquerque
51	00040/66	Saturnino Ramos
52	00041/66	Maria Abadia Nunes
53	00042/66	Andy Saraiva Mariano Neneses
54	00043/66	Marly Teixeira Morrisson
55	00044/66	Maria da Natividade Ferreira da Silva
56	00045/66	Camilo de Lelis Gonçalves
57	00047/66	Edelvice Alves Pereira
58	00048/66	Maria José de Oliveira
59	00049/66	Antonia Xavier da Silva
60	00050/66	Aparecida Maria de Souza
61	00051/66	Olenanda de Queiroz Fernandes
62	00052/66	Yukiko Yamasaki
63	00053/66	Maria Amélia Andrade
64	00056/66	Lucy Stolle
65	00054/66	Miriam de Souza Mota Orlando
66	00055/66	Elisabete Martins Nascimento
67	00057/66	José de Castro
68	00058/66	Pedro Delforge
69	00059/66	Maria Aparecida Guimarães Santana
70	00060/66	Oswaldo Lima
71	00062/66	Daily de Castro Garbulha
72	00063/66	Maria Silva de Oliveira Tzemos
73	00066/66	Conceição de Maria Silva Faria
74	00068/66	Elisabeth de Faria Lucena Dantas
75	00069/66	Tereza de Jesus Ribeiro Silva
76	00071/66	Maria Marta de Souza Machado
77	00072/66	Evaristo Francisco da Silva
78	00073/66	Manoel Rodrigues do Nascimento
79	00075/66	Anita Luiza Sordi
80	00074/66	Edite Campos Salgado
81	00081/66	Francisco Delmiro dos Santos
82	00082/66	Santos Lopes Teixeira
83	00089/66	Oswaldo Bras de Oliveira
84	00090/66	Jacinta Soares Soledade
85	00091/66	Hermano Gomes Montenegro
86	00094/66	Geracina dos Santos Souza
87	00095/66	Myrtes Amora de Assis Republicano e Silva
88	00097/66	José Maria da Silva
89	00098/66	Terezinha de Jesus Bessa e Souza
90	00100/66	Fernando Muzzi Alves Pinto
91	00102/66	José Pedro Gonçalves
92	00105/66	Jovercílio Ângelo da Silva
93	00109/66	Gentleman Comércio de Roupas Ltda
94	00110/66	M. Cunha
95	00111/66	Laura T. S. Ferreira
96	00112/66	V. G. Mello
97	00113/66	Aparecida Puglia
98	00114/66	Drogaria Paulista Ltda
99	00115/66	A. Okubo
100	00116/66	Pedro Matias Silva
102	00117/66	Antonio Lopes de Queiroz
103	00118/66	Hamilton Almeida Lopes
104	00119/66	ALFA-Comércio e Repres. de Peças e Materiais Ltda
105	00120/66	José Marques Rezende
106	00121/66	Jacionilo Barbosa
107	00122/66	João Corrêia Silva
108	00123/66	Geraldo Ferreira da Silva
109	00124/66	Elza Moreschi de Carvalho
110	00125/66	Lúcia Cornélia de Rezende
111	00126/66	Benedito Justino de Brito
112	00127/66	Esperança Garcia Pereira
113	00128/66	Francisco Bispo da Silva
114	00129/66	José Menezes Cavalcante
115	00130/66	Antonio Evangelista Sobrinho
116	00131/66	José Alvejo Lima
117	00132/66	Isac Ferreira de Carvalho
118	00133/66	ALUMET-- Com. e Representações de Alumínio
119	00134/66	Antonio Alves Evangelista
120	00136/66	Artur Batista de Castro
121	00138/66	Vidraçaria Vidrolar Ltda
122	00142/66	Luthero Vieira e Alaora Naves Vieira
123	00143/66	" " " " "
124	00148/66	Bar e Restaurante Ribeiro Ltda
125	00149/66	Ovídio Maia
126	00150/66	Renato da Mota Andrade
127	00151/66	Construtora Eldorado Ltda
128	00152/66	Manoel Vanir Barbosa
129	00153/66	Manoel Vanir Barbosa
130	00154/66	Serviço de Apoio a Fiscalização
131	00155/66	Gecy Gomes da Silva
132	00156/66	João Cícero Monteiro
133	00159/66	Turíbio Vitorino da Silva

134	00160/66	Mohamed Salim Raad
135	00161/66	Lauro Faria e Cia Ltda
136	00162/66	Henrique Zaks
137	00163/66	Amaro Antonio Cavalheiro
138	00164/66	Alcebíades Nunes de Almeida
139	00165/66	Armando Lima
140	00166/66	Daniro Wahrendorff
141	00167/66	Sebastião Lopes Sobrinho
142	00168/66	Engenharia Melmam Osório S/A
143	00169/66	João Prestes de Oliveira
144	00171/66	Taguatinga Country Club
145	00172/66	" " "
146	00173/66	Automar Brasília S/A
147	00180/66	Carlos Alberto Branco Aucélio
148	00181/66	Francisco Lourenço de Carvalho
149	00182/66	Alda Baltar
150	00184/66	Eliane Marie Lucy Schmitt
151	00186/66	Avani Alves da Silva
152	00187/66	Antonio Pereira da Silva
153	00188/66	Maria José Batista dos Santos
154	00190/66	José Tobias de Rezende
155	00192/66	Diretor do Gis- Celso do Nascimento Santos
156	00195/66	Gilberto Olavo de Almeida Garcia Redondo
157	00196/66	Secretaria do Governo
158	00197/66	Domingos Batista Reis
159	00198/66	Osvaldo Piedade dos Santos
160	00199/66	João Justino de Almeida
161	00200/66	Idélcio Gomes de Almeida
162	00201/66	Nilza Inês de Souza
163	00202/66	Manuel Joaquim dos Santos Ordens
164	00203/66	Antonio Batista de Oliveira
165	00204/66	Abder Rahman Yasim Mohd Yasim
166	00205/66	Hassan Mahmoud Abou Faour
167	00206/66	Geovane Silveira
168	00207/66	Alfaiataria 3 Poderes Ltda
169	00208/66	Novo Mundo Materiais de Construção Ltda- FILIAL
170	00209/66	M. Linário Leal
171	00211/66	Salvador dos Santos
172	00212/66	Wayne S/A Indústria e Comércio
173	00216/66	Associação Comunitária da Vila São João
174	00217/66	Jorge Teixeira do Amaral
175	00218/66	Movilar Móveis e Utilidades Domésticas Ltda
176	00223/66	Varilandes Gonçalves
177	00224/66	Ney de Souza Pereira
178	00225/66	Manoel Caldas de Menezes
179	00226/66	W. M. Santarem
180	00276/66	Ely's Alimentícios S/A
181	00227/66	Maria Moura Severiano
182	00230/66	Fattah & Idheileh Ltda
183	00235/66	D. R. dos Santos
184	00236/66	Jorge de Almeida
185	00237/66	Maria Mercedes Brawne
186	00238/66	José Fontinele Veras
187	00239/66	Morio Yamaguti
188	00241/66	Gastão Pereira Salgado
189	00242/66	Moises Marcelino da Silva
190	00243/66	Luiza Gomes Aragão
191	00244/66	Luiz Pereira de Brito
192	00246/66	Fouad Fadel Khoury Elias
193	00248/66	José Francisco Alves
194	00249/66	Orion Elvídio Leite
195	00250/66	Jocila Alves de Sousa
196	00251/66	Altair de Souza Lopes
197	00252/66	Ernst Siechcied Fernieden
198	00253/66	Raimundo J. Nascimento
199	00254/66	Olívia Tomás de Aquino
200	00255/66	Judeh Abdel Rahman Jadallah
201	00258/66	Terezinha Coelho Meira
202	00260/66	Ursulina Alves Rabelo e outros
203	00261/66	Everton Pereira de Carvalho
204	00262/66	Shiuji Kawashima
205	00264/66	Benedito Uruena
206	00265/66	Ioshio Tetsuya
207	00266/66	Irmãos Fares Ltda
208	00267/66	Vera Lúcia Cavalcante
209	00271/66	Ezi Machado da Rocha
210	00272/66	José Aguiar Pereira
211	00274/66	Irmãos Fares Ltda
212	00275/66	" " "
213	00277/66	Bar e Restaurante Caravelle Ltda
214	00278/66	Ademar Florêncio Seara
215	00279/66	Rodrigues & Cia Ltda
216	00280/66	" " "
217	00281/66	Vasilios Panagiotes Frastos
218	00282/66	Jessé Teófilo da Silva
219	00284/66	Calza Morayio Guerrino
220	00286/66	José Fernandes dos Santos
221	00287/66	Manuel J. da Silva
222	00288/66	José Romeu Aguiar de Lima
223	00289/66	Argemiro Bispo dos Santos
224	00290/66	J. B. N. Novais & Cia Ltda
225	00291/66	José Adjucto Silveira
226	00292/66	José Gonçalves de Melo
227	00293/66	Francisco G. Henriques
228	00294/66	Nívio Conrado Gonçalves
229	00295/66	Valdemiro Dias da Silva
230	00297/66	Armazem Bandeirante Ltda
231	00306/66	Mohamed Nimir Yusufali
232	00307/66	Waldemar Rodrigues de Freitas
233	00312/66	Molina & Santoro Ltda
234	00313/66	Geraldo Pereira Matos
235	00314/66	Nelma Alves Esteves
236	00315/66	Boaventura Teodósio Nascimento
237	00316/66	Paulo Gonçalves Borges
238	00317/66	COBRAL-Com. e Rep. Brasília de Apar. Elétricos
239	00318/66	Bibiano Crispim de Freitas
240	00320/66	Ana Sacramento Mendes
241	00326/66	José Carlos de Souza
242	00327/66	Manoel Carvalho - Armazem Carvalho
243	00328/66	G. Reisman
244	00329/66	José Pereira Rosa
245	00331/66	José Leandro Dias
246	00332/66	Evanildo Bathomarco Pastori
247	00333/66	Cícero Augusto da Cruz
248	00334/66	João Fernandes da Silva
249	00336/66	Ademar Pinto Ferreira
250	00342/66	Comércio de Bebidas Jail Ltda
251	00344/66	Salvatore Nista
252	00345/66	Judeh Abdel Rahaman Jadallah
253	00348/66	SOBRÁS S/A-Comercial de Ferro e Cimento
254	00350/66	Antonio Reis Costa
255	00351/66	Machado & Cavalcante Ltda
256	00352/66	Drogaria Rose Ltda
257	00353/66	Shimoske Natomoga
258	00354/66	José Fontinele Veras
259	00355/66	Djalma Costa Ferreira
260	00356/66	SUCURICO- Ind. e Com. de Refrigerantes Ltda
261	00357/66	Indústria e Comércio de Refrigerantes Ltda
262	00359/66	Romeu Pereira
263	00360/66	Santos & Tavares
264	00362/66	Constantino Pereira dos Santos
265	00363/66	Gilberto Miranda Maroclo
266	00364/66	Amador Barbosa da Silva
267	00366/66	Onofre Rezende
268	00370/66	M. Cunha
269	00371/66	Irmãos Vieira Ltda
270	00373/66	Depósito da Padaria Gama Ltda
271	00375/66	Paulo Gonçalves Borges
272	00377/66	Hermano Gomes Montenegro
273	00381/66	Francisco Pereira Sobrinho
274	00382/66	Antonio José da Silva
275	00388/66	S. Sarkis Simão
276	00389/66	" " "
277	00393/66	Administração Regional do Gama
278	00394/66	Júlio Maximiro
279	00396/66	CONTEX LTDA- Mundo das Tintas e outros
280	00397/66	Centrais Elétricas de Goiás S/A
281	00398/66	Valfredo Quintino Valente
282	00401/66	Tosihico Hatabe
283	00402/66	Katsuko Kudeken
284	00403/66	Misael Cassal de Medeiros
285	00404/66	Manoel Carneiro dos Santos
286	00405/66	Lourenço Fernandes Tamanini
287	00408/66	Carlos e Batista Grasso
288	00409/66	Pedro Alves Maciel
289	00410/66	José Teixeira Cunha
290	00411/66	Manoel Emídio da Silva
291	00412/66	Benevides Teixeira Marinho
292	00414/66	Albino Rogeski
293	00415/66	Sabino Francisco Alves
294	00417/66	Giola & Suanno Ltda
295	00419/66	Arminda de Moraes Fulgêncio
296	00420/66	Ricardo Fernandes Ruiz
297	00421/66	Aristeu Machado de Farias
298	00422/66	José Soares de Melo
299	00423/66	Engenharia Melman Osório S/A
300	00424/66	Maria Aparecida de Souza
301	00425/66	Fundação Universidade de Brasília
302	00426/66	Messias Paula do Nascimento
303	00427/66	Siboneide Amorelli Alves
304	00428/66	Carlos da Silva Sobrinho
305	00429/66	Francisco Alves da Silva
306	00430/66	Valdemar Izidoro de Souza
307	00432/66	Sebastião Irene das Chagas
308	00433/66	Miguel Abel de Oliveira
309	00434/66	Sebastião Irene das Chagas
310	00435/66	Amaro Joaquim Sobral
311	00436/66	Lázaro Carlos Ferreira
312	00437/66	TECNOSOLO- Eng. e Tecnologia e Materiais S/A
313	00438/66	José Batista de Queiroz
314	00439/66	Joselina Arcângela de Jesus
315	00440/66	Júlia Maria Andrade Viana
316	00442/66	Elisabeth Vieira da Silva
317	00444/66	Waldir Abreu
318	00445/66	Pedro Monteiro Guimarães
319	00449/66	Getúlio Fernandes Pereira
320	00450/66	Rivaldo da Trindade Ferreira
321	00452/66	Dênio Lopes dos Santos
322	00453/66	Francion Holanda Feijão
323	00454/66	Glória de Melo Bruno
324	00455/66	Antonia Bispo de Oliveira
325	00456/66	Expedito Quintas
326	00457/66	Valdomiro Sodrã Silva
327	00458/66	Glória de Castro Ribeiro
328	00459/66	Gláura Vilela Freire
329	00460/66	Madrigal da Rádio Educadora de Brasília
330	00462/66	Construtora Eldorado Ltda
331	00464/66	BRASALFA-Com. e Repres. de Auto Peças Ltda
332	00465/66	" " " " " "
333	00466/66	" " " " " "
334	00467/66	" " " " " "
335	00468/66	" " " " " "
336	00469/66	" " " " " "
337	00470/66	" " " " " "
338	00471/66	" " " " " "
339	00472/66	Brasília Pálace Hotel
340	00473/66	Odílio Almeida Alves da Costa
341	00475/66	Rosa Ana Fortaleza Vasconcelos
342	00476/66	Paulo Belchior de Camargo
343	00478/66	Jaime Ono
344	00479/66	Paulo de Abreu Rabelo
345	00480/66	Antonio Campos Pimenta
346	00481/66	Maarouf Melhem Ghszale
347	00482/66	" " "
348	00483/66	American Parque
349	00484/66	Grapiuna Parque
350	00485/66	Antonio Hilário de Souza
351	00486/66	João Leite da Silva
352	00490/66	Francisco Barroso de Medeiros
353	00493/66	Maria Abadia Lopes Araujo
354	00495/66	José da Cruz Rezende
355	00496/66	Luiz Marcionílio Cardoso
356	00497/66	Subprefeitura do Núcleo Bandeirante
357	00498/66	" " "
358	00499/66	" " "
359	00500/66	" " "
360	01091/66	Secretário de Administração da P.D.F.

NELSON GRADIL CARDOSO
Presidente

VALMIR LOUREIRO DE ARAUJO
Secretário

MASSILON FERREIRA DOS SANTOS
Membro

EDSON CARNEIRO DA CUNHA FILHO
Membro

RODOLPHO LOBATO PEREIRA
Membro

JOSÉ TOMAZ
Membro

ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 153/75-SEA, DE 9/4/75, DO SENHOR SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

Aos vinte e dois dias do mês de março de hum mil novecentos e setenta e seis, às quatorze horas, na sala de reuniões, sita no 6º andar do Edifício Brasília, realizou-se a 137ª. reunião da Comissão de Eliminação de Documentos, sob a presidência do Senhor NELSON GRADIL CARDOSO, presentes os Senhores membros JOSÉ TOMAZ, MASSILON FERREIRA DOS SANTOS, EDSON CARNEIRO DA CUNHA FILHO e RODOLPHO LOBATO PEREIRA. Após constatar a existência de "quorum" a sessão foi aberta com a leitura e aprovação, sem emenda, da Ata da reunião anterior. Na ordem do dia, foram examinados e julgados 461 processos referentes aos anos de 1965 e 1966, cujo produto final é a seguir relatado:

a) considerar passíveis de guarda, até completar o prazo para eliminação, 42 processos;

b) considerar passíveis de microfilmagem 60 processos;

c) considerar passíveis de "ELIMINAÇÃO" 359 processos;

d) remeter os processos mencionados no item "a" ao Arquivo Central e;

e) remeter os processos mencionados no item "b" a Seção de Seleção e Preparo para microfilmar;

f) remeter os processos citados no item "c" a Seção de Eliminação de Documentos, para após a publicação desta Ata e respectiva Súmula, observando um prazo de 5 dias para possíveis reclamações, providenciar a sua eliminação.

Nada mais constando da pauta, foi encerrada a reunião da qual para constar, eu VALMIR LOUREIRO DE ARAÚJO, Secretário, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai por todos assinada.

Presidente:

Secretário:

Membros:

Súmula dos trabalhos da reunião nº 137a. realizada em 22 / 03 / 1976

RESUMO DA ATA

DE ACORDO COM A ATA Nº 137a. DA CED FORAM EXAMINADOS E JULGADOS 461 PROCESSOS, SENDO CONSIDERADOS PASSÍVEIS DE GUARDA PARA COMPLETAR PRAZO 42, PASSÍVEIS DE MICROFILMAGEM 60 E ELIMINAÇÃO 359.

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO

PROCESSOS PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO DE 2 A 10 ANOS

Nº ORDEM	PROCESSO Nº	INTERESSADO
1	3.235/65	Delfina Rodeio do Curral
2	16.044/65	Divino França Pereira
3	18.007/65	A.L. de Almeida
4	501/66	Subprefeitura do Núcleo Bandeirante
5	502/66	" " "
6	503/66	" " "
7	504/66	" " "
8	505/66	" " "
9	506/66-A	Sociedade Cultural Nipo Brasileira
10	506/66-B	Subprefeitura do Núcleo Bandeirante
11	507/66	" " "
12	508/66	" " "
13	509/66	" " "
14	510/66	" " "
15	511/66	" " "
16	512/66	" " "
17	515/66	IBM DO BRASIL - Indústria, Máquinas e Serviços Ltda
18	516/66	Otávio Vieira Barbosa
19	517/66	Wilson Amaral de Oliveira
20	518/66	Claudenor Oliveira Guimarães
21	519/66	Horoshi Tanizaki
22	520/66	João Teodoro de Souza Filho
23	521/66	José Rezende da Silva Sobrinho
24	522/66	Coelho e Reis Ltda
25	523/66	Deraldo Alves da Luz
26	524/66	Hassan Mahmoud Abou Faour
27	525/66	Abder Rahman Yasin Mohd Yasin
28	526/66	Vicente Antônio dos Ajnos
29	528/66	Gerivaldo Cabral da Silva
30	529/66	Maria do Rosário Castilho
31	531/66	Alberto de Souza Andrade
32	532/66	Alberto de Souza Andrade
33	533/66	Wayne S/A - Indústria e Comércio
34	534/66	Alaide Vieira Lima
35	535/66	Júlio Quirino da Costa
36	537/66	Hotéis Reunidos S/A - HORSA
37	538/66	Benjamin Alves Ferreira
38	540/66	João Lopes Cançado
39	541/66	Gabinete do Prefeito
40	542/66	Pedro Caran Zurquim
41	544/66	Clube Inapiario
42	545/66	Maria Antunes de Lima
43	546/66	Joveralio Ângelo da Silva
44	549/66	Dedício Barbosa Lima
45	550/66	Clemia Soares de Queiroz

46	551/66	Movilar Móveis Ltda
47	552/66	Antônio Honório Cardoso
48	553/66	Severino Ferreira dos Santos
49	554/66	José Jerônimo da Silva
50	557/66	Carivaldo Ferreira Silva
51	558/66	Murillo Dolberth da Costa
52	559/66	" " "
53	560/66	Mercado Lider Ltda
54	561/66	H.P. Mendes
55	562/66	" "
56	563/66	Saleh Abdel Maiid Abdel Fattah
57	564/66	Romeu Ribas de Oliveira
58	565/66	Recabrás Recapagem Brasília Ltda
59	566/66	João Pereira da Costa
60	568/66	Ananias Mesquita de Moura
61	569/66	Messias Schroder de Moura
62	570/66	Alexandre & Irmãos Represas Ltda
63	571/66	A.L. Almeida
64	573/66	Tetsuo Fujwara
65	575/66	Divino França Pereira
66	576/66	João Pinheiro de Carvalho
67	577/66	Francisco Wilson Honório de Souza
68	579/66	Ignez Carraca de Alcântara
69	580/66	José Bastos Mesquita
70	581/66	Toninho José do Nascimento
71	582/66	Alice da Conceição Silva
72	584/66	Maria do Carmo Menezes
73	586/66	Paulo Belchior de Camargo
74	587/66	Toninho José do Nascimento
75	589/66	Edimilson Simões Lopes Conceição
76	592/66	Sondotécnica Engenharia e Solos S/A
77	593/66	Frigoríficos Industriais da Nova Capital S/A
78	594/66	Manoel Cavalcante
79	595/66	Elesbão Moreira dos Santos
80	597/66	Manoel Cavalcante
81	598/66	Marly Rosa Pinto da Cruz e Outra
82	600/66	Azarias Fernandes de Miranda Junior
83	602/66	Nelson Gradil Cardoso e Outros
84	603/66	Daniel José dos Santos
85	604/66	Clemente Luiz Pereira
86	605/66	Nildo Ferreira da Silva
87	607/66	Danúzia Pereira Cavalcante
88	610/66	Cliomar Terezinha Bordignon dos Santos
89	612/66	Arlindo Justino da Costa
90	614/66	Oscarino Machado da Silveira e Outro
91	615/66	Messias da Costa Monteiro Filho
92	616/66	Rodrigues Rocha & Cia Ltda
93	617/66	Serraria Capichaba Comércio e Indust. Ltda
94	618/66	Marivaldo Rodrigues Santos
95	619/66	Leal Lux Comércio e Representações de Utilidades Domésticas e Pinturas Artísticas Ltda
96	620/66	Clarindo José da Silva
97	621/66	Bernardo Silva Souza
98	629/66	Sueli Gonçalves Andrade
99	630/66	Rosilene das Neves e Silva
100	632/66	Cota Mil Iate Clube
101	633/66	José Augusto Dapper
102	634/66	Sydneia Antônia Rodrigues
103	635/66	FADEMAC - Fábrica de Materiais de Construção S/A
104	636/66	Orlandi Orlandi - Engen. Comer. e Arquitetura
105	638/66	Raul Alves de Andrade Coelho
106	642/66	Sebastião Bertin
107	643/66	Maria Nair Coelho de Oliveira
108	644/66	Arlinton Mendes Prado
109	645/66	Miguel Francisco Lima
110	646/66	João Belarmino Gomes
111	647/66	Ivone Lopes de Barros
112	648/66	Arminda Rêgo de Castro
113	649/66	Geraldo Ferreira de Souza Cruz
114	650/66	José Luiz de Souza
115	651/66	Maria Aparecida Milina
116	652/66	Adalberto Couto de Oliveira
117	653/66	Walter Ponce Liones
118	654/66	Ananias de Oliveira Neves
119	655/66	Maria Hayden Fontenele
120	656/66	Ivani Valença da Silva
121	657/66	Anésia Marieta de Souza
122	658/66	SOTRENA - Sociedade Trab. de Engenharia Ltda
123	659/66	" " " " "
124	660/66	Moisés Marcelino da Silva
125	661/66	Francisco Gentile Júnior
126	662/66	Gedeon Costa de Araújo
127	663/66	Mário de Almeida
128	664/66	Departamento de Telef.Urb. e Interurbanos
129	665/66	Aracy Parente Lima
130	668/66	Magda Neiva Sampaio Campos
131	669/66	Companhia de Cigarros Souza Cruz
132	671/66	Lázara Maria Galvão
133	672/66	Bechara Rachid Bitar
134	674/66	Depósito de Tintas Ideal
135	677/66	Soc.de Assist.e Educ. dos Pes. do E. Santo
136	678/66	Edilson Lobão
137	679/66	Ministério do Trab. e Previdência Social
138	680/66	Angel Roberto Torres
139	682/66	Moto-Agrícola Slaviero Ltda
140	683/66	" " " "
141	685/66	Antônio Queiroz Vilar
142	686/66	Otaviano de Carvalho
143	691/66	Iria Leal da Silva
144	692/66	" " "
145	694/66	Amadeu Matos da Silva
146	695/66	João dos Santos
147	696/66	Raimundo Carlos da Costa
148	697/66	Olíbia Terezinha Guimarães de Lima Rocha
149	698/66	Osvaldo Tavares da Silva
150	699/66	Aparecida Azevedo Scandiuci
151	700/66	Isabel Pereira de Maria
152	702/66	Augusto Alves
153	704/66	S/A Diário Carioca - DC. Brasília
154	705/66	Eudes Marques
155	706/66	Joselita Boyance Sancho
156	708/66	Joston Miguel Silva
157	710/66	Herculus Bonifácio Ferreira
158	711/66	Valdério Pires de Camargos
159	713/66	Dulcy Pinto Ferreira
160	715/66	Construtora Atenas Ltda
161	717/66	Maria dos Prazeres da Silva
162	718/66	Sebastião Batista da Silva
163	719/66	Olivetti Indústrial S/A
164	720/66	" " "
165	721/66	" " "
166	722/66	" " "
167	723/66	" " "
168	724/66	Cia. de Cigarros Souza Cruz
169	726/66	Roberto Barros de Castro Carvalho
170	727/66	Antônio José Rodrigues
171	728/66	Antônio José Rodrigues
172	729/66	O. Neiva
173	730/66	" "
174	732/66	Escritório de Constr. e Engenh. Ecel S/A
175	733/66	José Rodrigues de Carvalho
176	735/66	Maria Matilde de Oliveira
177	737/66	Antônio Tomaz Fagundes
178	738/66	Ivanice da Silva Rego
179	739/66	Casa de Pneus Itália S/A - Comer. Indústria
180	740/66	Giampiero Del Mar
181	741/66	José Clóvis do Rêgo
182	742/66	Daniél Tavares de Melo
183	743/66	Terezinha Correia da Cunha
184	744/66	Edison Bueno Costa
185	746/66	Laurentino Silva Neiva
186	752/66	Mário Campos
187	753/66	Minart Decorações Ltda
188	754/66	Geraldo Magela Veloso Gonçalves
189	755/66	Luciano Corrêa de Carvalho
190	756/66	Slaviero Comercial S/A
191	759/66	Antônio Severino da Silva
192	761/66	Aurelio Rodrigues dos Santos
193	762/66	João André Ferreira
194	763/66	S/A Indústria Votorantim
195	764/66	Oliveira & Oliveira Ltda
196	765/66	" " "
197	766/66	" " "
198	767/66	Maria Regina de Matos
199	770/66	Colombo Machado Salles
200	771/66	" " "
201	772/66	Maria Regina Pinheiro Pereira Diniz
202	774/66	Reynaldo Fortes
203	777/66	Carlos Gomes da Silva
204	778/66	Duarte Manoel Lima
205	780/66	Movilar Móveis e Utilidades Domesticas, Ltda
206	781/66	João Dias Pereira
207	782/66	A Pestisqueira Lanches Ltda
208	783/66	IBM DO BRASIL - Ind. Máq. e Serviços, Ltda
209	784/66	" " " " " "
210	785/66	Cleide de Mattos Maia Leite
211	786/66	Antônio Martins de Godoy
212	788/66	CEMIBRA - Com. de Papelaria e Repres. Ltda
213	790/66	" " " " "
214		" " " " "
215	791/66	" " " " "
216	792/66	CEMIBRA-Com. de Papelaria e Repres. Ltda
217	793/66	Louis Mauris Gobet
218	797/66	Maria da Assunção Aragão de Oliveira
219	801/66	Serviço de Transp. e Oficina da Fund. Zoobotânica
220	802/66	José Alves Grangeiro
221	804/66	Carlos Oliveira de Souza
222	805/66	Miguel Paes de Carvalho
223	806/66	Pedro de Castro & Cia Ltda
224	808/66	Moacy Arantes
225	810/66	Antonio José de Paula
226	811/66	Maria Inês de Jesus Machado Mendes
227	814/66	Maria Célia Rosa Neto
228	815/66	Sarah Vicente de Lima
229	816/66	Dolovir Artiaga Silva
230	817/66	João Ferreira Mendes
231	819/66	Maria Christina Passos Muniz
232	822/66	Wriggberto Câmara Furtado
233	824/66	Tania Gavião Battella
234	825/66	José Pedro Gonçalves
235	826/66	Raul Balduino de Souza
236	827/66	Departamento de Estradas de Rodagem-DF.
237	828/66	Banco do Brasil S.A.
238	830/66	Secretaria de Saúde
239	832/66	Paulo Roberto de Oliveira Tourinho
240	833/66	Misael Cassal de Medeiros
241	834/66	Gracinda Assucena de Vasconcelos
242	835/66	Josmelinda Alves de Moraes
243	836/66	Itamar Silveira do Amaral
244	837/66	Miquelina de Andrade Coelho
245	838/66	Pedro Delforge
246	839/66	Maria Salete de Albuquerque
247	840/66	Diretor Geral do CEM
248	841/66	Departamento de Edificações da Novacap
249	844/66	Oneil Teixeira de Abreu
250	848/66	Raimundo Oliveira da Silva
251	849/66	Hekena Pereira Rodrigues
252	850/66	Waldemar Correia da Silva
253	851/66	Carlos Augusto Araujo Lima
254	852/66	Takaki Nakahara
255	853/66	Veiga & Silva Ltda
256	854/66	José Jesuito Teixeira Matos
257	855/66	Emílio Pereira Barbosa
258	856/66	Torneadora Real Ltda
259	857/66	Beatriz Mello de Faria
260	858/66	Francisca Aparecida de Oliveira
261	859/66	Maria C. de Jesus
262	860/66	Domingos Honório Borges
263	861/66	José Maria Pinhate
264	862/66	J. Menezes
265	863/66	Adalcindo Rocha
266	864/66	Orlando Raimundo
267	865/66	Álvaro da Rocha Rosa
268	866/66	Ilma Rocha Miranda
269	867/66	José Francisco de Moraes
270	868/66	Ênio de Freitas
271	869/66	Milton dos Reis
272	870/66	Domingos Vieira de Brito
273	872/66	Elzi de Castro Pastori
274	876/66	Cícero Florentino da Silva
275	882/66	Mateus Gomes de Matos
276	883/66	Wanduir Moura de Souza
277	884/66	Waduil Moura de Souza
278	885/66	Taguatinga Country Clube
279	886/66	Irineia Marques Lopes
280	887/66	Panificadora Ponte Ltda
281	888/66	João Belarmino Rangel
282	889/66	João Rufino Pereira
283	890/66	A. Napoleão Bezerra
284	891/66	Lima & Silva Ltda
285	892/66	Maria Adelina Rocha de Souza
286	894/66	Francisca Alves Gonçalves
287	895/66	Lélia M.M. Fernandes
288	896/66	Arturo Turchetti
289	897/66	Calçados Cheyenne Ltda
290	898/66	José Avelino dos Santos
291	899/66	David Moreira da Cunha
292	900/66	Pedrolino da Rocha Reis
293	901/66	Diomar Caetano da Silva
294	902/66	Geraldo Batista
295	903/66	Magdal Pereira dos Santos
296	904/66	J. B. Aguiar Correa
297	905/66	José Cassimiro Coelho
298	906/66	Jaeder Mafra dos Reis
299	907/66	Raimundo Silva Costa
300	908/66	Terezinha da Rocha Caldeira Jacomini
301	909/66	Lucas Alves de Souza
302	910/66	Maria Leite Peixoto
303	911/66	Maria Leite Peixoto
304	912/66	Ana Soares Barbosa
305	914/66	Brunislau Penkal
306	918/66	Edeltrudes Políclo
307	919/66	F. Slaviero & Filho S/A - Indústria e Comercio de Madeiras
308	921/66	Getúlio Fernandes Pereira
309	922/66	Maria Soares L. Almeida
310	923/66	Eduardo J. N. Baena
311	924/66	Júlia Maria A. Viana
312	925/66	Maria Lúcia S. Ferraz
313	926/66	Célia Távora Corrêa
314	927/66	Mário de Castro
315	928/66	Lúcia da Conceição G. Galvoso
316	929/66	Hélcio Leite Novaes
317	930/66	Florenice A. Fonseca
318	931/66	Maria Edna Pereira
319	932/66	Wayne do Carmo Faria
320	934/66	Edelvais Campos Santos
321	936/66	Mozart Malaquias Damasceno
322	937/66	Agnelo A. Portugal
323	938/66	Tarcisio Antônio Andrade
324	939/66	Dulce Guimarães
325	940/66	Doraci D. Aires França
326	941/66	Maria Isaura A.E. Silva
327	942/66	Acy Teixeira Maciel
328	943/66	Dirce Souza
329	944/66	Irmãos Gravia Ltda
330	945/66	Geralda Martins Soares
331	946/66	Manoel Paixão de Oliveira
332	947/66	Irany Guimarães Alves
333	948/66	Maria Edna Pereira
334	949/66	Doracy B. Aires de França
335	950/66	Selma Murdim Guimarães
336	951/66	Maria Nilva de Azevedo Araújo
337	952/66	Hilda Lutz Pinheiro Martins
338	953/66	Ilza do Vale Dourado
339	954/66	Valdir Lisboa Amaral
340	955/66	Maria Soares Lima Almeida
341	956/66	Ana V. Oliveira F.
342	957/66	Waldeck de Souza
343	958/66	Neuza Eugênia B. Monteiro
344	959/66	Acy Teixeira Maciel
345	961/66	Pia Ignez Pierri
346	962/66	Ângelo Barbiani
347	973/66	Gilberto Pires Tavares
348	974/66	Lázaro Pedro Silvério
349	975/66	Nadir P. da Silva
350	976/66	Lourdes S. Maciel
351	977/66	Maria Lúcia S. Ferraz
352	978/66	Maria Soares Lima Almeida
353	979/66	Maria Soares Lima Almeida
354	980/66	" " " "
355	996/66	Alberto Theodoro de Souza
356	1.219/66	Divino França Pereira
357	29.416/66	Edison Bueno Costa
358	16.763/65	Sebastião Batista da Silva
359	44.544/65	Delfina Rodeio do Curral

NELSON GRADIL CARDOSO
Presidente

VALMIR LOURENÇO DE ARAÚJO
Secretário

EDSON CARNEIRO DA CUNHA FILHO
Membro

MASSILON FERREIRA DOS SANTOS
Membro

RODOLPHO LOBATO PEREIRA
Membro

JOSÉ TOMAZ
Membro

ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS, INSTITUIDA PELA PORTARIA Nº 153/75, -SEA, DE 09.04.75, DO SENHOR SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

Aos vinte e três dias do mês de março de hum mil novecentos e setenta e seis, às nove horas, na sala de reuntões, sita no 6º andar do Edifício Brasília, realizou-se a 138a. reunião da Comissão de Eliminação de Documentos, sob a presidência do Senhor NELSON GRADIL CARDOSO, presentes os Senhores membros JOSÉ TOMAZ, MASSILON FERREIRA DOS SANTOS, EDSON CARNEIRO DA CUNHA FILHO e RODOLPHO LOBATO PEREIRA. Após constatar a existência de "quorum" a sessão foi aberta com a leitura e aprovação, sem emenda, da Ata da reunião anterior. Na ordem do dia, foram examinados e julgados 457 processos referentes aos anos de 1965/66, cujo produto final é a seguir relatado:

a) considerar passível de guarda, por ser "HISTÓRICO", 01 (um) processo;
b) considerar passíveis de guarda, até completar o

prazo para eliminação, 43 processos;

c) considerar passíveis de microfilmagem 62 processos;

d) considerar passíveis de "ELIMINAÇÃO" 351 processos;

e) remeter os processos mencionados nos itens "a" e "b" ao Arquivo Central para fins de guarda e conservação;

f) remeter os processos mencionados no item "c" à Seção de Seleção e Preparo para microfilmar e

g) remeter os processos citados no item "d" à Seção de Eliminação de Documentos, para após a publicação desta Ata e respectiva Súmula, observando um prazo de 5 dias, para possíveis reclamações, providenciar a sua eliminação.

Nada mais constando da pauta, foi encerrada a reunião, da qual para constar, eu, VALMIR LOUREIRO DE ARAUJO, Secretário, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai por todos assinada.

Presidente:

Secretário:

Membros:

jms.

Súmula dos trabalhos da reunião nº 138 realizada em 23 / 03 / 1976

RESUMO DA ATA

DE ACORDO COM A ATA Nº 138a. DA CED FORAM EXAMINADOS E JULGADOS 457 PROCESSOS, SENDO CONSIDERADO PASSÍVEL DE GUARDA POR SER "HISTÓRICO, 01 PROCESSO, 43 PARA COMPLETAR PRAZO PARA ELIMINAÇÃO, 62 PARA MICROFILMAGEM E 351 ELIMINADOS.

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO

PROCESSOS PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO COM O PRAZO DE 02 A 10 ANOS

Nº ORDEM	PROCESSO Nº	INTERESSADO
1	04723/65	Maria Aparecida Alves
2	42727/65	Braswag Auto Peças Ltda
3	43079/65	Maria Mercedes Browne
4	26170/65	Domingos Batista Reis
5	18771/65	Maria Aparecida Alves
6	00406/66	Elrese Metzker Penna
7	00443/66	Companhia Metalúrgica Barbará
8	00688/66	A. de Moraes
9	00963/66	Luzélio de Lima Góis
10	00965/66	Vera Lúcia de Miranda Cunha
11	00966/66	Luiz Henrique da Silva
12	00967/66	Adair de Paula Tavares
13	00968/66	Odete C. de Araujo
14	00969/66	Euzébia Noleto
15	00970/66	Maria Helena Parreira Leal
16	00972/66	Maria Joseph Soares
17	00981/66	Maria Soares Lins Almeida
18	00982/66	Maria Ida M. de Souza
19	00983/66	Inez de Souza Oliveira
20	00984/66	Marcelo de M. Andrade
21	00985/66	Ruth G. Correa
22	00986/66	Maria L. S. Ferraz
23	00988/66	João Felício Scardua
24	00990/66	Nilda Almada Cruz
25	00992/66	Enok Rodrigues Oliveira
26	00994/66	Guilhon & Cia Ltda
27	00998/66	Luiz Carlos Olive
28	00999/66	Santos & Freitas Ltda
29	01000/66	Casa de Carnes Guanabara Ltda
30	01001/66	Hudson Nogueira da Costa e outro
31	01002/66	" " "
32	01003/66	Florio Gomes de Almeida
33	01004/66	Maria de Lourdes Ferreira Lima da Silva
34	01005/66	Casas de Carne Guanabara Ltda
35	01007/66	CIR-Representações e Comércio de Móveis Ltda
36	01008/66	DOMUS-Engenharia Indústria e Comércio Ltda
37	01009/66	Nelson Reuter
38	01010/66	Argemiro Gomes de Andrade
39	01012/66	Divino Alves de Paula
40	01013/66	A. de Moraes
41	01015/66	Lavanderia Arco Iris Ltda
42	01016/66	Sadia Transportes Aéreos
43	01017/66	Lojas de Brasília S/A
44	01018/66	Manoel Cassiano dos Santos
45	01021/66	Bibiano Crispim de Freitas
46	01022/66	" " "
47	01023/66	" " "
48	01024/66	Nivaldo Moreira da Fonseca
49	01025/66	Mascarenhas Barbosa ROSCOE S/A Enga. e Comércio
50	01028/66	Delfina Rodeio de Curral
51	01029/66	Edmundo Fraterno de Araujo
52	01031/66	Irmãos Gadelha Ltda
53	01032/66	Margarida da Silva Elias
54	01035/66	Roberto Martins de Oliveira
55	01038/66	Leopoldino Pereira Ramos
56	01039/66	Eduardo José de Souza Montenegro
57	01040/66	Centro Educacional Nossa Senhora do Rosário
58	01042/66	Cia Fábio Bastos Comércio e Indústria
59	01043/66	Antonio Guedes de Moura
60	01044/66	Archimedes José Aguiar
61	01045/66	Inst. de Aposent. e Pensoes dos Comerciários
62	01048/66	Elifal Ferreira Jatobá
63	01049/66	H. de Medeiros
64	01050/66	J. G. Souza
65	01051/66	BRASTENSE- Comércio e Indústria Ltda
66	01052/66	SOTEL-Serviços Técnicos Eletronicos Ltda
67	01053/66	Carmen Dagmar de Matos
68	01054/66	Lorenzo Mazzetti
69	01055/66	Crema & Cia
70	01056/66	Crema & Borges Ltda
71	01057/66	Academia Brasileira de Bilhar Ltda
72	01058/66	Joaquim Pinto Rodrigues
73	01059/66	Joaquim Rodrigues da Silva
74	01060/66	Vip's Lanches Ltda
75	01061/66	Mota Comércio de Papeis Ltda
76	01062/66	Farmácia e Drogaria Guanabara Ltda
77	01063/66	Farmácia e Drogaria Guanabara Ltda
78	01064/66	Auricio Alves
79	01066/66	Jarbas Coli
80	01068/66	Castro & Perez Ltda
81	01069/66	Irmãos Qarra Ltda
82	01070/66	Irmãos Kamal Ltda
83	01071/66	Irmãos Kamal Ltda-Filial
84	01081/66	Jorge Lima de Alencar
85	01072/66	Pedro Jovito Ferreira
86	01073/66	Dermeval Macêdo Filho
87	01074/66	R. J. Ribeiro
88	01075/66	Osvaldo de Morais
89	01076/66	João de Paiva & Cia Ltda
90	01077/66	M. Louizos
91	01078/66	Francisco Honorio Dantas
92	01079/66	Santos & Silveira Ltda
93	01080/66	João Virginio Ribeiro
94	01082/66	Maria Beatriz Alves Viana
95	01083/66	Sebastião Alves Ribeiro
96	01085/66	Elieze Ubelina Cöser
97	01088/66	Oscar de Sá Viana
98	01092/66	Sociedade Comercial de Carnés Ltda
99	01093/66	Sociedade Comercial de Carnes Ltda
100	01096/66	Edmilson de Oliveira Borges
101	01097/66	Eternit do Brasil Cimento Amianto S/A
102	01105/66	Antonieta Teodoro Carvalho
103	01109/66	Agenor G. de Faria
104	01110/66	Ceres de Albuquerque Sampaio
105	01112/66	Neuza Carneiro
106	01115/66	Paranoá Implementos Agícolas Ltda
107	01116/66	Sonia Lourdes Rego
108	01120/66	Wriggberto Câmara Furtado
109	01121/66	Farmacia Rocha Ltda
110	01122/66	Martha Salustiano Pereira Santiago
111	01123/66	Ericsson do Brasil Comercio e Industria S/A
112	01125/66	Laticínios Sabôr Ltda
113	01126/66	Eduardo Pedrouzo Perez
114	01127/66	Eduardo Pedrouzo Perez
115	01128/66	Lima & Silva Ltda
116	01129/66	Eduardo Pedrouzo Perez
117	01130/66	Lojas Map Ltda
118	01131/66	João Frajorgi
119	01132/66	José Ruber da Silveira Sardinha
120	01133/66	Benedito Aparecido Carvalho Ramos
121	01134/66	Vitalino Teixeira de Moraes
122	01135/66	Hugo Mohn
123	01136/66	Tonar Tintas Ltda
124	01137/66	Alexandre Fermanian
125	01138/66	Agenor Spirandelli
126	01139/66	Loja Map Ltda
127	01141/66	Maria Lucia Batista Leite
128	01142/66	Maria Lucia Batista Leite
129	01143/66	Serviço de Bens Apreendidos
130	01144/66	Comercio Reunido São Luiz S/A
131	01171/66	Naumann Geep S/A e Comercio
132	01172/66	Elio Machado de Araujo
133	01173/66	Aureliano Alves da Silva
134	01174/66	Raul Campos Cautela
135	01176/66	Sindicato dos Condut. de Veíc. Rodov. Brasília
136	01177/66	Departamento Federal de Segurança Pública
137	01178/66	Maria Aparecida Alves
138	01182/66	Eneide Nazareth da Silva Barbosa Barata F.Neiva
139	01188/66	Mario Apaminondas de Oliveira
140	01196/66	Janice Modesto de Almeida Nobre
141	01197/66	Leandro Batista de Souza
142	01198/66	Benedito Louly
143	01199/66	Francisco Avelino dos Santos
144	01200/66	Diogo Rodrigues Borges
145	01201/66	Aulides Pinheiro Martins
146	01203/66	Hilda Lutz Pinheiro Martins
147	01205/66	Ivone Maria de Lima
148	01206/66	José Gripp
149	01208/66	Maria do Socorro Ribeiro dos Santos
150	01209/66	Luiz José da Silva
151	01202/66	Hilda Lutz Pinheiro Martins
152	01212/66	Pedro Costa de Oliveira
153	01213/66	José Arioston Cavalcante
154	01215/66	Edmundo Oliveira Xavier
155	01216/66	Probal Comércio Indústria S/A.
156	01217/66	Antonio Menandro
157	01221/66	Delegacia Regional dos Imp. de Renda Brasília
158	01222/66	José Clovis do Rego
159	01223/66	Abraham Priszkulnik
160	01224/66	Caetano Francisco Durães Neto e Outros
161	01225/66	Caetano Francisco Durães Neto e Outros
162	01226/66	Colletina Alves Vilarreal
163	01227/66	Naumann Gepp S/A-Indústria e Comércio
164	01228/66	João da Silva Damasceno
165	01230/66	Novo Mundo Materiais de Construção Ltda
166	01231/66	Cooperativa Central Agrícola de São Paulo
167	01232/66	Pedro Marques Guimarães
168	01233/66	Leonor de Oliveira Guimarães
169	01236/66	Divisão de Licenciamento e Fiscal. de Obras
170	01238/66	Antonio Cassiano da Silva
171	01241/66	Fábio D'abadia Conceição
172	01243/66	José Prujá Ricart
173	01244/66	Cibral S/A Artigos do Lar
174	01245/66	Diogo Rodrigues Borges
175	01246/66	Aferbras Aços e Ferramentas Brasil S/A.
176	01247/66	José Nacht
177	01248/66	Anibal F. Ribeiro
178	01249/66	Ferreira & Mey Ltda
179	01250/66	Valmique Luiz de Oliveira
180	01251/66	Anísio Pio da Silva e Outros
181	01255/66	Colombo Machado Dalles
182	01256/66	Dirce Brandão
183	01258/66	Maria Beatriz de Lima
184	01259/66	Novo Mundo Materiais de Construção Ltda
185	01260/66	Francisco de Assis de Alecrim
186	01261/66	Thales Braga Pinto
187	01262/66	Maria Leoncio da Silva
188	01263/66	José Inacioda Silva
189	01265/66	Arlindo Soares da Silva
190	01253/66	Mário Campos
191	01266/66	Manuel Bispo dos Santos Filho
192	01268/66	Etevaldo Vilela Dourado
193	01269/66	João Maximo dos Santos
194	01272/66	Alzirina Rezende de Gregório
195	01273/66	Osmar de Araujo
196	01274/66	Ronaldo Parente Correia
197	01276/66	Waldemar Guimarães de Almeida
198	01277/66	Laudelino Lima
199	01278/66	Departamento de Turismo e Recreação
200	01279/66	Cartório do 2º Ofício
201	01280/66	José Nunes da Cruz
202	01281/66	Rubens Ferreira Sant'anna
203	01284/66	Georg Seyfried
204	01285/66	Goiascoop-Frigoríficos Industriais de Brasília
205	01287/66	José Guedes de Brito
206	01288/66	Etelvino Dias da Silva
207	01289/66	Mateus Silva Santos
208	01290/66	Gregorio Antão de Macedo
209	01293/66	Laurentino Silva Neiva
210	01296/66	Helio Diamentino e Outros
211	01297/66	Serviço Gerais de Engenharia Ltda
212	01298/66	Parque Teatro São Paulo
213	01300/66	Granja Marinha Tôrto
214	01303/66	Osvaldo Tavares da Silva
215	01304/66	IMPECO BRAS Impermeabilizantes e Coberturas
216	01310/66	Liberato Cardoso da Cunha
217	01311/66	Mota Comércio de Papéis Ltda
218	01312/66	Pimenta & Cia Ltda
219	01316/66	Anisia Santos da Rocha Cravo
220	01317/66	Walter João Fernandes Ternieden
221	01318/66	Carmen Daher
222	01319/66	Francisco Carlos de Carvalho
223	01320/66	Terezinha de Vasconcelos
224	01328/66	Misael Cassal de Medeiros
225	01331/66	Loja Fawzi
226	01332/66	Casa Bagdá
227	01333/66	Tétil Piratininga S/A
228	01334/66	Deorby Santos
229	01335/66	Tibagy de Castilho
230	01336/66	José Lopes Sobrinho
231	01337/66	Osvaldo Ferreira Chaves
232	01340/66	Souza & Filho
233	01342/66	Noélia Souza Lobo
234	01344/66	Associação Atlética Banco do Brasil- Brasília
235	01345/66	Paul Vogeler
236	01348/66	Edgard Pekny
237	01349/66	Geraldo Eleotério
238	01350/66	American Parque
239	01351/66	Antonio Pereira do Nascimento
240	01352/66	Lourival Assis Guimarães
241	01353/66	João Vicente da Silva
242	01355/66	Elmar Luiz Koenigkan
243	01356/66	Carlos Augusto Porto
244	01357/66	Raimundo Florêncio da Silva
245	01358/66	Raimunda Coelho Barros
246	01359/66	Zenáide de Oliveira Dantas
247	01360/66	Walter Santos Júnior
248	01363/66	Dulcemir Bezerra de Siqueira
249	01364/66	Lauro Faria & Cia Ltda e outros
250	01365/66	Sueli Chaves da Silva
251	01366/66	Sociedade São Marcos Com. e Indústria Ltda
252	01367/66	" " " " " "
253	01368/66	" " " " " "
254	01369/66	Paulo Mascarenhas Borges
255	01370/66	Pedro Costa Filho
256	01371/66	Escritório de Construções e Engenharia S/A
257	01372/66	Vicente Conrado Braga
258	01373/66	Thales Braga Pinto
259	01375/66	Elisabeth de Faria Lucena Dantas
260	01380/66	Parquet Paulista S/A
261	01381/66	Sebastião de Souza Filho e outro
262	01384/66	Francisco das Chagas Bezerra
263	01385/66	José Alves dos Santos
264	01387/66	Sylvio Ribeiro
265	01388/66	Augusto da Cruz & Almeida Ltda
266	01389/66	Edgard dos Santos
267	01390/66	Giovanna Maria Turchetti
268	01392/66	Distrib. de Derivados de Petróleo Ltda
269	01393/66	" " " "
270	01394/66	" " " "
271	01395/66	G. Silva
272	01396/66	Geraldo Pereira de Moraes
273	01397/66	J. Álvares Teixeira
274	01398/66	Auto Peças Brasil Ltda
275	01399/66	Florêncio Vilarinho de Souza
276	01400/66	José Tavares de Barros
277	01401/66	Aladim Mariano Rêgo
278	01402/66	R. Sarkis Simão
279	01403/66	" " " - FILIAL
280	01404/66	Joaquim Geraldo Leandro
281	01405/66	Irmãos Lima Ltda
282	01406/66	José Tavares de Barros
283	01407/66	" " "
284	01408/66	Armelindo Gomes de Oliveira
285	01412/66	Sebastião Alves Ribeiro
286	01414/66	Brasília Pálace Hotel
287	01418/66	Joalheria e Ótica Sônia Ltda
288	01421/66	Associação dos Servidores Civis do Brasil
289	01424/66	Wanderley Calaça
290	01426/66	Jerônimo Pereira dos Santos
291	01428/66	Oswaldo Ferreira Chaves
292	01430/66	Messias Barros dos Santos
293	01431/66	João Alves da Costa
294	01432/66	Francisco das Chagas Souza
295	01433/66	Valeriano Pereira de Amorim
296	01434/66	Maria das Graças Carvalho de Souza
297	01436/66	Altiva Maria dos Reis
298	01437/66	Marli Elizabeth Ribeiro
299	01438/66	Maria Abadia de Abreu
300	01439/66	Renato Cipollone
301	01440/66	Associação Atlética " E B E "
302	01442/66	Eni Martins França
303	01443/66	Walneide D'Alessandro
304	01444/66	Nilo Ribeiro Santana
305	01445/66	SOBRAS S/A- Comércio de Ferro e Cimento
305	01447/66	Josephina Keoui

Continua.....

307	01450/66	Maria Zilma de Alencar
308	01451/66	Roberto Porto Rabelo
309	01452/66	Itair José Mancel
310	01455/66	Ady Ramos
311	01456/66	Coenge S/A- Engenharia e Cons ções
312	01457/66	Zukoor Ávila Neiva
313	01458/66	Dionízia Marropodis
314	01459/66	Sampaio & Cunha Ltda
315	01460/66	Cerealista Ribeiro Ltda
316	01461/66	Clube Inaplários de Brasília
317	01462/66	Francisco Antonio de Oliveira
318	01463/66	Olívia Tomaz de Aquino
319	01464/66	Raimundo Nonato de Lima
320	01465/66	Cícero Rodrigues da Silva
321	01466/66	Ruth Moreira Caçapula
322	01467/66	Pedro Costa de Oliveira
323	01468/66	D. V. Fernandes Bernardo
324	01469/66	Boanerges de Oliveira Parada
325	01470/66	Lene Domingues
326	01471/66	Benedita Mariz Vaz e Dias
327	01472/66	Claudenor Oliveira Guimarães
328	01473/66	Zeneide Macedo da Silva
329	01474/66	Inácio Lopes da Silva
330	01475/66	Azinete Abreu Dias
331	01476/66	Marcearia Bokolux Ltda
332	01477/66	Celso de Almeida
333	01478/66	Movilar Móveis Ltda
334	01479/66	COMIQ.-Com. e Ind. de Produtos Químicos Ltda
335	01480/66	Dionísio Tavares da Câmara
336	01481/66	Juvêncio Fernandes Guimarães
337	01482/66	Elmitho Ferreira dos Santos
338	01483/66	Terezinha Jendiroba
339	01484/66	Maria Marilene Tenório Cavalcante
340	01488/66	Caetano Francisco Durães Neto e outros
341	01489/66	Antonio Climaco Câmara Ribeiro
342	01490/66	Dílzio do Carmo Lima
343	01491/66	Caetano Francisco Durães Neto e outros
344	01492/66	Alonso Dias Pinheiro
345	01493/66	Jorge Andraus
346	01494/66	" "
347	01495/66	Rodoviário Caçula Ltda
348	01496/66	Ondina de Sá Guimarães
349	01499/66	Auto Escola Elite
350	01500/66	Maria da Paz de Melo Souto
351	1000032/66	Secretário de Educação e Cultura do DF.

NELSON GABIL CARDOSO
Presidente

VALMIR LOUREIRO DE ARAUJO
Secretário

MASSILON FERREIRA DOS SANTOS
Membro

EDSON CARNEIRO DA CUNHA FILHO
Membro

RODOLPHO LOBATO PEREIRA
Membro

JOSÉ TOMAZ
Membro

ATA DA CENTÉSIMA TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO DA COMISSÃO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 153/75-SEA, DE 9/4/75, DO SENHOR SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

Aos vinte e quatro dias do mês de março de hum mil novecentos e setenta e seis, ãs nove horas, na sala de reuniões, sita no 6º andar do Edifício Brasília, realizou-se a 139ª. reunião da Comissão de Eliminação de Documentos, sob a Presidência do Senhor NELSON GABIL CARDOSO, presentes os Senhores membros JOSÉ TOMAZ, MASSILON FERREIRA DOS SANTOS, EDSON CARNEIRO DA CUNHA FILHO e RODOLPHO LOBATO PEREIRA. Após constatar a existência de "quorum" a sessão foi aberta com a leitura e aprovação, sem emenda, da Ata da reunião anterior. Na ordem do dia, foram examinados e julgados 541 processos referentes ao(s) ano(s) de 1966, cujo produto final é a seguir relatado:

a) considerar passíveis de guarda, até completar o prazo para eliminação, 14 processos;

b) considerar passíveis de microfilmagem 84 processos;

c) considerar passíveis de "ELIMINAÇÃO" 443 processos;

d) remeter os processos mencionados no item "a" ao Arquivo Central para fins de guarda;

e) remeter os processos mencionados no item "b" à Seção de Seleção e Preparo, para microfilmar;

f) remeter os processos mencionados no item "c" à Seção de Eliminação de Documentos, para após a publicação desta Ata e respectiva Súmula, observando um prazo de 5 dias, para possíveis reclamações, providenciar a sua eliminação.

Nada mais constando da pauta, foi encerrada a reunião da qual para constar, eu, VALMIR LOUREIRO DE ARAÚJO, Secretário, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai por todos assinada.

Presidente
Secretário
Membros

Súmula dos trabalhos da reunião nº 139 realizada em 24 / 3 / 1976

RESUMO DA ATA

DE ACORDO COM A ATA Nº 139a. DA CED FORAM EXAMINADOS E JULGADOS 541 PROCESSOS, SENDO CONSIDERADOS PASSÍVEIS DE GUARDA PARA COMPLETAR PRAZO 14, PASSÍVEIS DE MICROFILMAGEM 84 E ELIMINAÇÃO 443.

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO

PROCESSOS PASSÍVEIS DE ELIMINAÇÃO COM O PRAZO DE 2 A 10 ANOS

Nº ORDEM	PROCESSO Nº	INTERESSADO
1	1.264/66	Francisco Paes
2	1.501/66	Silene Jerônimo dos Santos
3	1.503/66	Maria Athayde Santos
4	1.504/66	Cia Construtora Pederneiras S/A
5	1.506/66	Ethra Lúcia Antony Gomes de Matos
6	1.507/66	Casa Cacique e Outros
7	1.508/66	Secretaria de Viação e Obras
8	1.509/66	Enock Soares de Araújo
9	1.510/66	II Congresso Brasileiro de Obras Públicas
10	1.513/66	Leal Lux Comércio e Representações
11	1.514/66	Mário José de Souza
12	1.515/66	José Antônio da Silva & Irmão Ltda
13	1.516/66	Manoel Barbosa da Silva
14	1.517/66	V. Medeiros - Indústria e Comércio
15	1.518/66	Francisco Lucas de Araújo
16	1.522/66	Casa dos Tapetes Lider Ltda
17	1.523/66	Josefa Luiz Barbosa
18	1.524/66	Artur Alves Melo
19	1.525/66	Raimundo Lira de Lima
20	1.526/66	João Cassemiro de Souza
21	1.527/66	Dárcio Bispo Paz
22	1.528/66	J.X. Capanema Comércio e Representaçoes
23	1.529/66	Odília Ramos de Torres Silveira
24	1.532/66	Roselene Pereira Ervilha
25	1.533/66	Clice Maria de Castro Almendra
26	1.534/66	Maria Zilma de Alencar Chaves
27	1.535/66	Orvalino Antunes da Silva
28	1.536/66	Naércio de Souza Mota
29	1.537/66	José Anchieta de Andrade
30	1.538/66	Mário de Castro Sobrinho
31	1.539/66	Sebastião Moacir dos Santos
32	1.543/66	Carlos Caserta
33	1.544/66	Gervásio Fernandes Serra
34	1.545/66	João Apostulo Guimarães
35	1.546/66	José Rodrigues de Carvalho
36	1.547/66	José Pereira de Souza
37	1.548/66	Federação Brasiliense de Tênis
38	1.549/66	Oriãta Márcia de Queiroz Domingues
39	1.552/66	Leny Camargo de Oliveira
40	1.554/66	Maria Iane Veiga Rios
41	1.555/66	Hudson Andrade Aquino
42	1.556/66	Elídia Heidrich Santos
43	1.557/66	José Marcelino de Souza
44	1.558/66	João Francisco de Andrade Filho
45	1.559/66	Odilon Florêncio Bidu
46	1.560/66	Turiano M. Ribeiro
47	1.561/66	Maria Salomé de Faria
48	1.562/66	Sociedade de Fertilizantes Calcáreos Ltda
49	1.563/66	Onofrina da Conceição Madruga
50	1.566/66	Mirce Carlos de Alarcão
51	1.567/66	José Maria Dias
52	1.569/66	Jorge Campos de Oliveira
53	1.571/66	Vitalino Teixeira de Morais
54	1.572/66	Benedito Aparecido Carvalho Ramos
55	1.573/66	José Ruber da Silveira Sardinha
56	1.574/66	Eduardo Pedrouzo Perez
57	1.575/66	Tonar Tintas Ltda
58	1.576/66	R. Sarkis Simão
59	1.577/66	Joaquim Geraldo Leandro
60	1.578/66	João Frajorgi
61	1.579/66	Eduardo Pedrouzo Perez
62	1.580/66	S. Gonçalves
63	1.581/66	W. Schneider
64	1.582/66	E.R. Rodrigues da Cunha
65	1.584/66	Centelha Elétrica Comercial Ltda
66	1.585/66	Abelardo Alves da Rocha
67	1.586/66	Colombo Machado Salles
68	1.588/66	Roberto Reginaldo
69	1.589/66	Vicente de Paula Araújo
70	1.590/66	Diana Pereira de Carvalho
71	1.591/66	Lumico Tanizaki
72	1.592/66	Luiz Augusto Ferreira da Silva
73	1.594/66	IBM DO BRASIL - Indústria de Máquinas e Serviços Ltda
74	1.595/66	Parques Teatro São Paulo
75	1.596/66	Henrique Leite dos Santos
76	1.597/66	José Machado Feitosa
77	1.598/66	José Machado Feitosa
78	1.599/66	Alvino de Sousa Santos
79	1.600/66	Exposição Permanente dos Criadores de Aves do Distrito Federal
80	1.601/66	Zildete Ferreira Dourado
81	1.602/66	Adauto Patrício dos Santos
82	1.603/66	DELPINO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
83	1.604/66	Geracinda de Oliveira
84	1.605/66	Maria Domingos da Silva
85	1.606/66	Laurentino Silva Neiva
86	1.607/66	Estacas Franki Ltda
87	1.610/66	Antônio J. de Paula
88	1.611/66	Dahyr Gabriel
89	1.612/66	Rosa de Canaan Ribeiro Fialhop
90	1.613/66	Victorino Ribeiro Coelho
91	1.614/66	Osmar Pedro Ribeiro
92	1.615/66	Roberto & Adilia Ltda
93	1.616/66	Lavanderia Copacabana Ltda
94	1.617/66	Vólia Fragoso
95	1.618/66	Vera Sônia Silveira dos Santos
96	1.619/66	Veneranda Borges Vieira
97	1.621/66	Paulista & Roquete Ltda
98	1.622/66	José Cyrillo Vergara
99	1.623/66	Lavanderia Copacabana Ltda
100	1.624/66	Engenharia Comércio e Representações Alvorada S/A
101	1.625/66	Nelson Aguieiras
102	1.626/66	Nilza Maria Pimenta
103	1.627/66	Gessi Luiz Pereira
104	1.628/66	Roberto Martins de Oliveira
105	1.629/66	Djalma Crisóstomo de Carvalho
106	1.630/66	Alice Fontes de Carvalho
107	1.633/66	Saturnino Maciel de Carvalho
108	1.634/66	Fundação Educ. do D. Federal
109	1.635/66	O Espanhol Bar e Restaurante Ltda
110	1.636/66	Suleiman Mohd Saleh
111	1.637/66	Arnaldo Alves de Souza
112	1.638/66	José Fortunato Passetto
113	1.641/66	Eva Alves Silva
114	1.642/66	Eloise Magali Terra
115	1.643/66	Ismailda Garcia de Melo
116	1.644/66	Edison Marques Brandão
117	1.645/66	Aparício Soares Barrozo
118	1.646/66	Barreto & Ribamar Ltda
119	1.647/66	Honorina Alves Teixeira
120	1.648/66	Maria Fidelis de Souza
121	1.649/66	Mohamed Salim Raad
122	1.650/66	Antônio de Oliveira Bastos
123	1.651/66	Fernando Ferreira Flabes
124	1.654/66	João Máximo dos Santos e Outro
125	1.655/66	Gaspar Nicolau Monteros
126	1.656/66	Homero Gomide Castanheira
127	1.658/66	Elcio Malacco
128	1.659/66	Meireles & Cia
129	1.660/66	José Moreno
130	1.662/66	José Ribamar Costa Souza
131	1.663/66	Theklia Emmanuel Masaraki
132	1.664/66	João de Pádua Freire
133	1.665/66	Sato & Kawazoe Ltda
134	1.666/66	Art.Mo- Ind. e Com. de Móveis Ltda
135	1.667/66	Valdir de Sousa Lima
136	1.668/66	Sadão Somihara
137	1.670/66	Manoel Claudino da Silva
138	1.671/66	Serviço de Assist.Oent. de Brasília Ltda
139	1.672/66	Mirian Soares dos Santos
140	1.673/66	Leonina dos Santos
141	1.674/66	Comércio e Repres.de Material Elétrico Mercúrio Ltda
142	1.675/66	Waldimiro Inácio da Silva
143	1.676/66	Ata Nimr Bakr
144	1.678/66	Acácio Silva Campos
145	1.679/66	Maria Antonia Jacintho
146	1.680/66	Wandir Galletti
147	1.682/66	Arcelino Soares dos Santos
148	1.683/66	Gonçalo Ferreira Passos
149	1.687/66	Maria de Lourdes Borges da Fonseca Amado
150	1.688/66	Maria Penha Borges Fonseca de Menezes
151	1.691/66	Masuko Takenaka
152	1.692/66	Hashimoto Massaro
153	1.693/66	Akira Tanaka
154	1.694/66	Irmãos Koressawa Ltda
155	1.695/66	Takenaka & Miura Ltda
156	1.696/66	Kyusuke Ogino
157	1.697/66	Luiz Gonzaga da Rocha
158	1.698/66	Katsuko Kudeken
159	1.699/66	Irmãos Koressawa Ltda
160	1.700/66	Cia Distribuidora de Tecidos Riachuelo
161	1.701/66	" " " "
162	1.702/66	" " " "
163	1.703/66	" " " "
164	1.705/66	Eternit do Brasil Cimento Amianto S/A
165	1.706/66	" " " " "
166	1.707/66	" " " " "
167	1.708/66	" " " " "
168	1.709/66	" " " " "
169	1.710/66	Lindolfo de Almeida Braga
170	1.711/66	Carlota Santos Guimarães
171	1.712/66	Nemetário Fernandes
172	1.714/66	Junta de Recursos Fiscais
173	1.715/66	Antônio Pereira de Araújo
174	1.716/66	Francisca da Silva Pereira
175	1.718/66	Wires Araújo
176	1.719/66	Ademar Pinto Pontes
177	1.720/66	João Batista Luna
178	1.721/66	Francisco de Freitas
179	1.722/66	Leila Almeida Fernandes de Rezende
180	1.723/66	Secretaria de Educação e Cultura
181	1.724/66	Eurípedes Gonçalves e Outros
182	1.725/66	Marly de Goes Daquer
183	1.727/66	Maria Áurea Mathias Cruz
184	1.728/66	Eliete Moraes do Nascimento Silva
185	1.729/66	Joaquim Galdino da Costa
186	1.734/66	Associação Profissional do Comércio Varjista de Produtos Farmacêuticos do DF.
187	1.735/66	Pedro Alves Souza
188	1.736/66	Ladislau May
189	1.738/66	Confeitaria Pigalle Ltda
190	1.739/66	" " "
191	1.740/66	Manoel Joaquim da Silva
192	1.741/66	Ester Teresinha Capeli Gomes
193	1.742/66	Edmilson Ferreira Lima
194	1.743/66	Maria José Teixeira
195	1.744/66	Camilo de Lelis Gonçalves
196	1.745/66	Maria Marta Romão Borges
197	1.746/66	Manoel Ferreira
198	1.747/66	Tetsuo Sakamoto
199	1.748/66	Cleuza Rosa de Oliveira e Silva
200	1.749/66	Maria Zelva Neto Gomide
201	1.750/66	Maria Dilma Levy Boquady
202	1.751/66	Faustino Alves da Costa
203	1.752/66	Sociedade de Inst. Técnicas S/A - SIT
204	1.753/66	" " " " "
205	1.754/66	S. Gonçalves
206	1.756/66	Elizabeth Lear Arnaitz
207	1.758/66	COE - Coelho & Cia Ltda
208	1.759/66	" " " " - Casa Iracema
209	1.760/66	" " " "
210	1.761/66	" " " " " "
211	1.762/66	" " " "
212	1.763/66	" " " " " "
213	1.764/66	" " " "
214	1.765/66	" " " " " "
215	1.766/66	" " " "
216	1.770/66	Ariovaldo Franco Filho
217	1.771/66	Carteira de Consignações da CEFB
218	1.772/66	João Nunes da Silva
219	1.773/66	Cairo dos Reis Marques
220	1.776/66	Olinda Elisa Gomes Brasileiro
221	1.778/66	Eudes Marques

222	1.780/66	Clara Fernandes Duarte
223	1.781/66	Marianne Ebert
224	1.782/66	Tomazia Rodrigues de Souza
225	1.783/66	Silas Alves da Silva
226	1.784/66	Leonardo Francisco da Silva
227	1.785/66	Teonilia Alves da Costa
228	1.786/66	Geraldo Maia da Silva
229	1.787/66	Nelsino Vinhal Ribeiro
230	1.788/66	Antônio Luiz da Silva
231	1.789/66	Jerônimo Pereira dos Santos
232	1.790/66	" " "
233	1.791/66	Conceição Aparecida Guedes Rodrigues
234	1.794/66	Joaquim Miguel da Silva
235	1.796/66	Cia Fábio Bastos - Comércio e Indústria
236	1.797/66	" " " " "
237	1.798/66	" " " " "
238	1.799/66	" " " " "
239	1.800/66	" " " " "
240	1.801/66	" " " " "
241	1.803/66	Carlos Magalhães Silveira
242	1.804/66	João Norberto da Silva
243	1.805/68	Maria Catramby
244	1.806/66	S/A Móveis Planalto - MOPLAN
245	1.807/66	Aída Rosa Blecher
246	1.808/66	João Ribeiro Soares
247	1.809/66	Alfonsa Córdova Applicanta
248	1.810/66	Osmar Pereira de Barros
249	1.811/66	Pedro Pereira Dutra
250	1.812/66	José do Couto Leão
251	1.813/66	NIKE - Comércio e Indústria S/A - Filial
252	1.814/66	" " " " "
253	1.815/66	" " " " "
254	1.816/66	Sebastião Teixeira Prata
255	1.817/66	União Pioneira de Sep. Ltda - UNIPREL
256	1.818/66	Joaquim Perciano da Silva
257	1.821/66	Cleide Santos de Souza
258	1.823/66	Maria de Lourdes Rocha Machado
259	1.824/66	COFAN - Farmacêutica Nacional Ltda
260	1.825/66	" " " "
261	1.826/66	Pedro Caram Zuquim
262	1.827/66	Maria Felipa de Oliveira Matos
263	1.829/66	Agostinho Abelha da Silva
264	1.831/66	Fernando Ferreira Flabas
265	1.833/66	Anacirema Silva Thé Freitas
266	1.834/66	Maria Felipa de Oliveira Matos
267	1.835/66	Maria Silva de Oliveira Tzamos
268	1.838/66	Revalino de Almeida
269	1.840/66	Irmãos Fares Ltda
270	1.841/66	Joselina Arcângela de Jesus
271	1.842/66	Maria Felipa de Oliveira Matos
272	1.843/66	Maria Aparecida Guimarães Santana
273	1.844/66	Maria Felipa de Oliveira Matos
274	1.845/66	Maria Dias Fernandes
275	1.848/66	Rurides Pereira de Souza
276	1.846/66	Helena Barra Milhomens
277	1.847/66	Maria de Lourdes Salles
278	1.849/66	Setor de Fiscalização da NOVACAP
279	1.850/66	Secretaria de Administração
280	1.852/66	Indústria e Comércio de Sacos de Papel Preferida Ltda
281	1.853/66	Roosevelt D. Beltrão
282	1.854/66	Fernandes & Ferreira Ltda
283	1.855/66	José Ferreira de Araújo
284	1.856/66	José Clementono Soares
285	1.857/66	Nema da Silveira
286	1.858/66	Isidoro Sorrentino
287	1.859/66	Ferreira & Saraiva Ltda
288	1.860/66	Valdir José de Queiroz
289	1.861/66	Quintino José da Silva
290	1.862/66	Rodriguez & Cia Ltda
291	1.863/66	Mercearia Bokolux Ltda
292	1.864/66	Basile Mavroides Mavroidakos
293	1.865/66	Jurandir Muniz de Mesquita
294	1.866/66	Osmar Guerra de Carvalho
295	1.867/66	Elias Batista Ferreira
296	1.868/66	Graciliano Batista Ferreira
297	1.869/66	Sebastião Ribeiro de Melo
298	1.870/66	João Batista Ferreira
299	1.871/66	Taguatinga Coutry Clube
300	1.872/66	José Durvalino
301	1.873/66	A. Zimmermann & Dias Ltda
302	1.875/66	Elias Ahad Cury
303	1.876/66	Milton Carvalho
304	1.877/66	" "
305	1.878/66	" "
306	1.879/66	Americana de Brasília Restaurante Ltda
307	1.880/66	Elvira Moreira Balecchi
308	1.881/66	Roosevelt D. Beltrão
309	1.882/66	José Rafael de Almeida
310	1.883/66	Oliveira Delfino Dias
311	1.884/66	Hélio Miguel
312	1.885/66	Artur dos Santos
313	1.886/66	Newton Rodrigues de Araújo
314	1.887/66	Waldir Galetti
315	1.889/66	Minerata Manufatureira e Mercantil Ltda
316	1.891/66	Maria Selanga Pacheco dos Santos
317	1.896/66	Iate Clube de Brasília
318	1.898/66	Geralda Antonia de Medeiros Caleda
319	1.899/66	Ítalo Campeflorito
320	1.900/66	Francisco Pais
321	1.901/66	Loiz Brasília da Silva
322	1.902/66	Dirce Maria Roça de Almeida
323	1.903/66	Novo Mundo Materiais de Construção Ltda
324	1.904/66	Delegado Regional de Arrecadação em Brasília
325	1.905/66	Pedro Marques Guimarães
326	1.907/66	Paróquia Central de Taguatinga
327	1.909/66	Elias Marcelino de Siqueira
328	1.910/66	Antônio Leite Cavalcante Filho
329	1.912/66	José Raimundo de Araújo
330	1.912/66	Raimundo Fernandes da Silva
331	1.916/66	José Aluizio Rios Lara
332	1.917/66	Benedita Wilma Silveira
333	1.918/66	ULTRALAR - Aparelhos e Serviços Ltda
334	1.919/66	BRASVALLE
335	1.920/66	Fotocópia Rápida
336	1.921/66	Obédio Amâncio da Silva
337	1.922/66	Ivanildo Cavalcante Barros
338	1.923/66	Vera Lúcia de Oliveira
339	1.924/66	Amadeu Ferreira Comércio e Representações
340	1.927/66	Jair Claro dos Santos
341	1.928/66	João Lopera Benites
342	1.929/66	Lucas Gomes Rabelo
343	1.930/66	Sebastião L. Vinhal
344	1.931/66	Jacinto Rodrigues dos Santos e Outros
345	1.934/66	Elétrica Nuclear Ltda
346	1.935/66	José Pereira da Cruz
347	1.936/66	José Wilson Barbosa
348	1.937/66	Naime Ono
349	1.938/66	Elauda de Jesus Pereira
350	1.939/66	Maria Ester Pereira Silva
351	1.940/66	Vera Lúcia Magalhães Moraes
352	1.941/66	Vicentina Nunes da Fonseca
353	1.942/66	Amália Augusta da Silva
354	1.944/66	Alfaiataria São Geraldo Ltda
355	1.945/66	Resende & Cia Ltda
356	1.946/66	José Ferreira de Melo
357	1.947/66	Impressora Real Ltda
358	1.948/66	José Ferreira de Melo
359	1.949/66	Alfaiataria São Geraldo Ltda
360	1.950/66	Maria Helena Fonseca Meirales
361	1.951/66	Cloé Costa Chagas
362	1.952/66	Antônio G. da Silva
363	1.953/66	José Sampaio
364	1.954/66	José Quarto Guimarães
365	1.955/66	Júlia Francisca Guimarães
366	1.956/66	José Brasilino de Oliveira
367	1.957/66	Rocco Mário Arena
368	1.958/66	Empresa Gráfica e Jornalista Horizonte Ltda
369	1.959/66	Casa Sano S/A - Indústria e Comércio
370	1.960/66	Carlos Jansen
371	1.963/66	Pedro Garcia dos Santos
372	1.964/66	Carmem Lúcia da Fonseca
373	1.965/66	José Luiz de Souza
374	1.966/66	General Movilar S/A - Com. Indus.e Importação
375	1.967/66	Lívio Mala Naves
376	1.968/66	Rocco Mário Arena
377	1.969/66	Casa Sano S/A-Ind. e Comércio
378	1.970/66	J. Álvares Teixeira
379	1.971/66	Louis Marius Cobat
380	1.979/66	Prova nº 473
381	1.980/66	Antônio Ponte Trevia
382	1.981/66	Antônio de Pádua Ponte Guimarães
383	1.982/66	João de Sá Guimarães Neto e Mulher
384	1.983/66	Pedro Caram Zuquim
385	1.986/66	Instituto Nac. do Desenvolvimento Agrário
386	1.987/66	Terezinha Vianna Gonçalves
387	1.988/66	Ana Moraes Maito
388	1.989/66	Ana Moraes Maito
389	2.002/66	Raimundo Ribeiro Souza
390	2.003/66	Raimundo Lopes da Silva
391	2.009/66	Aldrias Alves de Oliveira e Outros
392	2.010/66	Jerusa de França Paes
393	2.011/66	Aaivial Vicente de Sousa
394	2.012/66	Floriana José de Souza Teixeira
396	2.013/66	Clube do Congresso
396	2.014/66	Nelenice Dias de Costa
397	2.017/66	Modesto Alves da Silva Filho
398	2.016/66	Manoel Vieira de Lemos
399	2.019/66	Jurandir Soares Pinto
400	2.020/66	Rita Maria da Jesus
401	2.021/66	Almir de Araújo Sá
402	2.022/66	Hamilton Coelho
403	2.023/66	Vicente Moreira de Lima
404	2.024/66	Manoel Alves Cardoso
405	2.025/66	Alencar Gonçalves Neves
406	2.026/66	Edy de Abreu Andrade
407	2.029/66	José Maria da Silva
408	2.032/66	Oswaldo Nogueira de Almeida
409	2.033/66	Oswaldo Nogueira de Almeida
410	2.034/66	Sebastião Escarião Nóbrega
411	2.036/66	Roberto Martins de Oliveira
412	2.036/66	Rodrigues Souza e Cia Ltda
413	2.037/66	Joaquim Cândido Garcia Neto
414	2.038/66	Carlos Vieira Chaer
415	2.039/66	José Medeiros Teixeira
416	2.040/66	Antônio de Araújo Lima
417	2.041/66	Leonita Gonçalves Guimarães
418	2.050/66	Germano Evangelista da Rocha
419	2.051/66	Renovadora de Pneus Ok Ltda
420	2.052/66	" " "
421	2.053/66	" " "
422	2.054/66	" " "
423	2.055/66	" " "
424	2.056/66	" " "
425	2.058/66	José Américo da Silva
426	2.059/66	Nilo João Vachi
427	2.060/66	Naide de Oliveira Galvão
428	2.061/66	Regina Stela Lopes
429	2.062/66	Annice Neves Pinheiro de Abreu
430	2.063/66	Milton da Silva
431	2.064/66	CIMPLA - Comercial e Import. do Planalto
432	2.065/66	" " " "
433	2.066/66	" " " "
434	2.067/66	" " " "
435	2.068/66	" " " "
436	2.069/66	" " " "
437	2.070/66	" " " "
438	2.071/66	" " " "
439	2.072/66	" " " "
440	2.073/66	" " " "
441	17.268/66	Wandir Galletti
442	789/66	CEMIBRA - Comér. de Papelaria e Repres. Ltda
443	893/66	DELTA - Materiais de Construção Ltda

NELSON GHADIL CARDOSO
Presidente

ALMIR LOURENÇO DE ARAÚJO
Secretário

EDSON CARNEIRO DA CUNHA FILHO
Membro

~~WASSILON FERREIRA DOS SANTOS~~
~~Membro~~

RODOLPHO LOBATO PEREIRA
Membro

JOSE TOMAZ
Membro

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

DESPACHOS

Processo nº: 280.963/76—AR I
Interessado: Secretaria de Educação e Cultura
Assunto: Tomada de Preços nº 01/76 AR I, para a contratação e execução de obra sob regime de empreitada por preço global de 01 (um) unidade Escolar na cidade satélite do Núcleo Bandeirante, composta de 20 (vinte) salas de aula e demais dependências, situada em frente à Área, Especial nº 07, abaixo da Avenida Contorno - Núcleo Bandeirante.
DESPACHO: Homologo, com fundamento no Art. nº 34, do Decreto nº 1.703, de 31 de maio de 1971, combinado com o ítem VIII do Art. 4º do Decreto nº 3.154, de 29 de janeiro de 1976. o resultado da Tomada de Preços nº 01/76—AR I no valor de Cr$ 3.345.767,74 (Três milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, setecentos e sessenta e sete cruzeiros e setenta e quatro centavos), a favor da firma EMPAL - Empreiteira Auxiliar de Obras Ltda, de acordo com o parecer de fls. 246, da Comissão de Licitação.

Brasília, 09 de abril de 1976

WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

Processo nº: 006834/76
Interessado: Deptº e Arquit. Engª e Ind.
Assunto: OF. Nº 11 - D/76 DAEI/FEDF Encaminha proposta pra execuçã de serviços.
DE ACORDO
Dispenso a licitação nos termos do Art. 8º incisos IV e VI do Decreto nº 73.140, de 09 de novembro de 1973, e autorizo a realização da despesa na forma proposta.
A Divisão de Administração Geral para a emissão, de competente Nota de Empenho descritiva, nos termos do Art. 50, inciso III, do Decreto nº 73.140, de 09 de novembro de 1973, e demais providências complementares.
Em 31/03/76
WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

Processo nº: 006836
Interessado: Deptº de Arquit. Engª. e Ind.
Assunto: OF. Nº 13/76—DAEI/FEDF Encaminha proposta para execução de serviços.
DE ACORDO
Dispenso a licitação nos termos do Art. 8º incisos IV e VI do Decreto nº 73.140, de 09 de novembro de 1973, e autorizo a realização da despesa na forma proposta.
A Divisão de Administração Geral, para a emissão de competente Nota de Empenho descritiva, nos termos do Art. 50 inciso III, do Decreto nº 73.140, de 09 de novembro de 1973, e demais providências complementares.
Em 31/03/76
WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

Processo nº: 007330/76
Interessado: Deptº de Arquit. Engª e Ind.
Assunto: OF. Nº 13/A/76—DAEI—FEDF Encaminha proposta para execução de Serviços.
DE ACORDO
Dispenso a licitação nos termos

do Art. 8º incisos IV e VI do Decreto nº 73.140, de 09 de novembro de 1973. e autorizo a realização da despesa na forma proposta.
À Divisão de Administração Geral, para a emissão de competente Nota de Empenho descritiva, nos termos do Art. 50, inciso III, do Decreto nº 73.140, de 09 de novembro de 1973, e demais providências complementares.
Em 31/03/76
WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

Processo nº: 006840/76
Interessado: Deptº de Arquit. Engª e Ind.
Assunto: OF. Nº 14/76-DAEI/FEDF Encaminha proposta para execução de serviços.
DE ACORDO
Dispenso a licitação nos termos do Art. 8º incisos IV e VI do Decreto nº 73.140, de 09 de novembro de 1973, e autorizo a realização da despesa na forma proposta.
À Diretoria de Administração Geral, para a emissão de competente Nota de Empenho descritiva, nos termos do Art. 50, inciso III, do Decreto nº 73.140, de 09 de novembro de 1973, e demais providências complementares.
Em. 31/04/76
WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura.

Processo nº: 69052/74—GDF
Interessado: Escola "Santa Rosa de Lima".
Assunto: Autoriza a implantação do Ensino de 1º Grau e o funcionamento do Jardim de Infância do Centro de ensino "Santa Rosa de Lima", aprova a mudança de denominação do Educandário e dá outras providências.
HOMOLOGO o Parecer nº 18/76—CEDF, de 31/03/76, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal na sessão plenária da mesma data, cuja conclusão consta do seguinte teor:
- "aprovar a mudança da denominação de Escola "Santa Rosa de Lima" para Centro de Ensino "Santa Rosa de Lima", com sede à Av. L-2 Sul - Quadra 601 "C" - S.G.A. estabelecimento mantido pela Associação das "Filhas de Nossa Senhora do Monte Calvário",
- autorizar a implantação do Ensino de 1º Grau e o funcionamento do Jardim de Infância;
- aprovar os currículos apresentados cujos conteúdos ficam fazendo parte integrante deste parecer;
- manifestar-se favoravelmente à concessão do reconhecimento do Educandário, na forma prevista no Parágrafo único do Art. 162, da Resolução nº 01/74 - CEDF, devendo o processo ser encaminhado ao Senhor Secretário de Educação e Cultura, na qualidade de autoridade competente para autorizar e baixar o ato: e
- validar os atos escolares praticados pelo Estabelecimento até a presente data".
Em, 12/04/76.
WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

Processo nº: 071338/74—GDF
Interessado: Colégio "Madre Carmen Salles"
Assunto: Autoriza a implantação do Ensino de 1º Grau e o funcionamento do Jardim de Infância do Colégio "Madre Carmen Salles" e dá outras providências.
HOMOLOGO o Parecer nº 17/76—CEDF, de 31/03/76, aprovado, por unanimidade, pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, na sessão plenária da mesma data, cuja conclusão consta do seguinte teor:
a) - "Seja autorizada a implantação do ensino de 1º grau no Colégio "Madre Carmen Salles".
b) Seja aprovado o currículo apresentado cuja cópia deverá constar como anexo do Parecer.
c) - Seja autorizado o funcionamento do seu Jardim de Infância.
d) Sejam validados os atos escolares praticados pelo estabelecimento."
Em, 12/04/76
WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura.

PROCESSO N.º 010176/76—GDF
INTERESSADO: Lauro Taira
ASSUNTO: O.I. n.º 204/76—RA—III — Solicitando a contratação do referido acima.

Senhor Secretário:

Trata o presente processo de proposta formulada pelo Senhor Administrador Regional de Taguatinga, para a contratação, por esta Secretaria, do profissional liberal LAURO TAIRA, que deverá atuar na preparação de licitações, fiscalização de obras na elaboração de projetos relacionados com a construção de unidades escolares em Taguatinga-DF., destinadas à rede de ensino oficial do Distrito Federal, à conta dos recursos captados junto ao Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social (FAS).
De acordo com o Decreto nº 73140 de 09 de novembro de 1973, aplicado ao Distrito Federal por força do seu art. 94, a licitação para execução de obras ou serviços poderá ser dispensada nas seguintes hipóteses, entre outras:
a) na contratação de serviços com profissionais ou empresas de notória especialização;
b) nos casos de emergência, caracterizada a urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, obras, bens ou equipamentos.
No caso presente a contratação, além de estar sendo proposta com profissional liberal, com notória competência e em condições ideais para o serviço a executar, como se depreende das declarações constantes da inicial, reveste-se do caráter essencial de emergência uma vez que estão em fase de publicação os editais de concorrência para execução das obras e o não cumprimento do cronograma de execução, além do prejuízo natural para o sistema de ensino, implicará na aplicação das regras restritivas do contrato de financiamento firmado entre o Governo do Distrito Federal e a Caixa Econômica Federal para aplicação dos recursos do FAS.
Face ao exposto, sou de parecer que se autorize a realização da despesa, que importará em Cr$ 48.000,00 (quarenta e oito mil cruzeiros), à conta do elemento 3.1.3.1 (Remuneração de Serviços Pessoais) constante do Plano de Aplicação aprovado pelo Decreto n.º 3.196, de 12 de março de 1976.

Em 30/03/76.

WILSON SEIXAS CARDOSO
DIRETOR—DAG—SEC
SUBSTITUTO

DE ACORDO
Dispenso a licitação nos termos do art. 8.º incisos IV e VI do Decreto 73.140, de 09 de novembro de 1973, e autorizo a realização da despesa na forma proposta.
A Divisão de Administração Geral, para a emissão de competente Nota de Empenho descritiva, nos termos do art. 50, inciso III, do Decreto n.º 73.140, de 09 de novembro de 1973, e demais providências complementares.

Em 31/03/76

WLADIMIR MURTINHO
Secretário de Educação e Cultura

CONSELHO DE EDUCAÇÃO

Parecer nº 07/76-CEDF
Processo nº 000703/76-GDF

Aprova a programação dos quatorze sub-projetos do Projeto POLI 1975/76-DEC/FEDF.

I - HISTÓRICO - O presente processo apresenta uma complementação e um aprofundamento da matéria já analisada e aprovada pelo parecer nº 74/75, visto que submete à consideração deste Colegiado o detalhamento da programação dos quatorze cursos de qualificação profissional destinado à clientela do ensino supletivo, nos termos do convênio celebrado entre o DEC/DGP/FEDF e o DEM/MEC.

II - ANÁLISE - São os seguintes os subprojetos;

01/75 - Preparação de Auxiliar de Eletricista
02/75 - Preparação de Desenhista Industrial
03/75 - Preparação de Desenhista Mecânico
04/75 - Preparação de Desenhista de Arquitetura
05/75 - Curso de Mecânica Geral
06/75 - Curso de Mecânica de autos
07/75 - Preparação de Auxiliar de Escritório técnico de edificações
08/75 - Preparação de auxiliar de escritório
09/75 - Preparação de auxiliar de Contabilidade
10/75 - Preparação de auxiliar de documentação Médica
11/75 - Preparação de despachante
12/75 - Preparação de desenhista de publicidade
13/75 - Preparação de Impressor Gráfico
14/75 - Curso de Encadernação, douração e embalagem.

Muitos aspectos do desenvolvimento das atividades são comuns a todos os subprojetos:

Objetivo Geral: realisar experiência de intercomplementaridade visando à profissionalização da clientela não atendida pelo ensino regular bem como suprir carências no preparo dos contingentes já engajados na força de Trabalho.

Executor: CETEB

Local de realização: Instalações do CETEB e excepcionalmente em las cedidas pela FEDF.

Período: Fevereiro a dezembro de 1976.

Corpo Docente: Professores habilitados e em exercício na FEDF.

Pessoal Técnico e Administrativo: dos quadros do DEC/DGP e CETEB.

Recursos materiais: Equipamentos e instalações do CETEB.

Recursos financeiros: os do convênio firmado.

Avaliação do aluno: será concomitante ao processo de aprendizagem executando-se temporâneamente, as funções preventiva e corretiva. O resultado será julgado em comparação com padrões comportamentais prefixados.

- Do trabalho do professor: as atividades docentes serão avaliadas em reuniões periódicas com a presença de orientadores, supervisores e coordenadores.
- do curso: a ser executado pela Coordenação de Profissionalização do DEC/DGP e pela Coordenação de Cursos do CETEB, através da observação e do acompanhamento constantes e do uso de instrumental específico, fichas, gráficos, questionários, etc.
- Certificados: serão expedidos em favor dos alunos que apresentarem rendimento satisfatório. O documento será emitido em conjunto pelo DEQ/DGP e pelo CETEB.
- Relatórios: Com periodicidade bimestral, o DEQ/MEC receberá relatório sobre o andamento das atividades, e mais um relatório final ao término do curso com apreciação crítica que permita a retificação de objetivos e procedimentos.

Outros, todavia, são diferenciados, tais como os objetivos específicos, obviamente individualizados, bem como:

Carga Horária	Subprojetos
400 horas	01,02,03 04,05,06
300 horas	07,08,09 10,11,12 13,14

Corpo discente	Subprojetos
Não integrantes da força de trabalho	todos
já integrantes da força de trabalho	01,04,05,06,07,08 09,10,12,13.

As informações sobre programa básico nos permitem conhecer as disciplinas, seus objetivos, conteúdos e respectiva duração, assim resumidos:

Subprojeto	Disciplinas	Duração Parcial	Duração Total
Todos	Técnicas de Estudo	20	-
01	Medidas Elétricas	100	-
	Eletrotécnica	280	400
02	Desenho	380	400
03	Desenho Mecânico	380	400
04	Desenho de Arquitetura	380	400
05	Mecânica Geral	380	400
06	Mecânica de Autos	380	400
07,08,09,11	Relações Humanas	20	-
07	Desenho de Arquitetura	80	-
	Construção	100	-
	Administração de escritório	40	-
07,10,11	Redação oficial e comercial	40	300
08,09	Redação comercial	30	
08	Organiz. e Tec. Comercial	80	
	Noções de Contabilidade	50	
08,09	Datilografia	100	300
09	Organiz. e téc. Comercial	40	
	Noções de Contabilidade	90	300
10	Relações Humanas	30	
	Noções de arquivo	50	
	Noções de anatomia	60	
	Documentação Médica	100	300
11	Noções de Arquivo	30	
	Legislação Aplicada	100	
	Prática de Escritório	80	290 (?)
12	Desenho de Publicidade	280	300
13	Impressão	280	300
14	Encadernação	120	
	Douração	40	
	Embalagem	120	300

Verifica-se que há necessidade de confirmar as durações das disciplinas do subprojeto. 11: Preparação de Despachante. - Cumpre enfim observar que os sub-projetos 07/10 e 11, Preparação de auxiliar de escritório técnico de edificações, Preparação de auxiliar de documentação médica e Preparação de Despachante exigem como pré-requisitos e conhecimentos datilografia e o segundo, ainda, de operações fundamentais.

III - PARECER - Somos de parecer que a programação aqui estudada está em condições de ser aprovada.

Sala "Helena Reis", Brasília, 4 de março de 1976.

Ecilda Ramos de Souza
Relatora

Aprovado na C.P. e em Plenário em 04/03/76.

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
Anna Bernardes da S. Rocha
Presidente

Parecer nº 10/76-CEDF
Processo nº: 070811/75—GDF
Baixa em diligência para cumprimento de exigências.

1. HISTÓRICO — A Professora Celeste Lima Matos, através de requerimento dirigido ao Diretor do Departamento de Inspeção do Ensino da SEC-GDF, solicita autorização para exercer, a título precário as funções de Diretora do Jardim de Infância "Pinduquinha", situado à Quadra Interna nº 03, Conjunto U, casa 15 - Guará I, neste Distrito Federal. Quanto à autorização para o exercício da função de Diretor do citado Jardim de Infância o presente processo está instruído conforme o que dispõe a Resolução nº 1/74-CEDF; as normas expedidas pela SR-DIE-SEC e Pareceres 49/74 e 26/75-CEDF.
2. MÉRITO - Quanto à formação Profissional da Professora em tela, o seu "Curriculum-Vitae", devidamente comprovado, apresenta os seguintes títulos:
a) - Licenciada em História - Licenciatura plena - pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília - 1975;
b) - Curso de 2º grau - Diploma de Curso de Formação de Professores, expedido pelo Centro de Ensino Médio Ave Branca - 1968;

Cursos Extra-Curriculares:

Participou do 1º Curso de Aperfeiçoamento e Treinamento para Professores de Educação Musical - SEC—DGF, Brasília-1971;
c) - Certificado de Participação no Curso sobre Folclore, promovido pelo DETUR — Brasília-1971.

Experiência Profissional:
d) - Magistério de 1º e 2º Graus
d.1 - Professora Primária da FEDF — de 8/4 a 30/6/69;
d.2 - Vice-Diretora da Escola Classe nº 1 da Cidade Satélite de Brazlândia - FEDF de agosto de 1969 a junho de 1970;
d.3 - Professora de Educação Musical do ensino de 1º grau da FEDF, de 1971 a 1975;
d.4 - Professora de Educação Musical do Ensino de 2º Grau da FEDF-1975.

Não consta do Processo nenhuma informação sobre a autorização de funcionamento do "Jardim de Infância Pinduquinha". Neste sentido deve o DIE-SEC-GDF informar sobre o assunto. Por outro lado não consta também o ato do Presidente da Entidade Mantenedora designando a requerente para exercer as funções de Diretora do Jardim de Infância "Pinduquinha".
PARECER DO RELATOR: Diante do exposto deve o presente processo ser baixado em diligência a fim de que sejam cumpridas as exigências contidas neste Parecer no prazo de 30 (trinta) dias.
Sala "Helena Reis", Brasília, 09 de março de 1976.
Paulo Vicente Guimarães
Relator
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
Anna Bernardes da S. Rocha
Presidente

Parecer nº. 16/76 — CEDF
Processo nº. 072626/74—GDF

Considera reconhecido o Centro de Ensino de 1º. Grau "Jesus Maria José", aprova proposta curricular para o ensino de 1º. grau, autoriza a implantação do ensino desse nível e o funcionamento do Jardim de Infância e dá outras providências.

Senhora Presidente:

No presente processo é solicitado, pelo Centro de Ensino - 1º. Grau Jesus Maria José, antigo Colégio Jesus Maria José, o seguinte:

- Autorização para implantação do ensino de 1°. grau;
- Aprovação da proposta curricular para o ensino de 1°. grau;
- Autorização de funcionamento do Jardim de Infância;
-Aprovação da mudança de denominação da unidade escolar de Colégio Jesus Maria José para Centro de Ensino de 1°. Grau "Jesus Maria José".

Verifi'-se pelos elementos de instrução do proc. que o estabelecimento de ensino foi fundado em 06.03.67, tendo sua situação regularizada pelos atos legais seguintes:

- Portaria "E" n°. 90/63 — SEC, de 09/10/67 - autorização de funcionamento;
- Portaria n°. 42/71—SEC, de 28/12/1971 - reconhecimento do curso primário;
- Ordem de Serviço n°. 001/75—DIE/SEC;
— Autorização de funcionamento, a título precário, do regime instituído pela Lei n°. 5.692/71;
— Parecer Conjunto n°. 35/75 — CEDF, de 09/07/1975;
— Ordem de Serviço n°. 002/76 — DIE/SEC, de 09/01/76 — aprovação do Regimento Escolar;
- Parecer Conclusivo n°. 26/75—CEnE - CEDF- aprovação das anuidades escolares para 1975.

O Centro de Ensino de 1°. Grau 'Jesus Maria José' é estabelecimento reconhecido, na forma do Parecer Conjunto n°. 35/75 - CEDF, e quanto ao solicitado, no presente, cumpriu todas as exigências da Resolução n°. 01/74 — CEDF.

A proposta curricular para o ensino de 1°. grau obedece aos diplomas legais vigentes e apresenta sequência lógica de conteúdos e articulação entre as séries.

Os conteúdos da parte diversificada emanam da matéria "Introdução às Práticas de Trabalho", abrangendo as áreas: Práticas Industriais e Práticas Integradas do Lar.

Quanto ao funcionamento do Jardim de Infância, o estabelecimento apresenta plano de funcionamento do mesmo, que satisfaz às modernas teorias da Educação Pré-Escolar e mostra a preocupação em estabelecer o relacionamento entre esse nível de ensino e o ensino de 1°. grau.

Face ao exposto e aos elementos de instrução do presente processo, somos de parecer que:

a) - O Centro de Ensino de 1°. Grau "Jesus Maria José" é um estabelecimento já reconhecido;

b) - Seja autorizado ao estabelecimento a implantação do ensino de 1°. grau do regime instituído pela Lei 5.692/71;

c) - Seja aprovado o currículo pleno para o ensino de 1°. grau;
d) - Seja autorizado o funcionamento do Jardim de Infância;
e) - Sejam validados todos os atos escolares praticados pelo estabelecimento, na forma do regimento escolar aprovado pelo DIE/SEC.

Sala "Helena Reis", Brasília, 31 de março de 1976

Josephina Desounet Baiocchi
Relatora
Aprovado na C.E. e em Plenário em 31.03.76.

CONSELHO DE EDUCAÇAO DO DISTRITO FEDERAL

Anna Bernardes da S. Rocha
Presidente.

Proposta Curricular para o Ensino de 1º Grau(1ª à 4ª séries) - 1976
CENTRO DE ENSINO 1º GRAU JESUS MARIA JOSÉ

MATÉRIAS	ATIVIDADES		SÉRIES 1ª	2ª	3ª	4ª
COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	Comunicação e Expressão		..	..	..	..
ESTUDOS SOCIAIS	Integração Social		..	..	..	..
CIÊNCIAS	Iniciação às Ciências		..	..	..	..
TOTAL	C. h/s		20	20	20	20

.. - Carga horária a ser definida pelo Estabelecimento de Ensino.

Proposta Curricular para o Ensino de 1º Grau (5ª a 8ª série) - 1976
CENTRO DE ENSINO 1º GRAU JESUS MARIA JOSÉ

	ÁREA DE ESTUDO	CAMPOS OU PRÁTICAS DE TRABALHO	DISCIPLINAS	SÉRIES 5ª	6ª	7ª	8ª
EDUCAÇÃO GERAL	COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO	Língua Portuguesa		5	5	5	5
		Educação Artística		2	2	-	-
		Língua E. Moderna (Inglês)		2	2	1	1
		Educação Física		3	3	3	3
	ESTUDOS SOCIAIS	Estudos Sociais		-	-	3	3
			Educação M. e Cívica	-	-	1	1
		Estudos Sociais e E. M. C.		4	3	-	-
		Ensino Religioso		1	1	1	1
	CIÊNCIAS	Ciências e Programa de Saúde		6	6	-	-
			Ciên. F. e Biol. e PS	-	-	3	3
			Matemática	-	-	4	4
FORMAÇÃO ESPECIAL	INTRODUÇÃO ÀS PRATICAS DE TRABALHO	Práticas Industriais	Práticas Integradas do Lar	-	-	6	6
TOTAL				23	22	27	27

COMISSÃO DE ENCARGOS EDUCACIONAIS

PARECER CONCLUSIVO N°.01/76—CEnE

Aprova anuidades escolares do Centro Educacional da Audição e Linguagem "Ludovico Pavoni", referentes ao exercício de 1976 (Processo n°. 007314/76- CEDF).

A Comissão de Encargos Educacionais, reunida em 11/03/76, examinou o pedido de reajuste de anuidade do Centro Educacional de Audição e Linguagem Ludovico Pavoni e nos termos do Art. 19 da Resolução n°. 01/76 - CEDF, aprovou para 1976, as seguintes anuidades solicitadas com o aumento de 30% a saber:
a) para regime de internato Cr$ 22.000,00 (vinte e dois mil cruzeiros).
b) para regime de semi-internato Cr$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos cruzeiros).
c) para o regime de externato Cr$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos cruzeiros).
Brasília, 11 de março de 1976
Eudaldo Silva Lima
Presidente
Lorival Vieira Fernandes
SUNAB
José Teixeira da Costa Nazareth
AEPE/DF
Paulo Galante
CNTEEC
Ayrton Pinheiro de Almeida
UNAF
José Durval de Araujo Lima
DIE

Aprovado na CEnE
Em 11/03/76 e em Plenário em 16/03/76
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
Anna Bernardes da S. Rocha
PRESIDENTE

Parecer Conclusivo n°. 002/76-CEnE em aditamento ao Parecer Conclusivo n°, 81/75 -CEnE/-CEDF
Processo n°. 060416/75—GDF
Interessado: Centro Educacional Pré Universitário de Brasília.
Aprova a anuidade de Cr$ 3.800,00 para o 1°. Grau de 5ª a 8ª Série do Centro Educacional Pré-Universitário de Brasília.
A Comissão de Encargos Educacionais —CEDF em 25/03/76 re-examinou a proposta de anuidade do Centro Educacional Pré-Universitário de Brasília já aprovada para o ano de 1975, e em complemento ao Parecer Conclusivo 81/75—CEnE-CEDF ratifica a aprovação da anuidade de Cr$ 3.800,00 para o 1°. Grau da 5ª. a 8ª. Série, calculada nos termos da fórmula determinada pela Resolução 01/75—CEDF, para curso novo, que deixou de constar do citado Parecer.
Brasília, 26 de março de 1976
Eudaldo Silva Lima- Presidente
Lorival Vieira Fernandes - SUNAB
José Teixeira da Costa Nazareth - AEPE
Ayrton Pinheiro de Almeida - UNAF
José Durval de Araújo Lima - DIE
Paulo Galante - CNTEEC
Aprovado na CEnE em 25/03/76 e em Plenário em 07/04/76.
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
Anna Bernardes da S. Ramos
Presidente

Parecer Conclusivo n°. 003/76-CEnE—CEDF
Processo n°. 009019/76—GDF
Interessado Creche Maternal e Jardim de Infância Reino Encantado.
Toma conhecimento e examina a comunicação do reajuste das anuidades da Creche, Maternal e Jardim de Infância Reino Encantado e aprova um adicional de 30% para 1976.
A Comissão de Encargos Educacionais do Conselho de Educação do Distrito Federal, em 25/03/76, tomou conhecimento e examinou a comunicação do reajuste das anuidades da Creche, Maternal e Jardim de Infância Reino Encantado, aprovadas pelo Conselho de Escola do Estabelecimento, concluindo que as mesmas obedeceram a um reajuste de 30% permitido pela Resolução n°. 01/76-CEDF, tendo concedido aumento de 44% aos professores ficando as anuidades aprovadas para 1976 constituidas dos seguintes valores:
- Maternal - Cr$ 3.549,00 (três mil quinhentos e quarenta e nove cruzeiros).
- Jardim de Infância Cr$ 3.549,99 (três mil quinhentos e quarenta e nove cruzeiros e noventa e nove centavos).- Creche Cr$ 5.239,00 (cinco mil duzentos e trinta e nove cruzeiros).
Brasília, 25 de março de 1976
EUDALDO SILVA LIMA—Presidente
AYRTON PINHEIRO DE ALMEIDA —UNAF
LORIVAL VIEIRA FERNANDES —SUNAB
JOSÉ DURVAL DE ARAUJO LIMA—DIE
JOSÉ TEIXEIRA DA COSTA NAZARETH—AEPE
PAULO GALANTE —CNTEEC

Aprovado na CenE em 25/03/76 e em Plenário em 07/04/76
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
Presidente
Anna Bernardes da S. Rocha
Presidente

Parecer Conclusivo n°. 04/76—CEnE
Processo n°.: 007677/76—GDF
Toma conhecimento e examina a comunicação do reajuste das anuidades da Escola Três Ursinhos.
A Comissão de Encargos Educacionais do Conselho de Educação do Distrito Federal, em 25/03/76, tomou conhecimento e examinou a comunicação do reajuste das anuidades da Escola Três Ursinhos, aprovadas pelo Conselho de Escola do Estabelecimento, para 1976, constatando que as mesmas obedeceram a um reajuste de 30% permitido pela Resolução n°.01/76—CEDF, nos seguintes valores:
a) Para Maternal Cr$ 1.500.00 (hum mil e quinhentos cruzeiros).
b) Para Jardim de Infância Cr$ 1.209.00 (hum mil duzentos e nove cruzeiros).
Brasília, 25 de março de 1976
Eudaldo Silva Lima- Presidente
Lorival Vieira Fernandes -SUNAB
José Teixeira da Costa Nazareth-AEPE
Ayrton Pinheiro de Almeida UNAF
José Durval de Araújo Lima DIE
Paulo Galante - CNTEEC

Aprovado na CEnE em 25/03/76 e em Plenário em 07/04/76
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
Anna Bernardes da S. Rocha
Presidente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL

Atos do Presidente

RESOLUÇAO N°. 35/76—C.D.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo n°, 47819/76—FEDF
RESOLVE:

"ad referendum" do Conselho Diretor:
Autorizar o afastamento de CYNIRA AMARAL COSTA ALVIM, Professora do Ensino Médio, Nível GMI—02.19, matrícula n°. 7181, do Quadro Permanente de Pessoal do Distrito Federal, exercendo o Emprego em Comissão, Símbolo EC—05, de Chefe da Divisão de Ensino de 1°. Grau, do Departamento de Ensino de 1°. Grau da DGP/FEDF, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, para que possa realizar estágio no Sistema de Ensino Francês, em Paris-França, junto às instituições de Educação Pré-Escolar, no período de 2 (dois) meses, a partir de 03 de abril de 1976, comprometendo-se a mesma a prestar seus serviços a esta Fundação quando retornar, pelo período mínimo de 2 (dois) anos.
O não cumprimento da prestação do serviço acima mencionados, implicará nas sanções previstas no Artigo 9°. do Decreto "N" n°. 542, de 17 de novembro de 1966.
Brasília, 30 de março de 1976
WLADIMIR MURTINHO
Presidente da Funcação Educacional

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 003/76-SSS, DE 30 DE ABRIL DE 1976

O SECRETÁRIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 7º, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 3.097, de 22 de dezembro de 1975, e à vista do que dispõe o Decreto nº 3.230, de 27 de abril de 1976,

RESOLVE:

I - Ficam destacados, na forma dos quadros anexos, à Divisão de Programação e Controle, da Coordenação do Sistema de Material, e à Divisão de Cadastro Financeiro, da Coordenação do Sistema de Pessoal, ambos da Secretaria de Administração, os valores correspondentes aos elementos de despesas a serem empenhados no trimestre por esses Órgãos.

II - Fica a Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Administração Geral, desta Secretaria, autorizada a movimentar os valores correspondentes aos elementos de despesas constante dos quadros anexos.

Brasília, 30 de abril de 1976
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Secretário de Serviços Sociais

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 003/76-SSS, DE 30 DE abril DE 1.976

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO - Seção de Orçamento e Finanças - DAG/SSS		
PROJETO E/OU ATIVIDADE - ELEMENTO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
SSS/2.056 - Manutenção das Atividades da SSS		
3.0.0.0		
3.1.0.0		
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros	30.000,00	153.691,00
3.1.4.0 - Encargos Diversos	10.000,00	10.000,00
SSS/2.057 - Subvenções a Entidades Privadas		
3.2.1.5 - Instituições Privadas - Diversas	200.000,00	286.000,00
- S O M A	240.000,00	449.691,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 003/76-SSS, DE 30 DE abril DE 1.976

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO - Seção de Orçamento e Finanças - DAG/SSS		
PROJETO E/OU ATIVIDADE - ELEMENTO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
FSS/2.058 - Coordenação Superior e Administração da FSS		
- Pessoal e Encargos Sociais	1.700.000,00	1.700.000,00
- Outras Despesas Correntes	700.000,00	700.000,00
FSS/2.059 - Bem Estar do Menor		
- Pessoal e Encargos Sociais	950.000,00	950.000,00
- Outras Despesas Correntes	1.200.000,00	1.200.000,00
- Despesas de Capital	150.000,00	350.000,00
FSS/2.060 - Atendimento aos Extratos Populacionais Carentes do DF		
- Pessoal e Encargos Sociais	700.000,00	700.000,00
- Outras Despesas Correntes	600.000,00	600.000,00
FSS/2.061 - Desenvolvimento da Comunidade		
- Pessoal e Encargos Sociais	1.600.000,00	1.600.000,00
- Outras Despesas Correntes	300.000,00	600.000,00
- Despesas de Capital	90.000,00	150.000,00
FSS/1.065 - Construção Ampliação de Unidades de Atendimento ao Menor e Desenvolvimento Comunitário		
- Despesas de Capital	400.000,00	600.000,00
- S O M A	8.390.000,00	9.150.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 003/76-SSS, DE 30 DE abril DE 1.976

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO - Divisão de Cadastro Financeiro - CSP/SEA		
PROJETO E/OU ATIVIDADE - ELEMENTO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
SSS/2.056 - Manutenção das Atividades da SSS		
3.0.0.0		
3.1.0.0		
3.1.1.0		
3.1.1.1 - PESSOAL CIVIL		
01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	1.605.000,00	1.605.000,00
02 - Despesas Variáveis	160.000,00	95.000,00
3.2.3.3 - Salário Família	50.000,00	45.000,00
- S O M A	1.815.000,00	1.745.000,00

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 003/76-SSS, DE 30 DE abril DE 1.976

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS ÓRGÃO MOVIMENTADOR DO CRÉDITO - Divisão de Programação e Controle - CSM/SEA		
PROJETO E/OU ATIVIDADE - ELEMENTO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
SSS/2.056 - Manutenção das Atividades da SSS		
3.0.0.0		
3.1.0.0		
3.1.2.0 - Material de Consumo	20.000,00	37.607,00
4.0.0.0		
4.1.0.0		
4.1.3.0 - Equipamentos e Instalações	50.000,00	120.000,00
4.1.4.0 - Material Permanente	15.000,00	55.000,00
- S O M A	85.000,00	212.607,00

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

Atos do Presidente

INSTRUÇÃO DE 07 DE ABRIL DE 1976

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:
Dispensar, a pedido, a partir desta data, a servidora MARINA SYLVIA ZUCHINI, Assistente Social I, matrícula 659, da TEP, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-05, de Chefe do Centro de Assistência e Educação do Menor - "Granja das Oliveiras", do Departamento de Bem-Estar do Menor, da Diretoria Executiva desta Fundação do Serviço Social do Distrito Federal.
Brasília, 07 de abril de 1976
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

INSTRUÇÃO DE 19 DE ABRIL DE 1976

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e, tendo em vista o que consta do Processo nº. 347/76,

RESOLVE:
Dispensar, a pedido, a partir de 09.04.76, o servidor TARCISO LOREDO ARAUJO, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-14, de Chefe da Seção de Zeladoria e Vigilância, do Departamento de Administração, da Diretoria Executiva desta Fundação.

Brasília, 19 de abril de 1976
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

INSTRUÇÃO DE 19 DE ABRIL DE 1976

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:
Dispensar, a pedido, a partir desta data, a servidora MARIA DO SOCORRO MARINHEIRO DA NOBREGA, Assistente Social I, matrícula 375, da TEP, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-08, de Sub-Coordenador de Ação Comunitaria, da Coordenação de Ação Comunitaria II - Ceilândia, do Departamento de Ação Comunitaria, da Diretoria Executiva desta Fundação.
Brasília, 19 de abril de 1976
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

INSTRUÇÃO DE 19 DE ABRIL DE 1976

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Autorizar a servidora ANTONIA DIVA MORAIS, Auxiliar de Atendimento Social, matrícula 202, da TEP, a viajar à cidade de Trindade, Estado de Goiás, em objeto de serviço desta Entidade, no dia 14 do corrente mês, concedendo-lhe 01 (uma) diária.
Brasília, 19 de abril de 1976
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

INSTRUÇÃO DE 19 DE ABRIL DE 1976

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Autorizar o servidor JOSÉ MARTINS DE SOUSA, Motorista, matrícula 052, da TEP, a viajar à cidade de Trindade, Estado de Goiás, conduzindo viatura Oficial, em objeto de serviço desta Fundação, no dia 14 do corrente mês, concedendo-lhe 01 (uma) diária.
Brasília, 19 de abril de 1976
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

INSTRUÇÃO DE 22 DE ABRIL DE 1976

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Autorizar o servidor JOÃO ANDRADE DE LIMA, Motorista, matrícula 577, da TEP, a viajar à cidade de Trindade, Estado de Goiás, conduzindo viatura oficial, em objeto de serviço desta Fundação, no dia 23 de abril do corrente ano, concedendo-lhe 01 (uma) diária.
Brasília, 22 de abril de 1976
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

INSTRUÇÃO DE 28 DE ABRIL DE 1976

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar, a partir desta data, a servidora MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA, Assistente Social I, matrícula 392, da TEP, para exercer o Emprego em Comissão, símbolo EC-08, de Sub-Coordenador de Ação Comunitária, da Coordenação de Ação Comunitára II — Ceilândia, do Departamento de Ação Comunitária, da Diretoria Executiva desta Fundação.
Brasília, 28 de abril de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 28 DE ABRIL DE 1976

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar, a partir desta data, a servidora MAGNA GRAÇA AIRES CAMARGO, Assistente Social II, matrícula 598, da Tabela de Empregos Permanentes, para exercer o emprego em comissão, Símbolo EC-05, de Chefe da Divisão do Serviço Social no Campo de Saúde, do Departamento de Educação para a Saúde e Assistência, da Diretoria Executiva, desta Entidade.
Brasília, 28 de abril de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 28 DE ABRIL DE 1976

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,
RESOLVE:

Designar, a partir desta data, a servidora MARIA IRINEIDE DA COSTA E SILVA NUNES, Assistente Social II, matrícula 310, da Tabela de Empregos Permanentes, para exercer o Emprego em Comissão, Símbolo EC-06, de Chefe do Serviço de Atendimento à Velhice, à Mendicância e de Emergência — SAVEME, do Departamento de Educação para a Saúde e Assistência, da Diretoria Executiva, desta Fundação
Brasília, 28 de abril de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 28 DE ABRIL DE 1976

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

dispensar, a partir desta data, a servidora MAGNA GRAÇA AIRES CAMARGO, Assistente Social II, matrícula 598, da Tabela de Empregos Permanentes, do emprego em comissão, Símbolo EC-06, de Chefe do Serviço de Atendimento à Velhice, à Mendicância e de Emergência — SAVEME, do Departamento de Educação para a Saúde e Assistência, da Diretoria Executiva, desta Fundação

Brasília, 28 de abril de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
PRESIDENTE

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA.- SHIS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 185/76—C A.
Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, as solicitações das Senhoras IVONIR DE SOUZA LOBATO- Processo nº. 047.197/76 e MARIA JOSÉ — Processo nº. 047.199/76, ambas na qualificação de regularmente inscritas e classificadas, comunicando que deverão aguardar convocações desta Sociedade".
Brasília, 26 de março de 1976
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
JORGE DA MOTTA E SILVA
Membro
DEMÓCRITO SOERES DE OLIVEIRA
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro-Relator

RESOLUÇÃO Nº. 187/76—C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Deferir, por unanimidade as solicitações formuladas pelos Senhores JOSÉ PEDRO DA SILVA—Processo nº. 047.420/76 e VALDECI MARIA ALVES DE ARAUJO —Processo nº. 045.976/76, em vista das razões expostas nos autos, sendo que os postulantes deverão ser atendidos de acordo com as normas e disponibilidades existentes à Empresa".
Brasília, 02 de abril de 1976
LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS
P. Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
JORGE DA MOTTA E SILVA
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro-Relator

RESOLUÇÃO Nº 193/76—C.A.
Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA TERCEIRA, Capítulo III, Título III , do Contrato Social da Sociedade:

RESOLVE:

"I Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores CIRO ANTONIO DE PÁDUA, PEDRO AUGUSTO DA SILVA, VICENTE DE PAULA SOARES DE SOUZA, MARIA APARECIDA S. MACIEL e ELEUSE DE ALMEIDA MOUSINHO, constantes no Processo nº 047.025/76, os quais, se encontram na condição de regularmente inscritos e classificados, sendo que deverão aguardar convocações posteriores, de acordo com as normas vigentes à Empresa.
II - Sugerir, ao MINISTÉRIO DA SAUDE, estudo relativo à viabilidade quanto a execução de Convênio com esta Sociedade objetivando sanar os problemas de moradia dos servidores daquele Ministério".
Brasília, 02 de abril de 1976
LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS
P. Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
JORGE DA MOTTA E SILVA
Membro-Relator
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇÃO Nº 194/76—CA.
Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇ ES DE INTERESSE SCIAL LTDA SHIS, de acordo com a copetência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social, da Sociedade:

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade a solicitação do Senhor FRANCISCO DA ROCHA CRAVO - Processo º 046.972/76, em virtude de não permitirem as normas desta Sociedade, a distribuição de unidade habitacional, a quem se encontrar na condição de exproprietário de imóvel residencial nesta Capital".
Brasília, 02 de abril de 1976
LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS
p. Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
JORGE DA MOTTA E SILVA
Membro Relator
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇÃO Nº 195/76—C.A.
Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, de acordo com a competência que lhe é coferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA—TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade:

RESOLVE:

"Reiterar, por unanimidade o estabelecido à Resolução nº 337/75—C.A. de 08.07.75, objetivando indeferir o pedido de reconsideração efetuado pela Senhora ROSALIA RIBEIRO DE SOUZA- Processo nº 022.510/75, informando que a mesma deverá aguardar futuras convocações de acordo com as normas em vigor".
Brasília, 02 de abril de 1976
LUIZ CARLOS NOGUEIRA BASTOS
p.Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
JORGE DA MOTTA E SILVA
Membro-Relator
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇÃO Nº. 196/76 - CA.

Dispõe sobre alterações nas Tabelas de Empregos da SHIS.
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA TERCEIRA, Capítulo III, Titulo III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"I. Homologar, por unanimidade, a Resolução nº. 062/76 da Diretoria da Sociedade, tomada em sua 726ª. Sessão, realizada em 02.04.76, concernente a alterações nas Tabelas de Empregos da SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, em conformidade as fls. 183 e 184 do "PROCESSO Nº. 07688/74.
II. Ressalvar que, quanto ao item "b" - T.E.C. - CHEFE DO SERVIÇO DE ANÁLISE E CONTROLE (D.I.), somente o respectivo emprego seja preenchido, após a aprovação do Regimento Interno da Empresa, o qual, em fase final de elaboração e que disciplinará o órgão a ser instituido".

Brasília, 06 de abril de 1976
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro-Relator
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇÃO Nº. 197/76 - C.A

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:
"Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores EDMIR DE JESUS SARAIVA - Processo nº.046.136/76, ADAUTO RIBEIRO LOPES - Processo nº. 047.624/76, ANTONIO BASILIO FILHO - Processo nº. 047.739/76, JOSÉ ALBERTINO PETRONILO - Processo nº.047.738/76, ALDO BICALHO - Processo nº. 047.626/76, IRACEMA DE SOUZA MORAES - Processo nº. 046.542/76 e FRANCISCA ANTONIA DA COSTA LUCENA Processo nº. 047.872/76, todos inscritos e classificados, aos quais deverão ser informados quanto à necessidade de aguardar posteriores convocações desta Sociedade".

Brasília, 06 de abril de 1976
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro-Relator
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇÃO Nº. 198/76 - CA.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe e conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE::
"Indeferir, por unanimidade, a solicitação do Senhor ALEXANDRE CARLOS CAVALCANTI NETO - Processo nº. 047.623/76, comunicando da continuidade das Inscrições Públicas desta Sociedade abertas desde outubro/74".

Brasília, 06 de abril de 1976
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro-Relator
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇÃO Nº 224/76—C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores MAURO DE NUNES BRITO — Processo nº 048.468/76, ANGELO BOSCO — Processo nº 048.522/76, TARCISIO DE AMORIM — Processo nº 048.704/76, EUVALDO RODRIGUES MENDONÇA— Processo nº 048.718/76, - VANDEIR ALVES FERREIRA — Processo nº 048.746/76, ALEXANDRE DE SOUZA PINTO — Processo nº 048.592/76 e PEDRO OLIVEIRA SILVA — Processo nº 040.841/75, todos incritos e classificados, comunicando que deverão aguardar posteriores convocações desta Sociedade, à época oportuna".
Brasília, 12 de abril de 1.976
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA—Membro-Relator:
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇAO Nº. 225/76 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA SOCIEDADE DE QBITAÇOES DE INTERÉSSE SOCIAL LTDA. - SHIS - de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, a solicitação do Senhor MANOEL DE SA E CUNHA - Processo nº. 048/ 711/76, comunicando da continuidade das Inscrições Públicas desta Sociedade abertas desde outubro de 1974.

Brasília, 12 de abril de 1.976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Membro

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro

RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro

JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇAO Nº. 226/76 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERÉSSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Manter, por unanimidade, o dis-

posto às Resoluções nº.s 361/74-C.A., de 27.12.74 e 302/75 - C.A., de 20.06.75, objetivando reiterar o indeferimento à solicitação da Senhora TEREZINHA ARAUJO BARBOSA- Processo nº. 012.660/74, em vista de não conduzirem os autos, a nenhum fato novo que se constitua relevante".

Brasília, 12 de abril de 1976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Membro

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro-Relator

RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro

JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇAO Nº. 227/76 - C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERÉSSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a comptência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA-TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, a solicitação formulada pela Senhora EDINITE ISMAEL DOS SANTOS CIRINO - Processo nº. 040.100/75, visto que a postulante encontra-se na qualificação de ex-proprietária de imóvel residencial no Distrito Federal conforme o constante nos autos (documentos fls. 07 e 08), determinando o arquivamento dos mesmos".

Brasília, 12 de abril de 1.976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente

DILSON CARLOS REHEM
Membro

DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro-Relator

RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro

JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇÃO Nº. 228/76—C.A.
Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕOES DE INTERÊSSE SOCIAL LTDA. — SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA—TERCEIRA, Capítulo III, Título III do Contrato Social da Sociedade.
RESOLVE:

"Deferir, por unanimidade, a solicitação do Senhor LUIZ DIAS DA SILVA - Processo nº. 048.699/76, devendo ao mesmo ser procedida alienação de um imóvel residencial desta Sociedade de acordo com as normas e disponibilidades existentes".
Brasília, 12 de abril de 1976
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro-Relator
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro

RESOLUÇÃO Nº. 229/76-C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores CEZÁRIO RODRIGUES DE MEDEIROS — Processo nº. 048520/76 -DEORACY PRIMO DA SILVA —Processo nº. 048.470/76, AGRINALDO DE OLIVEIRA NUNES — Processo nº. 048.590/76, JOSÉ MOREIRA DE OLIVEIRA—Processo nº. 048.756/76, BERNARDO LOPES DE SOUZA — Processo nº. 042.264/76, FRANCISCO EVARISTO NETO—Processo nº. 041.674/76- ADEMI DE CASTRO REIS — Processo nº. 048.469/76, RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS— Processo nº. 048.712/76, e VERA MARINA ARAUJO DE ASSIS - Processo nº. 034.593/75, os quais, na condição de regularmente inscritos e classificados, cientificando que deverão aguardar convocações desta Sociedade, à época oportuna.
Brasília, 12 de abril de 1976
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro-Relator
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro

RESOLUÇÃO Nº. 230/76—C.A.,

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA—TERCEIRA, CapítuloIII, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

'Indeferir, por unanimidade, a solicitação da viúva MARIANA BARROSO FREIRE—Processo nº 048.763/76, informando que a mesma deverá providenciar inscrição em seu próprio nome, levando-se em conta ser a inscrição um documento de caráter personal, portanto, intransferível".
Brasília, 12 de abril de 1976
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro-Relator
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
membro

RESOLUÇAO Nº 231/76—C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA—TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Reiterar, por unanimidade, o disposto à Resolução nº 017/76—C.A., de 09.01.76, para indeferir, a solicitação da Senhora MARIA THEREZA DE OLIVEIRA — Processo nº 040.834/75, sendo que a requerente, como regularmente inscrita e classificada, deverá aguardar convocações desta Sociedade, à época oportuna".
Brasília, 12 de abril de 1.976
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro-Relator
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇÃO Nº 232/76—C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA—TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Deferir, por unanimidade, a solicitação da Senhorita ELENICE COLIDIO — Processo nº 040.111/75, devendo à mesma ser alienada uma unidade habitacional desta Sociedade, observadas as normas e disponibilidades existentes".
Brasília, 12 de abril de 1.976

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro-Relator
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇÃO Nº 233/76—C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA—TERCEIRA, Capítulo III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, as pretensões dos Senhores ROGÉRIO FRANCISCO LOPES — Processo nº 048.713/76, JOSÉ MARINHO DIONIZIO — Processo nº 048.708/76, OCILIO JOSÉ DA SILVA — Processo nº 048.710/76 e MARIA PEREIRA DE LIMA — Processo nº 048605/76, os quais, regularmente inscritos e classificados, comunicando que deverão aguardar convocações desta Sociedade, de acordo com as normas e critérios vigentes".
Brasília, 12 de abril de 1.976
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro-Relator

RESOLUÇÃO Nº 234/76—C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA—TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Manter, por unanimidade, o estabelecido à Resoluções nº 506/75—C.A., de 19.09.75, 028/76—C.A., de 13.01.76 e 053/76—C.A., de 27.01.76, objetivando ratificar o indeferimento aos pedidos de reconsideração proferidos pelas Senhoras MARIA APARECIDA DA SILVA MACHADO - Processo nº 030.331/75, MARIA JOSÉ SANTOS DAMASCENO — Processo nº 041.117/76 e pelo Senhor RONALDO ROCHA— Processo nº 035.865/75, respectivamente, considerando não conduzirem os autos, à fatos novos que se façam relevantes".
Brasília, 12 de abril de 1.976
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro-Relator

RESOLUÇÃO Nº 236/76—C.A.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA—TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"I. Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores ARISTEU DE LIMA PERDIGÃO, PAULO TEIXEIRA CARVALHO, ADÃO PEDRO BUENO, MAURICIO EUSTÁQUIO BRAGA e JOSÉ MAURO OLIVEIRA JUNIOR, constantes no Processo nº 048.785/76, os quais, inscritos e classificados, informando que deverão aguardar convocações, de acordo com normas e critérios vigentes à Empresa.

II. Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores ELIAS VICENTE DOS SANTOS, WILSON JOSÉ DE ANDRADE, JOSÉ ARUALDO CASTRO ALVES, EDITH RODRIGUES AFONSECA e MIRYAN PERPÉTUO S. FERREIRA — Processo nº 048.785/76, todos incritos nesta Sociedade, informando que deverão aguardar a publicação da IV Listagem Geral de Classificados, à época oportuna.

III. Sugerir, à CONFEDERAÇÃO NACIONAL DO COMÉRCIO, estudos relativos à viabilidade de ralização do Convênio com esta Sociedade, objetivando solucionar o problema de moradia dos empregados daquela CONFEDERAÇÃO".

Brasília, 12 de abril de 1.976
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro-Relator

RESOLUÇAO Nº.: 238/76 — C.A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA — TERCIERA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"I. Deferir, por unanimidade, a solicitação proferida pela Senhora UEIDE GOMES SOUZA ALVES — Processo nº. 042.686/76, alienação esta que deverá ser efetivada em consonância às normas e disponibilidades existentes.

II. Para os efeitos de cumprimento ao item I, acima, a peticionária deverá apresentar documentos hábeis à comprovação de filiação e idade dos dependentes aludidos, conforme Fls. 05 - Identificação".

Brasília, 12 de abril de 1976.

MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro - Relator.

RESOLUÇAO Nº. 239/76—CA
Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA—TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, as solicitações dos Senhores JOSÉ ADÉLIO MARQUES GONTIJO — Processo nº. 048.798/76, WILLIAN PINHEIRO DE VASCONCELOS—Processo nº. 48859/76 ODUVALDO GIRÃO MOTA — Processo nº. 048.761/76, MARIA ELEUMA HENRIQUE DE SANTANA - Processo nº. 048.606/76, IZABEL LIMA DOS SANTOS— Processo nº. 048.715/76 e VANDA ALMEIDA —Processo nº. 048.764/76, todos inscritos e classificados, comunicando que deverão aguardar posteriores convocações desta Sociedade".
Brasília, 14 de abril de 1976
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
JORGE DA MOTA E SILVA
Membro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro Relator
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇAO Nº. 240/76—CA

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. -SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA —TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Indeferir, por unanimidade, a solicitação do Senhor MARIO JOSÉ COSTA TEIXEIRA — Processo nº. 048.858/76, informando que continuidade das Inscrições Públicas desta Sociedade, abertas desde outubro de 1974".
Brasília, 14 de abril de 1976
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
JORGE DA MOTTA E SILVA
Membro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro Relator
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇAO Nº. 241/76—CA

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇAO DA SOCIEDADE DE HABITAÇOES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA—TERCEIRA, Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

RESOLVE:

"Tornar sem efeitos, por unanimidade, o disposto à Resolução nº. 104/76 - CA, de 20.02.76, a qual favorável à distribuição de uma unidade residencial desta Sociedade ao Senhor JOSÉ PHAIÇAL SAMPAIO —Processo nº. 028.405/75, em vista de encontrar-se o postulante na situação de ex-proprietário de imóvel no Distrito Federal".
Brasília, 14 de abril de 1976
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
JORGE DA MOTTA E SILVA
Membro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro Relator
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇAO Nº. 242/76 - CA.

Dispõe sobre solicitações de unidades habitacionais desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos intens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA TERCEIRA, Capitulo III, Titulo III, do Contrato Social da Sociedade;
RESOLVE:
"Indeferir, por unanimidade, as solcitações dos Senhores JUVENAL BRAGANÇA - Processo nº. 048.717/76, IVAN SANTOS DE CASTRO - Processo nº. 048.714/76, GERALDO CORREIA DE ASSUNÇÃO - Processo nº. 048.863/76 e JOSÉ DE SOUZA OLIVEIRA FILHO - Processo nº. 048.755/76, os quais, inscritos e classificados regularmente, sendo que deverão aguardar convocações de acordo com as normas e critério vigentes".
Brasília, 14 de abril de 1976
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro-Relator
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro
JORGE DA MOTTA E SILVA
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇAO Nº. 243/76 - CA.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA TERCEIRA, Capitulo III, Titulo III, do Contrato Social da Sociedade:
RESOLVE:
"Indeferir, por unanimidade, a solicitação do Senhor VANILDO PACHECO DE ARAUJO - Processo nº. 048.861/76, informando da continuidade das Inscrições Públicas desta Sociedade, abertas desde outubro/74".
Brasília, 14 de abril de 1976
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
DEMÓCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro-Relator
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro
JORGE DA MOTTA E SILVA
Membro
EMMANUL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇAO Nº. 244/76 - CA.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA TERCEIRA, Capitulo III, Titulo III, do Contrato Social da Sociedade;
RESOLVE:
"Manter, por unanimidade, o disposto à Resolução nº. 209/75 - CA., de 06.05.75, para ratificar o indeferimento à solicitação da Senhora MARIA DA CONCEIÇAO GONÇALVES NAVA - Processo nº. 014.434/75, em vista de não conduzir as peças a nenhum fato novo".
Brasília, 14 de abril de 1976
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro-Relator
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro
JORGE DA MOTTA E SILVA
Membro

RESOLUÇAO Nº. 246/76 - CA.
Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA TERCEIRA, Capitulo III, Titulo III, do Contrato Social da Sociedade;
RESOLVE:
"Indeferir, por unanimidade, a solicitação do Senhor ELIAS DE SOUZA RIOS - Processo nº. 048.865/76, comunicando da continuidade das Inscrições Públicas desta Sociedade".
Brasília, 14 de abril de 1976
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro Relator
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro
JORGE DA MOTTA E SILVA
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

RESOLUÇAO Nº. 247/76 - CA.
Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVI, da Cláusula DÉCIMA TERCEIRA Capitulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;
RESOLVE:
"Deferir, por unanimidade, a solicitação do Senhor SIDNEI NERI DA MATA - Processo nº. 047.864/76, ao qual deverá ser alienada uma unidade habitacional desta Sociedade, preenchida as normas e disponibilidades vigentes à Empresa".
Brasília, 14 de abril de 1976
MARIVAL PEREIRA TAPIOCA
Presidente
DILSON CARLOS REHEM
Membro
DEMOCRITO SOARES DE OLIVEIRA
Membro
RUBEM FURTADO GUEIROS
Membro Relator
JOSÉ SOARES DE OLIVEIRA FILHO
Membro
JORGE DA MOTTA E SILVA
Membro
EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Membro

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

DESPACHOS

Processo nº: 012326/76
Interessado: DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES
Assunto: Solicita autorização de estudos visando a ligação do Setor "M" Norte de Taguatinga ao Plano Piloto

Senhor Governador,

Em continuidade à reformulação gradativa do sistema de transportes coletivos, via de estudos técnicos que se processam através do Departamento de Concessões e Permissões, desta Secretaria, num constante confronto com a demanda dos núcleos habitacionais e o aproveitamento racional das linhas que devem constituir uma dinâmica, vimos submeter à esclarecida apreciação de Vossa Excelência mais uma modificação nesse sistema, julgada necessária ao melhor atendimento da população de Taguatinga.
Através do processo nº 009387/76, Vossa Excelência autorizou, em caráter experimental, o prolongamento das linhas denominadas nº 303 e 304, que atendem aos percursos Setor "L" Norte de Taguatinga/Rodoviária/Eixo e Setor "L" Norte de Taguatinga/Plano Piloto/Setor Gráfico/W/3, respectivamente, a fim de atender a um novo setor habitacional que surgia, na oportunidade julgado satisfatório como medida de emergência.
Entretanto, a experiência vem demonstrando não ter esse prolongamento atendido suficientemente à população daquele setor e os estudos de ordem técnica que, à época já haviam sido iniciados, concluiram presentemente pela supressão do referido prolongamento e a consequente criação de uma nova linha denominada SETOR "M" NORTE DE TAGUATINGA/PLANO PILOTO/EIXO, que continuaria a cargo da empresa IRMÃOS MATSUNAGA LTDA. considerando ser essa empresa permissionária das linhas daquela zona de atuação, de conformidade com a política de transportes estabelecida por Vossa Excelência, através desta Secretaria, e a filosofia consubstanciada no Regulamento de Transportes Coletivos vigente, aprovado pelo Decreto nº 3.174, de 20 de fevereiro do corrente ano.
As características da linha em questão descritas às fls. 02 do presente processo, bem como estabelecidos nas folhas seguintes os horários e itinerário correspondentes, obedecendo aos critérios anteriormente enunciados, na certeza de estarmos proporcionando à população usuária um melhor transporte.
Assim é que, com fulcro nas disposições do Regulamento de Transportes Coletivos, estamos promovendo a criação da linha mencionada SETOR "M" NORTE DE TAGUATINGA/PLANO PILOTO/EIXO, nos termos propostos, para o que vimos solicitar a devida aprovação de Vossa Excelência.

Brasília, 22 de abril de 1976

JOSÉ GERALDO MACIEL
Secretário de Serviços Públicos

DE ACORDO. AUTORIZO.
Em, 30/04/76
ELMO SEREJO FARIAS
Governador

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 219 DE 06 DE ABRIL DE 1.976

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 183/76—SCDP/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma EDIEL — EMPRESA DE DIVERSÕES LTDA., estabelecida no HIS, QI 1, Bloco "E", Loja 25, Centro Comercial Gilberto Salomão, Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com Máquinas Eletrônicas de Diversões, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1977

Distrito Federal, 06 de abril de 1976
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON—Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA Nº 220 DE 06 DE ABRIL DE 1.976

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, do Decreto nº 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 815/76-SCDP/SEP,

RESOLVE:
conceder à firma ABDALA CARIM NABUT, proprietário do "Cine Márcia", localizado no DN/Norte, Conjunto "A", C.2, Plano Piloto, REGISTRO para exibir filmes cinematográficos naquele local, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1977

Distrito Federal, 06 de abril de 1976
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA Nº 221 DE 06 DE ABRIL DE 1.976

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, do Decreto nº 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 188/76—SCDP/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma ABDALA CARIM NABUT, proprietário do Cine Superama Karim, localizado no DS, Bloco "N", Edifício Acropol, Plano Piloto, Distrito Federal, REGISTRO para exibir filmes cinematográficos naquele local, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1977

Distrito Federal, 06 de abril de 1976
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA Nº 222 DE 06 DE ABRIL DE 1976

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, do Decreto nº 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 189/76—SCDP/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma ABDALA KARIM NABUT, proprietário do Cine Karim Criança, localizado no DN/Norte, Conjunto "A", T-02, Plano Piloto Distrito Federal, REGISTRO para exibir filmes cinematográficos naquele local, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1977

Distrito Federal, 06 de abril de 1976
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA Nº 223 DE 06 DE ABRIL DE 1976

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, do Decreto nº 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 192/76—SCDP/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma AMARELINHO PIZZARIA E CHOPERIA LTDA., estabelecida na QI 01, Bloco "B", Conjunto Gilberto Salomão, Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com MUSICA MECANICA E AO VIVO, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1977

Distrito Federal, 06 de abril de 1976
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA Nº 224 DE 06 DE ABRIL DE 1976

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, do Decreto nº 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 193/76—SCDP/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma PRUDÊNCIA DE GRANDES HOTÉIS - S.A., proprietária do Brasília Palace Hotel, localizado no SHTN Conjunto 1, Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com "BOITE", enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor, inclusive a de não manter divisões, biombos ou meias-portas, com o fim de criar dependências isoladas ou reservadas, salvo as que se prestem a fins decorativos ou a separação de áreas de serviço e nem comodos em seu interior ou comunicação direta, com os que existirem em seu exterior.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1977

Distrito Federal, 06 de abril de 1976

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA Nº 225 DE 06 DE ABRIL DE 1976

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, do Decreto nº 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 194/76—SCDP/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma RIBAS E LELLIS LTDA., proprietária da "BOITE SHALAKO, localizada no HI/Sul, 1, Bloco "B", lojas 24 e 25, Centro Comercial Gilberto Salomão, Distrito Federal REGISTRO para funcionar com "BOITE", enquanto observadas as normas légais e regulamentares em vigor, inclusive a de não manter divisões, biombos ou meias-portas, com o fim de criar dependências isoladas ou reservadas, salvo as que se prestem a fins decorativos ou a separação de áreas de serviço e nem cômodos em seu interior ou comunicação direta com os que existirem em seu interior.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1977

Distrito Federal, 06 de abril de 1976
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA Nº. 262 DE 13 DE ABRIL DE 1976
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º., do Decreto nº. 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 231/76—SCDP/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma BAR CAMISA LISTRADA LTDA, estabelecida no CS/Quadra 05, Bloco "C", Loja 160, Plano Piloto, Distrito Federal, REGISTRO, para funcionar com "MUSICA ao vivo e Mecânica" enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1977
Distrito Federal, 13 de abril de 1976
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON —CEL.
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 265 DE 19 DE ABRIL DE 1976

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, do Decreto nº 2.934, de 30 de julho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 121577/76—SEP,

RESOLVE:

Conceder à firma CIPLAN — Indústria e Comércio de Produtos Calcários e de Mármore S/A, estabelecida nesta Capital no SCS Edif. Baracat. 11º. andar, localizada na antiga Fazenda Larga Queima Lençol na Estrada DF-2 A -Sobradinho-DF, representada neste ato, por seu procurador Sr. JOSÉ BRITES, com CERTIFICADO DE REGISTRO Nº. "149", fornecido pelo Comando Militar do Planalto e 11ª Região Miliar, LICENÇA desta Secretaria de Segurança Pública, para utilizar-se dos produtos controlados de que trata o seu pedido de retistro, de conformidade com o Art. 85, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº. 55.649, de 28 de janeiro de 1.965 (R/105), enquanto observadas as disposições regulamentares em vigor, e sob a fiscalização do Serviço de Controle de Armas, Munições e Explosivos (SAME).
A presente portaria tem validade para funcionamento, que produzirá seus efeitos durante o triênio: 1976, 1977 e 1978.
Distrito Federal, 19 de abril de 1976
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, Cel
Secretário de Segurança Pública do DF

PORTARIA Nº. 266 DE 19 DE ABRIL DE 1976
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 142, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2868, de 25-3-75, o disposto no art. 2º do Decreto nº. 2.266/73, e ainda o que consta do processo nº. 42/76- Cad. Pol./DV-C/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma JUDITH ALVES ALARCÃO, proprietária da PENSÃO VERA CRUZ, estabelecida à Praça Cel Salviano Monteiro, nº. 557 - Planaltina-DF, REGISTRO PARA FUNCIONAR com hotel no presente exercício, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
O PRESENTE REGISTRO É VÁLIDO SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1976
DF., 19 de abril de 1976
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON—Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA Nº. 267 DE 19 DE ABRIL DE 1976

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 142, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2868, de 25-3-75, e o disposto no art. 2º do Decreto Nº. 2.266/73, e ainda o que consta do processo nº 43/76-Cad. Pol. DVC/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma ZANELLO E GALETTI LTDA, proprietária do POSTO HOTEL GUARAPARI, sito à Pm - Epia - Sul, Conj. "A" Lote 10 Park Way - nesta Capital, REGISTRO PARA FUNCIONAR com hotel no presente exercício, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
O PRESENTE REGISTRO É VÁLIDO SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1976
DF., 19 de abril de 1976
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON—Cel
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 168 DE 29 DE MARÇO DE 1976.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 142, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2868, de 25-3-75, e o disposto no art. 2º. do Decreto nº. 2 266/73, e ainda o que consta do processo nº.33/76
Cad. Pol./DVC/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma ÓLIMPIA DE PAULA GONÇALVES, proprietária do HOTEL SÃO JUDAS TADEU, sito á Segunda Avenida nº. 1605, N. Bandeirante-DF., Registro para funcionar com hotel no presente exercício, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

O PRESENTE REGISTRO E VALIDO SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1976.

Brasília, DF., 29 de março de 1976.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel
SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA

PORTARIA Nº. 169 DE 29 DE MARÇO DE 1976.

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 142, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2868, de 25-3-75, e o disposto no art. 2º. do Decreto nº. 2266/73, e ainda o que consta do processo nº. 34/76 Cad. Pol./DV-C/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma WALDEMAR ALVES DE MAGALHAES, proprietária do HOTEL GOIÂNIA, sito à Avenida Central 1315/ Núcleo Bandeirante-DF, REGISTRO PARA FUNCIONAR com hotel no presente exercício, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor

O PRESENTE REGISTRO E VALIDO SOMENTE ATE 31 DE DEZEMBRO DE 1976.

Brasília, DF., 29 de março de 1976.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON - Cel
SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA

PORTARIA Nº.: 268 DE 19 DE ABRIL DE 1976

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 142, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2868, de 25-03-75, e o disposto no art. 2º., do Decreto nº. 2.266/73, e ainda o que consta

do processo nº. 45/76 — Cad. Pol./DVC/SEP,

RESOLVE:

conceder à Sociedade de Atividades Comerciais Industriais e Hoteleiras Ltda., proprietária do RIVIERA HOTEL, sito nesta Capital, no SHS Q. 03 BL. I, REGISTRO PARA FUNCIONAR com hotel no presente exercício, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

O PRESENTE REGISTRO É VALIDO SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1976

DISTRITO FEDERAL, 19 de abril de 1976

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON — Cel.
Secretário de Segurança Pública.

PORTARIA Nº. 269 DE 19 DE ABRIL DE 1976

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 142, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2868, de 25-03/75, e o disposto no art. 2º. do Decreto nº. 2.266/73, e ainda o que consta do processo nº. 44/76 - Cad. Pol/DVC/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma ALDO HAROLDO DÓRIA, proprietária do HOTEL OURO FINO, sito à Praça Cel Salviano Monteiro, nº. 16, na cidade satélite de Planaltina - DF., REGISTRO PARA FUNCIONAR com hotel no presente exercício, "enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor".

O PRESENTE REGISTRO É VALIDO SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1976

DISTRITO FEDERAL., 19 de abril de 1.976

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON — Cel.

Secretário de Segurança Pública.

PORTARIA Nº. 270 DE 19 DE ABRIL DE 1.976

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nº uso das atribuições que lhe confere o art. 142, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2868, de 25-03/75, e o disposto no art. 2º. do Decreto nº. 2.266/73, e ainda o que consta do processo nº. 46/76 — Cad. Pol./DVC/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma BRISTOL HOTEL LTDA., proprietária do HOTEL DIPLOMAT, sito nesta Capital, no HN/2 — BL. L. REGISTRO PARA FUNCIONAR com hotel no presente exercício, "enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor".

O PRESENTE REGISTRO É VALIDO SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1976

DISTRITO FEDERAL, 19 de abril de 1976

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON — Cel.
Secretário de Segurança Pública.

PORTARIA Nº. 271 DE 19 DE ABRIL DE 1976

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 142, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2868, de 25-03-75; e o disposto no art. 2º. do Decreto nº. 2.266/73, e ainda o que consta do processo nº. 47/76- Cad. Pol./DVC-SEP,

RESOLVE:

conceder à Sociedade PARANOA HOTEIS E TURISMO LTDA., proprietária do "OLYMPUS HOTEL", sito nesta Capital, à Q-1 C - lt. 03. Setor de Indústria e Abastecimento, REGISTRO PARA FUNCIONAR com hotel no presente exercício, "enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor".

O PRESENTE REGISTRO É VALIDO SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1976

DISTRITO FEDERAL, 19 DE ABRIL DE 1976

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON — Cel.
Secretário de Segurança Pública.

PORTARIA Nº.: 272 DE 19 DE ABRIL DE 1976

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL., no uso das atribuições que lhe confere o art. 142, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2868, de 25-03-75, e o disposto no art. 2º. do Decreto nº. 2.266/73, e ainda o que consta do processo nº. 48/76 — Cad. Pol./DVC/SEP,

RESOLVE:

Conceder à firma SILVA E SOARES LTDA., proprietária do "ST MORITZ HOTEL", sito na 3ª. Avenida Comercial - BL. nº. 350/510- Lot. 460. N. Bandeirante-DF., REGISTRO PARA FUNCIONAR - com hotel no presente exercício, "enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

O PRESENTE REGISTRO É VALIDO SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1976.

DISTRITO FEDERAL, 19 DE ABRIL DE 1976

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON — Cel.
Secretário de Segurança Pública.

PORTARIA Nº.: 273 DE 19 DE ABRIL DE 1976

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 142, VII, do regimento aprovado pelo Decreto nº. 2868, de 25-03/75, e o disposto no art. 2º. do Decreto nº. 2.266/73, e ainda o que consta do processo nº. 49/76-Cad. Pol./DVC/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma HOTEIS BURITI LTDA., proprietária do HOTEL BURITI, sito na 2ª. Avenida, nº. 1415, N. Bandeirante - DF. REGISTRO PARA FUNCIONAR com hotel no presente exercício, "enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

O PRESENTE REGISTRO É VALIDO SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1976

DISTRITO FEDERAL, 19DE ABRIL DE 1976

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON — Cel.

Secretário de Segurança Pública.

PORTARIA Nº 274, DE 19 DE ABRIL DE 1976

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 142, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2868, de 25.3.75, e o disposto no art. 2º do Decreto nº 2 266/73, e ainda o que consta do processo nº 50/76-Cad. Pol./DVC, — SEP ,

RESOLVE:

conceder à firma JOSÉ BEZERRA DO VALE, proprietária do HOTEL BOA VIAGEM, sito na 4ª. Avenida nº 1975 - N. Bandeirante DF, REGISTRO PARA FUNCIONAR com hotel no presente exercício, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
O PRESENTE REGISTRO É VÁLIDO SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1976
DF, 19 de abril de 1976
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON—Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA Nº 275 DE 19 DE ABRIL DE 1976

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 142, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2868, de 25.3.75, e o disposto no art. 2º o decreto nº 2.266/73, e ainda o que consta do processo nº 51/76-Cad. Pol/DVC/SEP.

RESOLVE:

conceder à firma C. GRIECO, proprietária do HOTEL DOS VIAJANTES, sito na 3ª Avenida nº 660— N. Bandeirante - DF, REGISTRO PARA FUNCIONAR, com hotel no prsente exercício, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
O PRESENTE REGISTRO É VÁLIDO SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1976
DF, 19 de abril de 1976.
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON—Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA Nº 276 DE 19 DE ABRIL DE 1976

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 142, VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2868, de 25.3.76, e o disposto no art. 2º do Decreto nº 2 266/73, e ainda o que consta do processo nº 52/76-Cad. Pol./DVC-SEP,

RESOLVE:

conceder à firma RACHEL NASCIMENTO DE ALMEIDA, proprietária do HOTEL MUNICIPAL, sito na 3ª. Avenida nº 670 - N. Bandeirante-DF., REGISTRO PARA FUNCIONAR com hotel no presente exercício, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
O PRESENTE REG. É VÁLIDO SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1976
Distrito Federal, 19 de abril de 1976
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON—Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA Nº 277, DE 22 DE ABRIL DE 1976

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, do Decreto nº 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 232/76—SCDP/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma J. MARTINS, estabelecida na Quadra 27, Lotes 01 e 02, Setor Oeste Comercial, Gama, Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com "SNOOKER" e "MUSICA MECANICA", no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1977
Distrito Federal, 22 de abril de 1976
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON—Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA Nº 278, DE 22 DE ABRIL DE 1976

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, do Decreto nº 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 233/76—SCDP/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma MANOELINA BARBOSA FARIAS DA SILVA, estabelecida na Quadra 16, Lote 01, Setor Oeste Comercial, Gama, Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com "SNOOKER" e "MUSICA MECANICA", no horário de 08:00 às 24:00horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1977
Distrito Federal, 22 de abril de 1976
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON—Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA Nº 279, DE 22 DE ABRIL DE 1976

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, do Decreto nº 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 234/76—SCDP/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma NAIR DOS SANTOS DE SOUZA, estabelecida na QNN 17, Conjunto "B", Lote 03, Ceilândia, Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com "SNOOKER", enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1977

Distrito Federal, 22 de abril de 1976
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON—Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA Nº. 280 DE 22 DE ABRIL DE 1976
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º., do Decreto nº. 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 235/76-SCDP/SEP,

RESOLVE:
conceder à firma ANÉSIO PEREIRA DA SILVA, estabelecida na quadra 10, Lote 11, Setor Oeste Comercial, Gama, Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com "SNOOKER" e "MUSICA MECANICA", no horário de 08,00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1977
Distrito Federal, 22 de abril de 1976
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON—Cel.
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 281, DE 22 DE ABRIL DE 1976
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º., do Decreto nº. 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 236/76—SCDP/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma JOSÉ PEREIRA MARIZ, estabelecida na QNM 6, Conjunto "L" Lote 01, Ceilândia, Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com "SNOOKER", enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1977
Distrito Federal, 22 de abril de 1976
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON—CEL.
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº; 282, DE 22 DE ABRIL DE 1976
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º., do Decreto nº. 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 237/76—SCDP/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA, estabelecida na Quadra 10, CL-03, Loja 01, Sobradinho, Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com "BILHAR MIRIM", enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1977
Distrito Federal, 22 de abril de 1976
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON—CEL
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 283, DE 22 DE ABRIL DE 1976
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º. do Decreto nº. 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº. 238/76—SCDP/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma JOÃO DA CRUZ, estabelecida na Quadra 05, CL. 28, Loja 01, Sobradinho, Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com "SNOOKER", enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATÉ 31 DE MARÇO DE 1977
Distrito Federal 22 de abril de 1976
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON—CEL
SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA

PORTARIA DE 30 DE MARÇO DE 1976

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 142, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.868, de 25 de março de 1975 e tendo em vista o disposto na Resolução nº 439/71, do Conselho Nacional de Trânsito, publicada no D.O.U. de 11.05.71, página 3.526,

RESOLVE:

considerar "AREA DE SEGURANÇA" a que circunda o Núcleo de Custódia de Brasília, na forma constante do projeto que acompanha esta Portaria, sendo a sinalização na conformidade do estabelecido no Código Nacional de Trânsito.
Distrito Federal, 30 de março de 1976
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 30 DE MARÇO DE 1976

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2868/75,

RESOLVE:

designar, nos termos do artigo 21, letra "a", do Decreto nº 2951/75, EDIGAR NUNES PEREIRA, Escrivão Auxiliar de Polícia "C", matrícula 31.041, para substituir o Assessor da Polícia Civil, Código DAS—102.1, Bacharel ARMANDO SENNA DE CARVALHO, matrícula nº 33.331, em virtude de encontrar-se frequentando o "Estágio de Segurança de Dignitários", no período de 22/03 a 17/04/76.
Distrito Federal, 30 de março de 1976.
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON—Cel.
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 30 DE MARÇO DE 1976

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 142, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2.868, de 25 de março de 1975 e tendo em vista o disposto na Resolução nº 439/71, do Conselho Nacional de Trânsito, publicada no D.O.U. de 11.05.71, página 3.526,

RESOLVE:

considerar "AREA DE SEGURANÇA" a que circunda o Centro de Internamento e Reeducação da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, na forma constante do projeto que acompanha esta Portaria, sendo a sinalização na conformidade do estabelecido no Código Nacional de Trânsito.
Distrito Federal, 30 de março de 1976
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 31 DE MARÇO DE 1976

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 142, inciso XIX do Regimento Aprovado pelo Decreto 2.868, de 25 de março de 1975,

RESOLVE:

I—designar o Bel. IZAIAS DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia-matrícula nº. 30.049, para substituir o Presidente da Comissão Permanente de Disciplina, Bel. EDISON LASMAR, Delegado de Polícia, matrícula nº. 30.009, a partir de 01 de abril do corrente ano, por motivo de férias regulamentares.

II— designar o Escrivão de Polícia "B" ADÃO FERNANDO VITÓRIA DE AGUIAR, matrícula nº. 30.123, para substituir o Vogal da Comissão Permanente de Disciplina, Bel, IZAIAS DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia matrícula nº. 30.049, a partir de 01 de abril do corrente ano, por ter o mesmo assumido as funções de Presidente;

III— designar o Agente de Polícia ELIEZER SASILIO DE SOUZA, matrícula nº. 32.247, para substituir o Secretário da Comissão Permanente de Disciplina, Escrivão de Polícia "B" ADÃO FERNANDO VITÓRIA DE AGUIAR, a partir de 02 de abril do corrente ano, por ter sassumido as funções de vogal.
DISTRITO FEDERAL, 31 DE MARÇO DE 1976
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 31 DE MARÇO DE 1976

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei 4.878, de 3 de dezembro de 1965,

RESOLVE:

instaurar Processo Disciplinar, a ser promovido pela Comissão Permanente de Disciplina, para apurar faltas atribuídas ao Agente de Polícia - PC—205.2 WAGNER MIRANDA, matrícula nº. 33.430, conforme noticia o expediente protocolizado sob o nº. 225.087/75—SEP
DISTRITO FEDERAL, 31 DE MARÇO DE 1976
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 31 DE MARÇO DE 1976
O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2868, de 25 de março de 1975,

RESOLVE:

designar, nos termos do artigo 21, letra "a", do Decreto nº 2.951/75, MARTINHO RODRIGUES NETO, Agente de Polícia "B", matrícula nº 33.461, para substituir o Chefe da Seção de Investigações Criminais, Símbolo FC—09, da 16ª Delegacia Policial, da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Distrito Federal, durante o período de 10 a 29 de março do corrente ano, por motivo de licença médica,
Distrito Federal, 31 de março de 1976
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON— Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 1º. DE ABRIL DE 1976
O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº. 2868/75, e tendo em vista o que preceitua o parágrafo 1º. do artigo 153, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, e ainda o que consta do processo nº. 120976/76
RESOLVE:

designar os Médicos Legistas Drs. EULER COSTA VIDIGAL, ARY LOUZADA DIAS e HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA, para sob a presidência do primeiro, comporem Junta Médica Especial-ORTOPÉDICA, para examinar o senhor SÉRGIO DE QUEIROZ MATOSO, a fim de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.
Distrito Federal, 1º. de abril de 1976
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON,Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 02 DE ABRIL DE 1976
O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2868/75,

RESOLVE:

designar, nos termos do artigo 21, letra "a", do Decreto nº 2951/75, o Bacharel JOSÉ PEREIRA PINTO, Delegado de Polícia "C", matrícula nº 30.271, para substituir o Assessor da Polícia Civil, Código DAS—102.1. Bacharel Mário Gustavo Stuart, matrícula nº 30.277, por motivo de férias regulamentares no período de 05/04 a 04/05/76.
Distrito Federal, 2 de abril de 1976
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON— Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 5 DE ABRIL DE 1976

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

elogiar a servidora SUELI BORGES PEREIRA, Agente Administrativo, matrícula nº. 32.357, que após uma trajetória de seis (6) anos de contínua e profícua atividade no Gabinete da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal, vem de desvincular-se desta Pasta, para o desenpenho, na Administração do Distrito Federal, de cargo de confiança compatível com a sua capacidade funcional.
Trata-se de funcionária exemplar, que sempre se destacou pelo esmero no cumprimento das missões que lhe estavam afetas, pelo senso de responsabilidade, discriminação e elegância no trato com superiores e colegas em geral.
É, pois, com satisfação que, ao realçar os méritos funcionais da servidora SUELI BORGES PEREIRA, cumpro o grato dever de outorgar-lhe o presente ELOGIO, com votos de felicidades e realização plena nas novas misteres que passa a desempenhar.
Distrito Federal, 5 de abril de 1976
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON,Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 6 DE ABRIL DE 1976
O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I dispensar o Bel. EDISON LASMAR, Delegado de Polícia, matrícula nº 30 009, das funções de Presidente da Comissão de Processo Administrativo, instituída pela Portaria de 26 de março de 1976, para apurar faltas atribuídas ao Carpinteiro SESIDIO BATISTA DE LIMA, matrícula nº 33 367, a partir de 01 de abril de 1976, por motivo de ter entrado em gozo de férias;
II - designar o Bel. IZAIAS DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia, matrícula nº 30 049, para exercer as funções de Presidente da referida Comissão.
Distrito Federal, 6 de abril de 1976
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 6 DE ABRIL DE 1976
O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2868/75, e tendo em vista o que preceitua o parágrafo 1º do artigo 153, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, e ainda o que consta do processo nº 120344/76,

RESOLVE:

designar os Médicos Legistas. Drs. JOSÉ FELIPE DOS SANTOS, ISAAC BARRETO RIBEIRO e WILSON CAMPOS DE MIRANDA, para, sob a presidência do primeiro, comporem Junta Médica Especial - OFTALMOLOGICA, para examinar o senhor JOSÉ JEREMIAS DA CUNHA, a fim de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.
Distrito Federal, 6 de abril de 1976
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON— Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 6 DE ABRIL DE 1976
O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2868/75,

RESOLVE:

designar os Médicos Legistas, Drs. JOSÉ JOÃO COMINI, JOSÉ MARIA RODRIGUES DE MORAES e ISAAC BARRETO RIBEIRO, para, sob a presidência do primeiro, comporem Junta Médica Psiquiátrica, a fim de examinar o Capitão BM SERGIO LIND VINCENZI do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

Distrito Federal, 6 de abril de 1976

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON—Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 8 DE ABRIL DE 1976
O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 2868/75, e tendo em vista o que preceitua o parágrafo 1º do artigo 153, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, e ainda o que consta do processo nº 120674/76,

RESOLVE:

designar os Médicos Legistas Dr. JOSÉ FELIPE DOS SANTOS, HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA e ARY LOUZADA DIAS, para, sob a presidência do primeiro, comporem Junta Médica Especial - OFTALMOLOGICA, para examinar o senhor ORCALINO MIGUEL DA FONSECA, a fim de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.
Distrito Federal, 8 de abril de 1976
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON—Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA Nº 209 DE 2 DE ABRIL DE 1976
O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 175/76—SCDP/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma VERA LUCIA DIAS DE MORAES, estabelecida na Quadra 1, Lote 50, Brazlândia, Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com "SNOOKER", enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATE 31 DE MARÇO DE 1977.
Distrito Federal, 2 de abril de 1976
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON— Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA Nº 210 DE 2 DE ABRIL DE 1976
O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso as atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 2.934, de 30 de junho de 1975, e tendo em vista o que consta do processo nº 176/76—SCDP/SEP,

RESOLVE:

conceder à firma CEDRO NETO LTDA. estabelecida na QNM 20 Conjunto "E", Lote 48, Ceilândia, Distrito Federal, REGISTRO para funcionar com "SNOOKER", enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.
A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATE 31 DE MARÇO DE 1977.
Distrito Federal, 2 de abril de 1976
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON—Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 12 DE ABRIL DE 1976

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei 4.878, de 3 de dezembro de 1965,

RESOLVE:

na forma do artigo 403 parágrafo

4° do Decreto 59.310/66, de 27 de setembro de 1966, conceder à Comissão Permanente de Disciplina trinta (30) dias de prazo para conclusão final do Processesso Disciplinar n°. 02/76-CPD, instaurado pela Portaria de 14 de JANEIRO de 1976, em que figura como acusado JOSÉ RODRIGUES CAVALCANTE
DISTRITO FEDERAL, 12 de ABRIL DE 1976
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON—Cel,
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA

PORTARIA DE 12 DE ABRIL DE 1976

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei 4.878, de 3 de dezembro de 1965,

RESOLVE:

na forma do artigo 403 parágrafo 4°. do Decreto 59.310/66, de 27 de setembro de 1966, conceder à Comissão Permanente de Disciplina trinta (30) dias de prazo para conclusão final do Processo Disciplinar n°. 01/76—CPD, instaurado pela Portaria de 13 de JANEIRO de 1976, em que figura como acusado GILVOMAR ALVES DE LIMA
DISTRITO FEDERAL, 12 DE ABRIL DE 1976
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON—Cel.
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA

PORTARIA DE 12 DE ABRIL DE 1976
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso VII do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2868/75, e tendo em vista o que preceitua o Regulamento do Código Nacional de Trânsito no seu parágrafo 1° do artigo 153, e ainda o que consta do processo n° 121.203//76

RESOLVE:

designar os Médicos Legistas Drs. EULER DA COSTA VIDIGAL, WILSON CAMPOS DE MIRANDA - e ISAAC BARRETO RIBEIRO, para, sob a presidência do primeiro, comporem Junta Médica Especial - ORTOPEDICA - para examinar o senhor JOSE INACIO DA SILVA, a fim de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.
Distrito Federal, 12 de abril de 1976
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON— Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 12 DE ABRIL DE 1976
O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2.868, de 25 de março de 1975,

RESOLVE:

designar nos termos do artigo 21, letra "a", do Decreto n° 2.951/75, o Bacharel ALFREDO MELLO ROSA, Delegado de Polícia "B", Código PC—201.7. matrícula n° 30.247, para substituir o Delegado Chefe da 1ª Delegacia Policial, Símbolo FC—3, da Coordenação de Polícia Judiciária da Polícia Civil do Distrito Federal, durante o período de 11 dias, a partir de 29 de março de 1976.
Distrito Fderal, 12 de abril de 1976.
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON — Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 13 DE ABRIL DE 1976

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2868/75, e tendo em vista o que preceitua o parágrafo 1° do artigo 153, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, e ainda o que consta do processo 121484/76,

RESOLVE:

designar os Médicos LEGISTAS Drs. EULER COSTA VIDIGAL, WILSON CAMPOS DE MIRANDA e ISAAC BARRETO RIBEIRO, para, sob a presidência do primeiro, comporem Junta Médica Especial - ORTOPÉDICA, para examinar o senhor ORLINDO OLIMPIO DA SILVA, a fim de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.
Distrito Federal, 13 de abril de 1976
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON—Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 20 DE ABRIL DE 1976

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 142, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 2868/75,

RESOLVE:

designar os Médicos Legistas Drs. JOSÉ JOÃO COMINI, JOSÉ MARIA RODRIGUES DE MORAES e MILTON RODRIGUES DA PAIXÃO, para, sob a presidência do primeiro, comporem Junta Médica Psiquiátrica, para examinar o servidor ARY NUNES, Patrulheiro, matrícula n° 31.171, desta Secretaria de Segurança Pública.
Distrito Federal, 20 de abril de 1976
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON, -Cel
Secretário de Segurança Pública

PORTARIA DE 20 DE ABRIL DE 1976

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei 4.878, de 3 de dezembro de 1965,

RESOLVE:

conceder à Comissão Permanente de Disciplina da Secretaria de Segurança Pública, trinta (30) dias de prorrogação do prazo para ultimação do Processo Disciplinar n° 04/76 instaurado pela Portaria de 17 de fevereiro de 1976, em que é acusado ESIO BUARQUE DA SILVA GUSMÃO.
Distrito Federal, 20 de abril de 1976
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISON
Secretário de Segurança Pública

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53/76—DETRAN—DF, DE 12 DE MARÇO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta dos autos protocolados neste DETRAN sob o nº 01722/76,

RESOLVE:

CASSAR, nos termos do artigo 200, inciso III do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, a Carteira Nacional de Habilitação com prontuário 0069272-Y-001, profissional, expedida pelo DETRAN—DF, em nome de JOSÉ BENTO NETO, brasileiro, natural de ACARI—RN, nascido a 14.08.1942, filho de Ananias Bento dos Santos e Alzira Lins Albuquerque.
2 Fica a Divisão de Administração deste Departamento, encarregado de encaminhar cópia da presente Ordem de Serviço ao CONTRAN e aos DETRANs dos Estados e Territórios.
JOSEVAL BRITO CARNEIRO—Bel
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 054/76—DETRAN—DF, DE 19 DE MARÇO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do expediente protocolado sob nº 09216/75—DETRAN—DF,

RESOLVE:

SUSPENDER por 30 (trinta) dias, o credenciamento do Centro de Aperfeiçoamento de Brasília-CAB, por ter praticado irregularidades no atendimento de formulários para exames de sanidade física, mental e psicotécnico, em candidatos a obtenção da Carteira Nacional de Habilitação, burlando a cota a que tem direito.
JOSEVAL BRITO CARNEIRO—Bel
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 55/76—DETRAN—DF, DE 12 DE MARÇO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 02053/76—DETRAN—DF,

RESOLVE:

SUSPENDER de dirigir veículo automotor o condutor JAIRO AFONSO DE SALDANHA, portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário nº 7249479/P, profissional, expedida pelo DETRAN—DF, pelo prazo de 01 (hum) mês, de acordo com artigo 199, inciso VI e parágrafo 1° do Regulamento do Código Nacional de Transito, por ter utilizado veículo de carga como transporte de passageiros sem autorização fornecida pela autoridade de transito, cometendo dessa forma a infração capitulada no artigo 181, inciso XXX-F do mesmo diploma legal.
JOSEVAL BRITO CARNEIRO—Bel
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 56/76—DETRAN—DF, DE 23 DE FEVEREIRO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01651/76—DETRAN—DF,

RESOLVE:

SUSPENDER de dirigir veículo automotor o condutor JOÃO BATISTA DOMINGUES SIMÕES, portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário nº 0028639—Y—001, amador, expedida pelo DETRAN—DF, pelo prazo de 01 (hum) mês, de acordo com o artigo 199, inciso I, e parágrafo 1° do Regulamento do Código Nacional de Trânsito por ter entregue a direção do veículo de placa nº AH—0085-DF, a pessoa não habilitada, cometendo dessa forma a infração capitulada no artigo 181, inciso II, do mesmo diploma legal.
JOSEVAL BRITO CARNEIRO—Bel
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 57/76—DETRAN-DF, DE 18 DE MARÇO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 01640/76—DETRAN—DF,

RESOLVE:

SUSPENDER, de dirigir veículo automotor o condutor AFONSO DE CARVALHO REGO, portador da Carteira Nacional de Habilitação, prontuário nº 72.41564, amador, expedida pelo DETRAN—DF, pelo prazo de 01 (hum) mês, de acordo com o artigo 199, inciso II e parágrafo 1°, do Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter sido autuado em flagrante delito quando conduzia o veículo de placa AI—5400-DF, no dia 28.02.76, em estado de embriaguês alcóolica, devidamente constatado pelo Instituto de Medicina Legal da Coordenação de Polícia Civil-SEP, cometendo dessa forma a infração capitulada no artigo 181, inciso III do mesmo diploma legal.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO—Bel
Diretor

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58/76—DETRAN—DF, DE 24 DE MARÇO DE 1976

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CREDENCIAR, a partir desta data, à Psicóloga CARMEN LUCIA DREYER, do Serviço Médico do Touring Club do Brasil, para a realização de Exames Psicotécnicos em candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação.

JOSEVAL BRITO CARNEIRO—Bel.
Diretor

ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

TERMO DE OCUPAÇAO DE AREA PARA FINS COMERCIAIS, SITUADA NA FEIRA MODÊLO DE SOBRADINHO, QUE FIRMAM COMO OUTORGANTE O DISTRITO FEDERAL E COMO OUTORGADO O SENHOR MARCOS ANTONIO DA SILVA, NA FORMA ABAIXO.

Aos 12 (doze) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976), no Gabinete da Secretaria do Governo do Distrito Federal, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor FERNANDO CORASSA, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Senhor Governador, no processo n°. 332.966/76, e, do outro o senhor MARCOS ANTONIO DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, inscrito na Secretaria de Finanças do Distrito Federal, sob o n°. 070578494, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominados simplesmente OUTORGANTE e OUTORGADO, resolvem firmar, o presente Termo de Ocupação, de acordo com as seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA- O presente Termo de Ocupação será firmado em conformidade com o que estabelece o Artigo 24, da Lei n°. 4545, de 10 de dezembro de 1964, CLÁUSULA SEGUNDA - Este Termo de Ocupação compreende a dependência denominada Box 05 - Bl. "H"; medindo 10 m2 (dez metros Quadrados), da Feira Modêlo de Sobradinho. CLÁUSULA TERCEIRA - nenhuma alteração poderá ser feita na dependência objeto do presente Termo, sem a prévia aprovação Regional de Sobradinhho, e, sendo autorizada qualquer benfeitoria, ficará a mesma, desde logo incorporada ao imóvel, e o OUTORGADO, não terá direito em temp algum, a indenização ou retenção da referida benfeitoria. CLAUSULA QUARTA - O OUTORGADO poderá comercializar, no varejo, vendas de linguiças a granel, fazendo-o exclusivamente na dependência, objeto deste Termo de Ocupação. CLAUSULA QUINTA - O presente instrumento não assegura exclusividade ao OUTORGADO de operar com produtos de sua especialidade. CLAUSULA SEXTA - A inclusão de produtos diferentes dos especificados na Cláusula Quarta, ou modificações da linha de comercialização do OUTORGADO, dependerão de autorização do OUTORGANTE, ouvida a Coordenação de Indústria e Comércio da Secretaria de Agricultura e Produção. CLAUSULA SÉTIMA O OUTORGADO

obriga-se a respeitar e a fazer respeitar pelos seus empregados e prepostos. o Regulamento da Feira Modêlo de Sobradinhho, que fica fazendo parte integrante do presente instrumento como se nele transcrito fosse, bem como as instruções baixadas pelo OUTORGANTE. CLAUSULA OITAVA - O não cumprimento do Regulamento da Feira Modêlo de Sobradinho, obrigará o OUTORGADQ ao pagamento da multa no valor de Cr$ 532,80 (quinhentos e trinta e dois cruzeiros, que será reccolhida aos cores do Distrito Federal, segundo a mesma modalidade da Taxa de Ocupação, CLAUSULA NONA - FVerificando a reincidência do OUTORGADO, Termo de Ocupação será rescindido, sem que caiba qualquer direito a indenização. CLAUSULA DÉCIMA - O OUTORGANTE poderá exigir o afastamento do recinto da Feira Modêlo de Sobradinho, de qualquer empregado ou preposto do OUTORGADO, cuja presença se torne comprovadamente inconveniente ao interesse público. CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - São de inteira responsabilidade do OUTORGADO, as despesas com energia elétrica, telefone, água e esgoto. CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O OUTORGADO pagará ao OUTORGANTE, na Coletoria de Sobradinho - SEF, ou onde determinar, a partir de 01.01.76, Taxa de Ocupação mensal no valor de Cr$ 200,00 (duzentos cruzeiros) até o 10°. (décimo) dia após o vencimento de cada mês. PARAGRAFO PRIMEIRO - O atraso do pagamento de que trata a presente cláusula, sujeitará o OUTORGADO as seguintes seções: 1) multa de 10°. (dez por cento) sobre o valor do débito; 2) mora de 1% (um por cento) sobre o valor do débito. PARAGRAFO SEGUNDO - O atraso no pagamento da importância, por mais de 30 (trinta) dias implicará na rescisão do presente instrumento, independente de qualquer interpelação ou notificação judicial ou extrajudical, sem prejuízo do disposto no Parágrafo Anterior. CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O valor da Taxa de Ocupação estipulado na Cláusula Décima Segunda será reajustável na conformidade do critério estabelecido no Artigo 5°. da Lei n°. 4.380, de 21 de agosto de 1964, e obedecidos os coeficientes de correção monetária estabelecida pela Secretaria Geral de Planejamento da Presidência da República. CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - A vigência do presente Termo de Ocupação é de 24 (vinte e quatro) meses, contados á partir de 01.01.76, sem prejuízo da precariedade prevista na Cláusula Primeira, devendo pedido de prorrogação ser formulado com antecedência de 90 (noventa) dias do seu término. CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - O OUTORGADO obriga-se a manter em funcionamento o seu local de comércio, de acordo com as necessidades da Feira Modêlo de Sobradinho, cumprindo os horários estabelecidos paratal, através da Aministração Regional de Sobradinho. CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - O OUTORGADO se compromete a apresentar seguro total ao OUTORGANTE (danos ou ricos de Qualquer ecrécie), no prazo de 30 (trinta) dias a partir da assinatura deste instrumento, correspondente a //area objeto do presente Termo de Ocupação. CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA - O OUTORGADO se compromete a manter em perfeitas condições de limpeza e higiene a área objeto do presente Termo. CLAUSULA DÉCIMA OITAVA - O OUTORGADO deverá afixar na dependência, objeto do presente Termo de Ocupação, Tabela de Preços dos Produtos a serem comercializados, e não poderá cobrar pelas mercadorias que vender, preço superior ao fixado na referida Tabela de Preços . CLAUSULA DÉCIMA NOVA - O presente Termo de Ocupação não poderá ser transferido ou cedido no todo ou em parte, mesmo em caráter eventual. CLAUSULA VIGÉSIMA - O OUTORGANTE em hipótese alguma terá qualquer obrigação com relação a terceiros com os quais eventualmente o OUTORGADO, tenha ou venha a ter contratos ou compromissos. CLAUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA- O OUTORGANTE, poderá a seu critério mediante aviso prévio, remanejar a área permitida, aplicando-se ao OUTORGADO as taxas de uso do NNOVO LOCAL DESIGNADO; CLAUSULA VIGÉESIMASEGUNDA- OBRIGA-se o OUTORGADO a utilizar o BOX objeto deste instrumento imediatamente após sua assinatrura e com a constência necessária ao bom funcionamento da Feira Modêlo de Sobradinho, não sendo absolutamente permitida a utilização gdescontínua, de forma a não prejudicar a demanda e o interesse geral. PARAGRAFO UNNICO - A inobservência do acima disposto implicará na cassação do presente Termo de Ocupação. CllaAUSULA VIGÉESIMA TERCEIRA - O presnte Termo de Ocupação só terá validade após sua publicação no órgão oficial "DISTRITO FEDERAL". PARAGRAFO UNICO - Correrão por conta do OUTORGADO todas as despesas decorrentes da publicação deste instrumento. CLAUSULA VEGÉSIMA QUARTA - Os débitos para com a Fazenda Pública do Distrito Federal, que decorrerem do presnete Termo de Ocupação serão inscritos de Processo Civil. CLAUSULA VIGÉSIMA QUINTA -FFica eleito Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir UAISQUER D44UVIDAS REALTIVAS AO CUMPRIMENTO DO PRESENTE INSTRUMENTO; E, estando assim justos e de acordo, paru firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da la. Subprocuradoria-Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelaspartes já mencionadas e testemunthas abaixo. Pelo DISTRITO FEDERAL: (as.) FEUNANDO CORASSA; (as.) NANCY CARVALHO LIMA e (as. (JOSÉ OSÉAS DOS SANTOS;
CERTIDAO: Certifico que a prsente tópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratoos e Convênios N°. 23, fls. 429/32$ da la. Subprocuradoria Geral do Distrito Federal. - BRASILIA. 20 / 04 / 1976 - VISTO: EM, 20/4/76 MARCOS ANTONIO BARBOSA - Seção de Registro de Contratos e Convênios DAA/1°. SPRG- Chefe , EMMANUEL F. MENDES LYRIO - 1°.Subprocurador-Geral do Distrito Federal - (G.R.N°. 092384 - Cr$ 250,00)

TERMO DE ADITAMENTO

A FUNDAÇAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, doravante denominada FUNDAÇÃO, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes (M.F.) sob o n° 00054015/0001, sediada nesta Capital, no Edifício Pioneiras Sociais, representada neste ato por seu Diretor Presidente, Dr. PAULO ARGOLO DA CRUZ RIOS, brasileiro, casado, médico e afirma CIVISA - Engenharia Civil e Sanitária Ltda. daqui por diante chama EMPREITEIRA, com sede nesta Capital, à CS 6/Sul, Bloco "A" salas 505/510, Edifício Carioca, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes sob o n°. 00092031/0001, representada pelo seu Diretor Dr. JOSÉ ROBERTO NOGUEIRA DIAS, brasileiro, casado, engenheiro civil, tendo em vista a existência de divergencia, relativo aos serviços de soleiras, rodapes e peitoris das obras de ampliação da Unidade de Saúde da Ceilândi, objeto do contrato assinado em 08 de março de 1976, tudo de acordo com o processo n°. 0714/75-FHDF, resolvem firmar o presente TERMO DE ADITAMENTO, dentro das seguintes condições:
CLAUSULA PRIMEIRA: - O valor do ítem do Cronograma Financeiro, relativo aos serviços de soleiras, rodapes e peitoris, e que correspodera a 1% (hum por cento) do valor global do contrato, é de Cr$ 11.255,11 (Onze mil, duzentos e cinquenta e cinco cruzeiros e onze centavos) e não Cr$ 11.225,15 (Onze mil, duzentos e vinte e cinco cruzeiros e quinze centavos) como consta originalmente.

CLAUSULA SEGUNDA: — Ficam mantidas em todo o seu teor as demais Cláusulas do contrato assinado em 08 de março de 1976, entre ambas as partes.

CLAUSULA TERCEIRA: — Incumbirá a FUNDAÇÃO providenciar a publicação do presente TERMO no "DISTRITO FEDERAL", correndo por conta da EMPREITEIRA as despesas que daí advirem.

E por estarem assim, justas e acertadas, FUNDAÇÃO E EMPREITEIRA firmam o presente instrumento em quatro vias, do mesmo teor e valia, para que surta os efeitos legais.

Brasília, 14 de abril de 1976

FUNDAÇÃO HOSPITALAR
DO DISTRITO FEDERAL

CIVISA — ENGENHARIA CIVIL E SANITARIA LTDA.

TESTEMUNHAS:

(G.R.N° 092115 - Cr$ 132,00)

TERMO DE OCUPAÇAO DE ÁREA PARA FINS COMERCIAIS, SITUADA NA FEIRA MODELO DE SOBRADINHO, QUE FIRMAM COMO OUTORGANTE O DISTRITO FEDERAL E COMO OUTORGADA A SENHORA AMÉLIA FERREIRA DA CUNHA, NA FORMA ABAIXO.

Aos 12 (doze) dias do mês de abril do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976), no Gabinete da Secretaria do Governo do Distrito Federal presentes de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor FERNANDO CORASSA, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo senhor Governador, no Processo n°. 332.966/73, e, do outro a senhora AMÉLIA FERREIRA DA CUNHA, brasileira, viúva, comerciante, inscrita na Secretaria de Finanças do Distrito Federal, sob o n°.: 070555435, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominados simplesmente OUTORGANTE e OUTORGADA, resolvem firmar, o presente Termo de Ocupação, de acordo com as seguintes cláusulas: CLAUSULA PRIMEIRA — O presente Termo de Ocupação será firmado em conformidade com o que estabelece o Artigo 24, da Lei n°. 4545, de 10 de dezembro de 1964. CLAUSULA SEGUNDA — Este Termo de Ocupação compreende a dependência denominada Box 10 - BL- "H", medindo 10m2 (dez metros quadrados), da Feira Modêlo de Sobradinho. CLAUSULA TERCEIRA — Nenhuma alteração poderá ser feita na dependência objeto do presente Termo, sem a prévia aprovação e autorização por escrito do OUTORGANTE através da Administração Regional de Sobradinho, e, sendo autorizada qualquer benfeitoria, ficará a mesma, desde logo incorporada ao imóvel, e a OUTORGADA, não terá direito em tempo algum, à indenização ou retenção da referida benfeitoria. CLAUSULA QUARTA — A OUTORGADA poderá comercializar, no varejo, vendas de aves vivas, fazendo-o exclusivamente na dependência, objeto deste Termo da Ocupação. CLAUSULA QUINTA — O presente instrumento não assegura exclusividade a OUTORGADA de operar com produtos de sua especialidade na Cláusula Quarta, ou modificações da linha de comercialização da OUTORGADA dependerão de autorização do OUTORGANTE, ouvida a Coordenação de Indústria e Comércio da Secretaria de Agricultura e Produção. CLAUSULA SÉTIMA — A OUTORGADA obriga-se a respeitar e a fazer respeitar pelos empregados e prepostos, o Regulamento da Feira Modelo de Sobradinho, que fica fazendo parte integrante do presente instrumento como se nele transcrito fosse, bem como as instruções baixadas pelo OUTORGANTE. CLAUSULA OITAVA — O não cumprimento do Regulamento da Feira Modêlo de Sobradinho, obrigará a OUTORGADA ao pagamento da multa no valor de r$ 532,80 (quinhentos e trinta e dois cruzeiros e oitenta centavos), que será recolhida aos cofres do Distrito Federal, segundo a mesma modalidade da Taxa de Ocupação. CLAUSULA NONA - Verificando-se a reincidência da OUTORGADA, o Termo de Ocupação será rescindido, sem que caiba qualquer direito à indenização. CLAUSULA DÉCIMA — O OUTORGANTE poderá exigir o afastamento do recinto da Feira Modêlo de Sobradinho, de qualquer empregado ou preposto da OUTORGADA, cuja presença se torne comprovadamente inconveniente ao interesse público. CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — São de inteira responsabilidade da OUTORGADA, as despesas com energia elétrica, telefone, água e esgoto. CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA — A OUTORGADA pagará ao OUTORGANTE, na Coletoria de Sobradinho - SEF, ou onde este determinar, a partir de 01.05.75, Taxa de Ocupação mensal no valor de Cr$ 200,00 (duzentos cruzeiros) até o 10°. (décimo) dia após o vencimento de cada mês. PARAGRAFO UNICO — O atraso do pagamento de que trata a presente cláusula, sujeitará a OUTORGADA às seguintes sanções: 1) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito; 2) mora de 1% (um por cento) sobre o valor do débito. PARAGRAFO SEGUNDO — O atraso no pagamento da importância, por mais de (30) dias implicará na rescisão do presente instrumento, independente de qualquer interpelação ou notificação judicial ou extra - judicial, sem prejuízo do disposto no Parágrafo Anterior. CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA — O valor da Taxa de Ocupação estipulado na Cláusula Décima Segunda será reajustável na conformidade do critério estabelecido no Artigo 5°.da Lei n.° 4.380, de 21 de agosto de 1964, e obedecidos os coeficientes de correção monetária estabelecida pela Secretaria Geral de Planejamento da Presidência da República. CLAUSULA DÉCIMA QUARTA — A vigência do presente Termo de cupação é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 01.05.75., sem prejuízo da precariedade prevista na Cláusula Primeira, devendo o pedido de prorrogação ser formulado com antecedência de 90 (noventa) dias do seu término. CLAUSULA DÉCIMA QUINTA — A OUTORGADA obriga-se a manter em funcionamento o seu local de comércio, de acordo com as necessidades da Feira Modêlo de Sobradinho, cumprindo os horários estabelecidos para tal, através da Administração Regional de Sobradinho. CLAUSULA DÉCIMA SEXTA — A OUTORGADA se compromete a apresentar seguro total ao OUTORGANTE (danos ou riscos de qualquer espécie), no prazo de 30 (trinta) dias a partir da assinatura deste instrumento, correspondente a área objeto do presente Termo de Ocupação. CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA — A OUTORGADA se compromete a manter em perfeitas condições de limpeza e higiene a área objeto do presente Termo. CLAUSULA DÉCIMA OITAVA — A OUTORGADA deverá afixar na dependência, objeto do presente Termo de Ocupação, Tabela de Preços dos Produtos a serem comercializados, e não poderá cobrar pelas mercadorias que vender, preço superior ao fixado na referida Tabela de Preços. CLAUSULA DÉCIMA NONA - O presente Termo de Ocupação não poderá ser transferido cedido no todo ou em parte, mesmo em caráter eventual. CLAUSULA VIGÉSIMA — O OUTORGANTE em hipótese alguma, terá qualquer obrigação com relação a terceiros com os quais eventualmente a OUTORGADA, tenha ou venha a ter contratos ou compromissos. CLAUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA — O OUTORGANTE, poderá a seu critério, mediante aviso prévio, remanejar a área permitida, aplicando-se à OUTORGADA as taxas de uso do novo-local designado. CLAUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA — Obriga-se a OUTORGADA a utilizar o Box objeto deste instrumento imediatamente após sua assinatura e com a constância necessária ao bom funcionamento da Feira Modêlo, não sendo absolutamente permitida a utilização descontínua, de forma a não prejudicar a demanda e o interesse geral. PARAGRAFO

UNICO — A inobservância do acima disposto implicará na cassação do presente Termo de Ocupação. CLAUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA — O presente Termo de Ocupação só terá validade após sua publicação no órgão oficial "Distrito Federal", PARAGRAFO UNICO — Correrão por conta da OUTORGADA todas as despesas decorrentes da publicação deste instrumento. CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA — Os débitos para com a Fazenda Pública do Distrito Federal, que decorrerem do presente Termo de Ocupação serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução, nos termos do Código de Processo Civil. CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA — Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou-se o presente em livro próprio da 1ª. Subprocuradoria - geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 07 (sete) vias datilografadas de igual teor e forma, para um único efeito legal, que depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. Pelo DISTRITO FEDERAL: (as.) FERNANDO CORASSA; Pela OUTORGADA: (as.) AMÉLIA FERREIRA DA CUNHA. Testemunhas: (as.) NANCY CARVALHO LIMA e (as.) JOSÉ OSÉAS DOS SANTOS.

CERTIDÃO — Certifico que a presente cópia confere com o original e foi extraída do Livro de Registro de Contratos e Convênios Nº. 23 fls. 421/24 da 1ª. Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal, Brasília, 20/04/1976, MARCOS ANTONIO BARBOSA (Seção de Registro de Contrato e Convênios. DAA/1ª. SPRG — Chefe), VISTO Em, 20/04/76. EMMANUEL F. MENDES LYRIO (1º. Subprocurador Geral - do Distrito Federal). (G.R. Nº. 092377 - Cr$ 250,00).

TERMO DE OCUPAÇÃO DE AREA PARA FINS COMERCIAIS, SITUADA NA FEIRA MODELO DE SOBRADINHO, QUE FIRMAM COMO OUTORGANTE O DISTRITO FEDERAL E COMO OUTORGADA A SENHORA MAELY ALVES PEREIRA, NA FORMA ABAIXO.

Aos 12 dias do mes de abril do ano de mil novecentos e setenta e seis (1976), no Gabinete da Secretaria do Governo do Distrito Federal, presentes, de um lado, o DISTRITO FEDERAL, no ato representado pelo Senhor FERNANDO CORASSA, brasileiro, casado, professor, residente e domiciliado nesta Capital, conforme delegação de competência expressamente exarada pelo Senhor Governador, no processo nº. 332.966/73, e, do outro, a senhora MAELY ALVES PEREIRA, brasileira, comerciante, casada, inscrita na Secretaria de Finanças do Distrito Federal, sob o nº. 07057826-5, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominados simplesmente OUTORGANTE e OUTORGADA, resolvem firmar, o presente Termo de Ocupação, de acordo com as seguintes cláusulas: "CLÁUSULA PRIMEIRA" - O presente Termo de Ocupação será firmado em conformidade com o que estabelece o Artigo 24, da Lei nº. 4545, de 10 de dezembro de 1964. 'CLÁUSULA SEGUNDA' - Este Termo de Ocupação compreende a dependência denominada Box 02 - Bl. "J", medindo 10m2 (dez metros quadrados), da Feira Modêlo de Sobradinho. "CLÁUSULA TERCEIRA" - Nenhuma alteração poderá ser feita na dependência objeto do presente Termo, sem a prévia aprovação e autorização por escrito do OUTORGANTE através da Administração Regional de Sobradinho, e, sendo autorizada qualquer benfeitoria, ficará a mesma desde logo incorporada ao imovel, e a OUTORGADA, não terá direito em tempo algum, a indenização ou retenção da referida benfeitoria. "CLÁUSULA QUARTA" - A OUTORGADA poderá comercializar, no varejo, vendas de aves vivas, fazendo-o exclusivamente na dependência, objeto deste Termo de Ocupação. "CLÁUSULA QUINTA" - O presente instrumento não assegura exclusividade de operar à OUTORGADA com produtos de sua especialidade. "CLÁUSULA SEXTA" A inclusão de produtos diferentes aos especificados na Clausula Quarta, ou modificações da linha de comercialização da OUTORGADA, dependerão de autorização do OUTORGANTE, ouvida a Coordenação de Industria e Comercio da Secretária de Agricultura e Produção. "CLÁUSULA SÉTIMA" - A OUTORGADA obriga-se a respeitar e a fazer respeitar pelos seus empregados e prepostos, o Regulamento da Feira Modêlo de Sobradinho, que fica fazendo parte integrante do presente instrumento como se nele transcrito fosse, bem como as instruções baixadas pelo OUTORGANTE. "CLÁUSULA OITAVA" - O não cumprimento do Regulamento da Feira Modêlo de Sobradinho, obrigará a OUTORGADA ao pagamento da multa no valor de Cr$ 532,80 (quinhentos e trinta e dois cruzeiros e oitenta centavos), que será recolhida aos cofres do Distrito Federal, segundo a mesma modalidade da Taxa de Ocupação. "CLÁUSULA NONA" - Verificando-se a reincidência da OUTORGADA, o Termo de Ocupação será rescindido, sem que caiba qualquer direito a indenização. "CLÁUSULA DÉCIMA" - O OUTORGANTE poderá exigir o afastamento do recinto da Feira Modêlo de Sobradinho, de qualquer empregado ou preposto da OUTORGADA, cuja presença se torne comprovadamente inconveniente ao interesse público. "CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA" - São de inteira responsabilidade da OUTORGADA, as despesas com energia elétrica, telefone, água e esgoto. "CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA" - A OUTORGADA pagará ao OUTORGANTE, na Coletoria de Sobradinho - SEF, ou onde este determinar, a partir de 01.10.75, Taxa de Ocupação mensal no valor de Cr$ 200,00 (duzentos cruzeiros) até o 10º. (décimo) dia após o vencimento de cada mês. "PARAGRAFO PRIMEIRO" - O atraso do pagamento de que trata a presente cláusula, sujeitará a OUTORGADA às seguntes sanções: 1) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito; 2) mora de 1% (um por cento) sobre o valor do débito. "PARAGRAFO SEGUNDO" - O atraso no pagamento da importância, por mais de 30 (trinta) dias implicará na rescisão do presente instrumento, independente de qualquer interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo do disposto no Parágrafo Anterior. "CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA" - O valor da Taxa de Ocupação estipulado na Clausula Décima Segunda será reajustavel na conformidade do critério estabelecido no Art. 5º. da Lei nº. 4.380, de 21 de agosto de 1964, e obedecidos os coeficientes de correção monetaria estabelecida pela Secretaria Geral de Planejamento da Presidência da Republica. "CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA" - A vigência do presente Termo de Ocupação é de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 01.10.75, sem prejuizo da precariedade prevista na Cláusula Primeira, devendo o pedido de prorrogação ser formulado com antecedência de 90 (noventa) dias do seu término. "CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA" - A OUTORGADA obriga-se a manter em funcionamento o seu local de comércio, de acordo com as necessidades da Feira Modêlo de Sobradinho, cumprindo os horários estabelecidos para tal, através da Administração Regional de Sobradinho. "CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA" - A OUTORGADA se compromete a apresentar seguro total ao OUTORGANTE (danos ou riscos de qualquer especie), no prazo de 30 (trinta) dias a partir da assinatura deste instrumento, correspondente à area objeto do presente Termo de Ocupação. "CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA" - A OUTORGADA se compromete a manter em perfeitas condições de limpeza e higiene a area do presente Termo. "CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA" - A OUTORGADA deverá afixar na dependência, objeto do presente Termo de Ocupação, Tabela de Preços dos Produtos a serem comercializados, e não poderá cobrar pelas mercadorias que vender, preço superior ao fixado na referida Tabela de Preços. "CLÁUSULA DÉCIMA NONA" - O presente Termo de Ocupação não poderá ser transferido ou cedido no todo ou em parte, mesmo em caráter eventual. "CLÁUSULA VIGÉSIMA" - O OUTORGANTE em hipótese alguma, terá qualquer obrigação com relação a terceiros com os quais eventualmente a OUTORGADA, tenha ou venha a ter contratos ou compromissos. "CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA" - O O OUTORGANTE, poderá a seu critério, mediante aviso prévio, remanejar a área permitida, aplicando-se à OUTORGADA as taxas de uso do novo local designado. "CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA" - Obriga-se a OUTORGADA a utilizar o Box objeto deste instrumento imediatamente apos sua assinatura e com a constancia necessaria permitida a utilização descontinua, de forma a não prejudicar a demanda e o interesse geral. "PARAGRAFO UNICO" - A inobservância do acima disposto implicará na cassação do presente Termo de Ocupação. "CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA" - O presente Termo de Ocupação só terá validade após sua publicação no órgão oficial "DISTRITO FEDERAL". "PARAGRAFO UNICO - Correrão por conta da OUTORGADA TODAS AS DESPESAS decorrentes da publicação deste instrumento. "CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - Os débitos para com a Fazenda Pública do Distrito Federal, que decorrerem do presente Termo de Ocupação serão inscritos em Dívida Ativa e cobrados mediante execução, nos termos do Código de Processo Civil. "CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - Fica eleito o Foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente instrumento. E, estando assim justos e de acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as suas cláusulas, lavrou - se o presente em Livro próprio da 1ª. Subprocuradoria - Geral do Distrito Federal, do qual foram extraídas 7 (sete vias datilografadas de igual teor e forma para um único efeito legal, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes já mencionadas e testemunhas abaixo. PELO DISTRITO FEDERAL: (as). FERNANDO CORASSA; PELA OUTORGADA: (as). MAELY ALVES PEREIRA. Testemunhas: NANCY CARVALHO LIMA e (as) ZEURA PERFIRA DE SOUZA.

EDITAIS E AVISOS

LEILÃO DE MATERIAIS DIVERSOS
COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP
EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO

JÉSUS IGNACIO, preposto do Leiloeiro Público Oficial, ALTISSONANTE DE ASSUNÇÃO, matrícula nº 3 da Junta Comercial do Distrito Federal, devidamente autorizado pela 'COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, tudo de acordo com a Lei, CIENTIFICA a todos quantos interessar ou que venham a tomar conhecimento do presente Edital, que às 9:30 horas do dia 22 de maio de 1.976, levará a efeito o Leilão Público dos bens abaixo relacionados, no SIA - Trecho "4" - Almoxarifado da NOVACAP, dentro das seguintes condições:

2º)- O valor básico para o lanço inicial será o constante do Edital.

3º)- Os bens serão arrematados pelo maior lanço oferecido à vista ou mediante um sinal de 20% (vinte por cento) no ato como garantia da operação e o restante em 72 (setenta e duas) horas.

4º)- O adquirente que não integralizar o valor do lanço dentro das 72 (setenta e duas) horas após o leilão, perderá a quantia dada em garantia.

5º)- Fica estabelecido o prazo de 10 (dez) dias após o pregão para a retirada dos bens arrematados. Findo este prazo ficará sujeito a uma taxa de armazenamento de 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da venda, até o trigésimo dia, quanto então a venda será considerada nula e os bens revertidos ao patrimônio da NOVACAP, sem que caiba qualquer indenização ou direito de reclamação por parte do arrematante.

6º)- Os bens serão leiloados no estado e conservação em que se encontram, não cabendo a Companhia Urbanizadora da Nova Capital Federal do Brasil - NOVACAP, qualquer responsabilidade quanto a conserto, reparo ou mesmo providência referente a transporte do material leiloado.

7º)- A comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor do lote e correrá por conta do adquirente.

8º)- Correrão por conta do adquirente, a regularização das viaturas junto ao DETRAN a obtenção das segundas vias, pagamento de multas, licenciamentos, transferências e demais despesas pertinentes aquele orgão. Os interessados poderão examinar os bens a serem leiloados nos seguintes locais. Os lotes: 39, 71 e 84, no Posto, 02 Depósito "6" e no DOD, Depósito "A", da propriedade da NOVACAP, SETOR DE ÁREAS PÚBLICAS DO DISTRITO FEDERAL, e os demais, no SIA - TRECHO "4", ambos no horário de expediente normal, cientes de que a venda dos bens será feita no estado em que se encontram consoantes os termos deste Edital.

9º)- Os lotes nºs 12, 15, 18, 19, 21, 22, 24 a 27, 31, e 34 a 37, estão avaliados globalmente, mas serão vendidos em lotes separados ou seja, divididos em itens de acordo com o Catálogo.

"GRUPO I"

MÓVEIS, MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO E MATERIAIS DIVERSOS

LOTE	Discriminação	AVALIAÇÃO
01	01 (uma) máquina Fotocopiadora APECO-SUPER STAT	1.000,00
02	01 (uma) máquina de escrever manual HALDA e 02 (duas) máquinas de escrever manual REMINGTON, 01 (uma) máquina de somar manual OLIVETTI, 01 (uma) máquina de escrever manual FACIT, e 01 (uma) máquina autenticadora manual BURROUGS	1.210,00
03	01 (uma) máquina de escrever manual OLIVETTI, 02 (duas) máquinas de somar manual OLIVETTI, 01 (uma) máquina de escrever manual FACIT, 01 (uma) máquina de somar elétrica BURROUGS, 01 (uma) máquina de escrever manual REMINGTON	1.040,00
04	02 (duas) máquinas de escrever manual REMINGTON, 02 (duas) máquinas de somar manual OLIVETTI, 01 (uma) máquina de calcular elétrica FACIT e 01 (uma) máquina de escrever manual OLIVETTI	1.060,00
05	02 (duas) máquinas de escrever manual REMINGTON e 01 (uma) máquina de calcular elétrica CITYZEN, 01 (uma) máquina de calcular elétrica FACIT	800,00
06	02 (duas) máquinas de escrever manual REMINGTON	560,00
07	02 (duas) máquinas de escrever manual REMINGTON, 01 (uma) máquina de escrever manual HALDA	880,00
08	03 (três) máquinas de escrever manual REMINGTON	900,00
09	04 (quatro) máquinas de escrever manual REMINGTON, 01 (uma) máquina de escrever manual HALDA, 01 (uma) máquina de somar elétrica BURROUGS	1.610,00
10	04 (quatro) máquinas de escrever manual REMINGTON, 01 (uma) máquina de escrever manual HALDA	1.550,00
11	03 (três) máquinas de escrever manual REMINGTON, 01 (uma) máquina Cravadora de Aço, elétrica, 01 (um) mimiógrafo elétrico e 01 (uma) máquina impressora de aço	1.460,00
12	30 (trinta) mesas de aço mod. diversos P/ chefia de escritório e datilógrafo e Sucata de diversos móveis de aço	2.600,00
13	44 (quarenta e quatro) mesas de madeira para telefone, 10 (dez) banquetas de madeira, 07 (sete) cestos p/ lixo em madeira e aço e 28 (vinte e oito) caixas p/ processos, em madeira e aço	580,00
14	37 (trinta e sete) cadeiras com armação de ferro, 13 cadeiras giratórias estofadas, 12 cadeiras giratórias armação de madeira, 28 cadeiras de madeira modelos diversos	1.070,00
15/2	40 (quarenta) mesas de madeira, modelos diversos p/ chefia, escriturário e datilógrafos e 08 (oito) mesas de madeira, modelos diversos p/ centro e escriturários	1.600,00
16	02 (dois) armários de aço de 2 e 4 portas, 04 arquivos de aço com 3,4 e 10 gavetas, 09 porta cartões tipo conta corrente, 06 fichários tipo conta corrente e 09 fichários de 01 e 02 gavetas, tipo protocolo	1.000,00

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

LOTE	Discriminação	AVALIAÇÃO
17	01 (um) sofá de três lugares, 04 poltronas e 07 cadeiras de diversos tipos, e 93 poltronas p/ teatro (novas) aproximado	1.230,00
18/4	09 pranchetas de madeira p/ desenhista, 74 portas de madeira, tamanho diversos, 01 prateleira de madeira c/ 45 escaninhos, 13 armários de madeira, tamanhos diversos, 01 balcão de madeira, tampo de fórmica, diversos armários, pratelseiras e 01 balcão desmontado Sucata de diver sos móveis de madeira	4.240,00
19/4	22 aparelhos de telefone de diversos modelos, 01 quadro PAX p/ controle de telefones ERICSSON, 01 transformador do quadro de PAX, 01 amplificador de som Sucata de materiais diversos, 01 mesa de som e 01 RAC marca Philips	e 900,00
20	04 relógios de ponto sendo: 03 TAGUS DDMSP, e 01 I.B.M., 02 bebedouros elétricos, "ELEGE", 02 aparelhos de ar condicionado, 01 ventilador tipo pedestal	1.200,00
21/4	1.700 (hum mil e setecentos) tambores usados (aproximadamente), 16 bancas de madeira p/ marcenaria, 11 moinhos nº 03, 04, 292 carcaças de pneus de diversos tamanhos	4.530,00
22/2	Arame e peças diversas de cobre, aproximadamente 150 Kg., (5,00 p/ Kg), 19 extintores de incêndio, C.O.2 e espuma, 08 mangueiras p/ incêndio-SINTEX	3.250,00
23	12 bujões de gás de 1 e 2 Kg. 28 timpanos de metal p/ mesa, 01 transformador de corrente, 18 relógios de ponto p/ vigia, 10 termômetros de tempo de 30, 120, 01 mesa cadeira p/ topografia, 01 bomba de encher pneus, 03 datadores de metal mirim, 01 comadre de aço Inox, 01 esmaltadeira de secar, papel picado, folhas de jornais e caixas de papelão, aproximadamente 800 Kg. (Cr$ 0,05 por Kg.)	2.040,00

"GRUPO II"

MÁQUINAS, MOTORES E EQUIPAMENTOS

24/5	01 (uma) bomba centrífuga, SENCO, 01 (um) compressor de ar Waine, 02 (dois) macacos hidráulicos de 12 toneladas, 01 prensa hidráulica FORNEY, 01 peça completa, complementar da prensa FORNEY, 02 ventiladores elétricos, e 17 motores elétricos de tamanhos e capacidade diversas	13.900,00
25/3	01 motor POWER-DIESEL de 04 cilindros com 20-36-HP, 03 bombas d'água sendo 02 marca REPAC E e 01 marca KSB, 02 motores WESTINGHOUSE de 75 HP, elétrico	1.400,00
26/3	01 motor DIESEL MWM de 02 cil. c/ 22HP, 01 motor DIESEL MWM, de 03 cil c/ 30 HP - nº NOVACAP, 00264 - 01 motor DIESEL MWM, de 02 cil c/ 22HP, nº Mot. 5851/SOB., 01 motor DIESEL MWM, de 02 cil, c/ 22HP, nº 6135/56B, e 01 motor DIESEL MWM, de 02 cil, c/ 22 HP, nº 5851/46B	2.500,00
27/3	01 (um) compressor de ar WAYNE, c/ motor GE de 7,5HP, nº Novacap 14045, 01 compressor de ar WAYNE, s/ motor mod. W720SH, Nº Novacap 14131, 01 (um) compressor de ar WAYNE, s/ motor, mod. W720SH, Nº Novacap, 14141, 01 grupo gerador sobre rodas (04 rodas)	3.900,00
28	09 sargentos e quatro prensas de madeira	850,00
29	01 (uma) lixadeira de fita horizontal MAX-RAIMAN, c/ motor elétrico nº Novacap, 00238 e 00367, respectivamente	8.000,00
30	01 (uma) desengrossadeira de 03 faces c/ motor nº Novacap, 00237	9.000,00
31/2	01 (uma) Serra de Fita MAX-RAIMAN, c/ motor elétrico nº Novacap, 00233 e 00375, respectivamente, e 01 (uma) Serra Circular c/ motor elétrico, nº Novacap, 00232 e 00389, respectivamente	8.500,00
32	01 (uma) Plaina MAX-RAIMANN, c/ motor elétrico nº Novacap, 00230 e 00378, respectivamente.	4.000,00
33	Tupia c/ motor elétrico, nº Novacap, 00231 e 00377, respectivamente	3.000,00
34/2	01 furadeira horizontal c/ motor elétrico nº Novacap, 00235 e 00378, e uma furadeira horizontal, automática Invicta c/ motor elétrico, nº Novacap 00239	5.000,00
35/2	01 (uma) desengrossadeira MAX-RAIMANN, s/ motor, nº Novacap, 00234, e 01 desengrossadeira MAX-RAIMANN, s/ motor nº Novacap, 13835 (antigo)	4.500,00
36/4	01 (uma) máquina de dobrar chapa, nº Novacap, 09.675, 01 esmeril de bancada c/ motor elétrico, 01 aparelho de solda para Serra de Fita, 01 Mandril nº Novacap 00387, 06483 e 00742, 01 (um) equipamento de ar comprimido INGER ELZE, Novacap, 12574, 01 cilindro com carga de ar p/ Draga	6.800,00
37/8	01 betoneira RICHIER, c/ motor elétrico Bat 27223, e nº Novacap, 00656, 01 betoneira RICHIER, s/ motor bat, nº Z175l, 01 betoneira RICHIER, c/ motor Elétrico bat., nº 28213, 01 betoneira INTERMACO, c/ motor elétrico nº Novacap, 15675 e 15673, respec., 01 betoneira RICHIER, c/ motor ARNO, 01 betoneira s/ motor, 01 betoneira RICHIER c/ motor elétrico ARNO, bat., nº 21168 e nº Novacap 00634 e 00633, respec. 01 betoneira RICHIER, bat., nº Novacap 00694	27.100,00
38	Prancha marca TRIVELATO, 20, c/ capacidade de 40 toneladas estrutura de aço c/ cascalho e laterais de madeira, 02 eixos aros de rodas 8 c/ pneus 081-100x20	10.000,00
39	17 tambores de óleo lubrificantes de 200 Lts., marca LUBRAX e VISCOLITE	16.000,00
40	01 (uma) Serra Multilâminas de estera, marca INVICTA modelo TIGRE, folheto de especificações em anexo	10.000,00
41	01 Plaina Moldoreira, Dianca INVICTA, modelo VULCÂNIA, folheto de especificações em anexo	30.000,00
42	01 Pá Mecânica de Pneus marca "CASE-TERRALOARDR", motor DIESEL	2.500,00
43	04 (quatro) Guinchos para obras	2.000,00

"GRUPO III"

"VEÍCULOS, CHAPAS DE AÇO E SUCATAS DIVERSAS"

LOTE	MARCA	TIPO	PLACAS	ANO/FAB	ORDEM	AVALIAÇÃO
44	01-VOLKSWAGEM	SEDAN-1.300	OF.1400	1.968	5.25	4.500,00
45	01-VOLKSWAGEM	SEDAN-1.300,	OF.2350	1.968	5.13	5.000,00
46	01-VOLKSWAGEM	SEDAN-1.300	OF.2286	1.968	5.04	5.800,00
47	01-VOLKSWAGEM	SEDAN-1.300	OF.2275	1.968	5.52	4.000,00
48	01-VOLKSWAGEM	SEDAN-1.300	OF.2347	1.968	5.20	5.900,00
49	01-VOLKSWAGEM	PICK-UP-1.500	CA.0239	1.968	5.05	7.000,00
50	01-VOLKSWAGEM	PICK-UP-1.500	CA.0107	1.968	5.82	6.700,00
51	01-VOLKSWAGEM	PICK-UP-1.500	CA-0544	1.968	5.34	5.800,00
52	01-VOLKSWAGEM	KOMBI-1500	OF-1411	1.968	4.11	8.000,00
53	01-VOLKSWAGEM	KOMBI-1500	OF-1024	1.968	5.54	7.000,00
54	01-CHEVROLET	PICK-UP	CA-0369	1.966	5.15	6.000,00
55	01-FORD	F-100	CA-0467	1.969	4.24	8.000,00
56	01-FORD	F-350	CM-0251	1.965	5.88	9.000,00
57	01-FORD	F-350	CM-0368	1.970	4.27	9.500,00
58	01-FORD-M/ÔNIBUS-F-600		CN-0169	1.962		1.000,00
59	01-CAVALO MECÂNICO-Mod.LPS-331-8-8 Com capacidade p/ 10 toneladas no eixo traseiro e 5, no eixo dianteiro, MARCA MERCEDES BENZ,		CM-0325	1.962		10.000,00
60	01-FORD-CAMINHÃO - F-600		CM-0255	1.965		8.000,00
61	01-CAVALO MECÂNICO, marca MACK-B-83-Mod.T.40-Acoplado c/ carroceria tipo prancha de pescoço de ganço de 08 Mts., de cumprimento c/ capacidade de 60 toneladas, placa, CM.0375, ano 1.958					150.000,00
62	01-VOLKSWAGEM-Sedan, 1300, OF-5408, ordem 5.48, anol.974, e SUCATAS de diversos equipamentos. Máquinas e viaturas provenientes de RURAL, PICK-UP, JEEP, WILLYS, FORD, F-100, TRATORES c/ PEÇAS E EQUIPAMENTOS SOBRESALENTES; Motores, Carreta, Reboque + Chassi, Cortadeira de Grama, Guincho e Outros					10.250,00
63	02-Carrocerias para basculante FNM, e 02 Chassi para basculante FNM					20.000,00
64	190.000 Kgs (aproximadamente) de vigas e chapas de aço usadas (2,00 P/Kg)					380.000,00
65	260.000 Kgs (aproximadamente) de sucata de ferro (0,50 P/ Kg)					130.000,00
66	25.000 Kgs (aproximadamente) de ferro redondo (1,50 P/ Kg)					37.500,00
67	12.000 Kgs (aproximadamente) de Cordoalha de aço de 1/2					13.500,00
68	45.000 Kgs (aproximadamente) de Cordoalha de aço de 1"2 (pontas de 3 e 100 mts)					40.000,00
69	396 metros de bainhas de 110 m/m					1.800,00
70	02 ancoragem VSL.E.5-4, 01 ancoragem E 55-22, 38 ancoragem U 5-22, 6 ancoragem U 5-31, 13 ancoragem VSL esp. PE-5 31, e os 03 cabeçotes E 5-22, 4 macacos marca Zalaso para 100 toneladas					43.000,00
71	01 DRAGA E SEUS PERTENCES (catálogo) situado às margens do Rio Corumbá denominada "São Bernardo", c/ contrato de arrendamento					86.910,00

"GRUPO IV"

PEÇAS, ASSESSÓRIOS, AERONAVES, TRATORES, VEÍCULOS

E.T.C. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

72	Diversas peças e acessórios para AERONAVE-CESSNA-310 e BEECHCRAFT - (catálogo)	10.500,00
73	6.208 - Peças para Caterpilar	46.504,94
74	77 peças para Usina de Asfalto BARBER-GREENE	18.759,76
75	1.933 peças para EUCLID e MOTOR MG	14.804,23
76	191 peças para carregadeira - CASE	5.937,16
77	274 peças para Motor VISCONSIN	543,67
78	494 peças p/ Patrol de Pá Carregadeira- ALLIS-CHALMERS	2.123,62
79	34 peças sendo: 14 p/ betoneira-RIVIER, e 20 p/ compressor de ar CHICAGO PNEUMÁTICO	711,05
80	130 peças para carreta - MACK, e 86 peças para Pá Carregadeira HD-6	1.358,22
81	428 - peças para caminhão CHEVROLET	1.825,92
82	239 - peças para escavadeira MONITOVOC	1.666,56
83	99 - peças para escavadeira FNM, 03 peças para FNM (ALFA), ANTIGO, 31 peças para MICHIGAN, 35 - R - 08 peças para torno-mecânico, 67 peças para compressor de ar GARDNER-DANVER, 29 peças para TOYOTA	766,25
84	24 peças para Grade-ROMMER - 32 peças para DKV- VEMAG, 240 peças p/ caminhão FORD, 159 peças p/ SPEED MIXER, 01 peça p/ Motocicleta, e 04 peças p/ motor PERKINS	1.434,21
85	59 peças para Lavador de Cascalho, 07 peças p/ Pá Carregadeira TD-6 e 01 peça p/ máquina de SINALIZAÇÃO	1.728,00
86	21,6 cmt. peças para Acabadora- BARBER-GREENE, 01 peça p/ motor JOHNSON, 11 peças p/ motor BRIGGS-TATON, e 3.136, materiais diversos	1.343,80
87	4,5 toneladas, (aproximadamente) de peças p/ máquinas e viaturas - JK, FNM, FORD, WILLYS, SKODA, CATERPILLAR, etc, aproximadamente 1,20 p/Kg.	5.400,00
88	400 Kg, Expansor, 20 Kg de focal, 18 Lts, Querozene, 4 Jgs, de buchas p/ parafusos de 1", 6 isoladores de Disco de 15 KVA, 9 joelhos galv de 1/4" x 90°, 26 joelhos galv, de 2" x 90°, 1 joelho galv de 2" x 1,8 joelhos galv de 4" x 90°, 7 joelhos de PVC de 1 1/2" x 90°, 1 luva galv 1 x 1/2", 60 luvas galv de 2", 4 luvas PVC de 3", 16 Niples galv de 1 1/4", 17 Niples galv de 2", 8 plugs galv de 3/8", 1 plug galv de 1/2", 4 plugs galv de 2" 1 sup. p/ Lavatório, 1 tê galv de 1" x 90°, 1 tê de 2" x 90°, 3 tê galv de 3/4" x 90°, 4 tês de redução galv de 2" x 1", 8 tês galv de 4" x 90°, 10 carros troles nº 129 p/ 1 tonelada, 1 Para-Raio de 15 KV, 6 conectores Orelha Ebuslte, 6 Conectores Concha Olhal, 4 chapas galv de 3 furos, 6 parafusos galv 5/8" 1 1/2", 6 grampos de tenção, 8 grampos galv de 5/8", 1 União galv de 1", 1 União galv 1 1/2", 8 Uniões galv de 4", 60 m de cabo de alumínio ACSR-nº 4, 12 Calços galv Nº 4, 60K de Interplast nº 3120, 1 calço E 5-4 ferro, 36 calços E-5-12-ferro, 22 calços E-5-31 ferro 68 clips para cabo de aço de 3/4", 10 latas de cola Pix, 30 litros de DESMOL, 1,90m de mangueira de 2", 10 Kg de SIKA nº 2, 4 vigas em I de 6", 2 cruzetas galv tipo Q.3 suportes com roldanas.	8.500,00
	T O T A L.....	1.359.727,39

Importa a presente avaliação em 1.359.727,39 (Hum milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, setecentos e vinte e sete cruzeiros e trinta e nove centavos), globalmente.

E para constar passou-se o presente Edital e mais 03 (três) vias de igual teor e forma, sendo que o original será afixado no local de costume e as demais publicadas de acordo com o determinado em Lei.

Dado e passado nesta cidade de Brasília-Distrito Federal, Capital da República Federativa do Brasil, aos vinte dias do mês de abril de 1.976.

JESUS IGNACIO
PREPOSTO DO LEILOEIRO OFICIAL
EM EXERCÍCIO

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
DEPARTAMENTO DE CONCESSÕES E PERMISSÕES
EDITAL Nº- 003/76 - DCP, DE 28 DE ABRIL DE 1976.

O Departamento de Concessões e Permissões da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal, de acordo com o que dispõe o artigo 3º do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 2.982, de 19.8.75, convoca os candidatos a ocupação de **áreas previstas para instalação de bancas de jornais e revistas (provisórias)**, modelo aprovado pelo Departamento de Arquitetura e Urbanismo - DAU), no setor do Guará II, a comparecerem na Divisão de Concessões e Permissões, Seção de Bancas de Jornais e Revistas, localizada no andar térreo do Anexo do Palácio do Buriti, no período de 30 de abril a 14 de maio do corrente ano, no horário das 09:00 às 11:00 e das 15:00 às 17:00 horas, diariamente de segunda a sexta-feira, a fim de serem entrevistados e selecionados.

Serão considerados os requerimentos já apresentados no Protocolo Geral da Secretaria de Administração do Distrito Federal e os que forem protocolados, impreterivelmente até o dia 7 (sete) de maio do ano em curso.

No ato da entrevista, os requerentes deverão apresentar os seguintes documentos:

1. Carteira de Identidade ou documento reconhecido por lei como equivalente;
2. Prova de ser eleitor e de estar em dia com os deveres eleitorais;
3. Prova de residir na cidade satélite do Guará II (conta de água, luz ou atestado passado pela Polícia);
4. **Se estrangeiro, Carteira de Identidade para estrangeiro, acompanhada de certidão negativa de crime contra a Segurança Nacional.**

Na entrevista, para efeito de classificação, serão atribuídos os seguintes pontos:

1. Ser alfabetizado (Certificado do curso primário, Mobral)
- 1 ponto
2. **Ser jornaleiro sindicalizado**
- 1 ponto
3. Certificado de conclusão do 1º Ciclo
- 2 pontos
4. Certidão de conclusão do 2º Ciclo
- 3 pontos
5. Possuir Curso Superior
4 pontos

Findas as entrevistas, cada candidato, pela ordem de classificação, optará por uma das áreas disponíveis, em dia e hora marcados.

São as seguintes as áreas oferecidas:

QE 13 - QE 17 - QE 19 - QE 24 - QE 25 - QE 28 - QE 30 - QE 32 - QE 34 - QE 36.

No caso de empate, será dada preferência ao candidato mais idoso, e, na hipótese de persistir o empate, ao que tiver o requerimento com entrada mais antiga no Protocolo Geral da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

O pretendente que não atender, dentro do prazo estipulado, às exigências contidas no presente EDITAL, terá seu processo definitivamente arquivado.

Brasília, 28 de abril de 1976
GERALDO WAGNER
Departamento de Concessões e Permissões
Diretor

PREÇO DESTE EXEMPLAR - Cr$ 2,00